



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré - São Paulo

Departamento de Controle Interno

Mauricio Alexandre Alvarez

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO 2025



Relatório Mensal de Controle Interno
Competência Janeiro 2025

Responsável: Mauricio Alexandre Alvarez

Designação: Ato da Mesa nº 068/2023 – Avaré (SP), 01 de julho 2023.

INTRODUÇÃO

Atendendo determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré, instituído pela Resolução nº 372, de 07 de janeiro de 2013, apresenta o presente relatório circunstanciado dos dados referente ao mês de janeiro 2025.

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

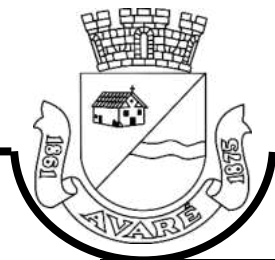
- a.** A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b.** A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c.** O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.
- d.** Detalhamento da composição das despesas pagas;
- e.** Outras informações.

Presidente : Samuel Paes

Vice-Presidente : Jairo Alves de Azevedo

1º Secretária : Ana Paula Tiburcio de Godoy

2º Secretário : Francisco Barreto de Monte Neto



**Esse Departamento de Controle Interno,
atua de forma preventiva através da emissão
de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.
A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas
nas respectivas gestões administrativas:**

- Lei Orçamentária
- Lei de Diretrizes Orçamentária
- Relatório Geral Folha de Pagamento;
- Subsídios – Agentes Políticos;
- Composição Numérica – Cargos Efetivos;
- Composição Numérica – Cargos em Comissão;
- Organograma Câmara Municipal de Avaré;
- Quadro das Funções Especiais;
- Remunerações e Subsídios;
- Quadro de Pessoal;
- Relatório CADIN/CND;
- Procedimentos Administrativos;
- Departamento de Controle de Frota;
- Balancetes das despesas Pagas;
- Controle de Pagamentos Efetuados;
- Conciliação Bancária;
- Licitações;
- Adiantamentos;
- Almoxarifado;
- Relatório Duodécimo;
- Auto de Vistoria Corpo de Bombeiros AVCB;
- Alvará;
- Extintores Norma Reguladora ABTN 12962;
- CNPJ;
- Despesas com Publicidade;
- Patrimônio;
- Repasses Duodécimo;
- Abastecimento Veículos;
- Despesas Empenhadas;
- Despesas, Água, Luz, Telefone, Correspondência e Pedágio;
- Relatório Portal da Transparência;
- Relatório Despesas Empenhas, Liquidadas e Pagas;
- Informações Sistema Audesp;
- Execução Contratual / Contratos Vigentes;
- Encerramento;



RESOLUÇÃO Nº 456 - 20 SETEMBRO 2023 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023 - AUTORIA MESA DIRETORA



Avaré-SP

Legislação Digital

RESOLUÇÃO Nº 456, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Projeto de Resolução nº 09/2023

Autoria: Mesa Diretora

Organiza o Sistema de Controle interno no âmbito da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, altera o Quadro III do Anexo II - Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições regimentais e legais, resolve:

Art. 1º O Sistema de Controle Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré fica organizado nos termos desta Resolução.

Parágrafo único. A Controladoria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, vinculada à Presidência do Poder Legislativo, é o órgão central do sistema a que se refere o “**caput**” deste artigo.

Art. 2º Ao Sistema de Controle interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, integrado ao processo de gestão em todas as áreas, cumpre zelar pelo atendimento aos princípios constitucionais da administração pública, tendo por objetivos gerais:

I - Planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II - Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados;

III - Acompanhar o orçamento destinado à Câmara Municipal e o repasse mensal dos duodécimos, incluindo índices e indicadores de despesas, alertando à Presidência no caso de excesso de gastos;

IV - Monitorar informações divulgadas no Portal da Transparência comunicando, a quem é de interesse, as informações pertinentes;

V - Prestar informações ao Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;

VI - Zelar pela regularidade, legalidade e publicidade dos Atos proferidos pelo Gestor da Câmara, definidos no Regimento Interno e demais atos;

VII - Acompanhar as providências adotadas em atendimento às determinações e recomendações decorrentes das decisões legais, como as do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como do Judiciário, no âmbito de processos em que a Câmara figure como parte;

VIII - Orientar os Departamentos Administrativos da Câmara Municipal sobre imprecisões, bem como a forma de corrigi-las, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

IX - Emitir relatório mensal de acordo com a legislação em vigor;

X - Desenvolver outras atividades inerentes ao seu cargo.

Art. 3º O responsável pelo Sistema de Controle Interno será um servidor efetivo e estável, com graduação superior, designado pela Presidência, com ratificação por meio de Ato da Mesa Diretora.

Parágrafo único. Em seus afastamentos, ausências e impedimentos, o responsável será substituído por um dos servidores referidos no art. 4º desta Resolução, designado na forma do “**caput**” deste artigo.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Art. 4º As atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno serão desenvolvidas por servidor público efetivo e estável, com graduação superior, concomitantemente às atividades do cargo de origem, designado pela Presidência.

Art. 5º Compete ao responsável pelo Sistema de Controle Interno:

I - planejar, coordenar e dirigir as atividades de controle interno, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II - orientar os serviços relativos às atividades, assegurando a sua uniformização, eficiência e coerência, zelando pela sua qualidade;

III - elaborar o plano de ação com ênfase na prevenção e correção dos processos de trabalhos relacionados ao controle interno;

IV - apresentar ao Presidente relatórios mensais das atividades relativas ao plano de ação do controle interno ou de outras ações determinadas pela Presidência;

V - propor cursos e seminários relacionados a controle interno;

VI - propor à Presidência recomendações ou providências com vistas à prevenção, aperfeiçoamento ou correção dos processos de trabalho da organização, com o objetivo de diminuir os riscos e alcançar os objetivos institucionais;

VII - dar imediato conhecimento à Presidência quando as verificações efetuadas requeiram ações corretivas de caráter emergencial, diante de risco à higidez dos atos;

VIII - comunicar à Presidência a verificação de ofensas aos princípios consagrados no art. 37 da Constituição Federal, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis da conclusão do relatório ou respectivo parecer;

IX - assinar em conjunto com o Presidente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 6º É assegurado ao responsável pelo Sistema de Controle Interno o acesso a documentos, relatórios e informações para o desenvolvimento de suas atribuições, devendo os departamentos atender, no prazo fixado, o que lhes seja requerido.

Art. 7º Os procedimentos de controle interno e as diretrizes para o gerenciamento de risco do processo de gestão serão definidos por meio de Ordem de Serviço da Presidência.

Art. 8º Fica alterado o Quadro III do Anexo II - Das Funções Especiais, no tocante à Função Especial de Controlador Interno, da Resolução nº 446, de 08 de novembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO III
DAS FUNÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÕES ESPECIAIS	Nº MÁXIMO DE MEMBROS	REFERÊNCIA	REQUISITO MÍNIMO
Controlador Interno, a ser ocupado por Servidor Efetivo do Poder Legislativo	01	FE4	Ensino Superior

Art. 9º Sem prejuízo do disposto na presente Resolução, aplica-se também, no que couber, o disposto na Lei Complementar nº 298, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 443, de 26 de abril de 2022.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 20 de setembro de 2023.

Carlos Wagner Januário Garcia
Presidente da Câmara

Luiz Cláudio da Costa
Vice-Presidente

Adalgisa Lopes Ward
1ª Secretária

Maria Isabel Dadário
2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Aprovado pelo voto da maioria, Sessão Extraordinária de 20/09/2023.



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ PARA O PERÍODO DE 01 (UM) DE JANEIRO DE 2025 A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2026

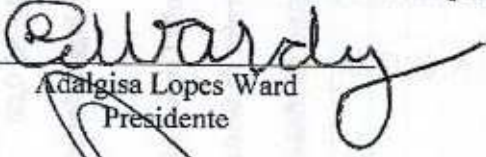
Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita da Estância Turística de Avaré, realizada no dia 1º de janeiro de 2025.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, no salão nobre do Edifício “Doutor Antônio Hassum”, da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, situado na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1631, presente a Senhora Adalgisa Lopes Ward, Vereadora com maior número de mandatos na Câmara de Vereadores de Avaré, na qualidade de Presidente desta Sessão, em conformidade com o disposto no Artigo 16 da Lei Orgânica Municipal, realizou-se de acordo com a legislação vigente, a solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita desta Estância Turística, eleitos para o mandato correspondente ao quadriênio 1º/01/2025 a 31/12/2028. Após ser anunciada pelo encarregado do Cerimonial, a Senhora Presidente tomou assento à Mesa principal, assim como o Vereador Luiz Cláudio da Costa, neste ato designado para exercer a função de Secretário dos trabalhos. Em seguida foram anunciados os demais Vereadores eleitos e reeleitos, a saber: Ana Paula Tiburcio de Godoy, Hidalgo André de Freitas, Francisco Barreto de Monte Neto, Jairo Alves de Azevedo, José Ricardo de Oliveira, Leonardo Pires Ripoli, Magno Greguer, Maria Isabel Dadário, Moacir de Lima, Pedro Victor Alarcão Alves Fusco e Samuel Paes, além do Senhor Roberto de Araujo e da Senhora Patrícia Estela Monteiro Pereira, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeita da Estância Turística de Avaré, todos eleitos e reeleitos em 6 de outubro de 2024. Às 19h24min a Senhora Presidente Adalgisa Lopes Ward declarou aberta a Sessão Solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos para o quadriênio 2025/2028, e em seguida convidou o Vereador Moacir de Lima para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e, na sequência, foi executado o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, verificada a autenticidade dos Diplomas dos eleitos expedidos pela Justiça Eleitoral, por meio da 17ª Zona desta Comarca, o Secretário dos trabalhos, Vereador Leonardo Pires Ripoli, convidou os Vereadores eleitos para que, em pé, prestassem o compromisso legal, sendo a Presidente da Sessão, Vereadora Adalgisa Lopes Ward, a primeira a prestar o juramento, nestes termos: “PROMETO OBSERVAR E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS LEIS, ASSIM COMO DESEMPENHAR COM FIDELIDADE E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO”. “ASSIM O PROMETO”. Na sequência proferiram o mesmo compromisso e juramento, um a um, o Secretário Vereador Luiz Cláudio da Costa e os demais Vereadores, sendo todos declarados empossados, pela Senhora Presidente, com mandato legislativo para o quadriênio 1º/01/2025 a 31/12/2028. Após assinarem o Termo de Posse, o Senhor Secretário informou que todos os eleitos deverão desincompatibilizar-se, bem como apresentar declaração pública de seus bens, devendo ser renovada anualmente no prazo de até 15 (quinze) dias após a data limite fixada pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda para declaração de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física, inclusive ao término do mandato, a qual será transcrita em livro próprio ou qualquer meio impresso, filmado, eletrônico e/ou digital, constando de ata o seu resumo. Ato contínuo prestaram o compromisso e juramento o Senhor Roberto de Araujo, Prefeito eleito, e Senhora Patrícia Estela Monteiro Pereira, Vice-Prefeita eleita, compromisso este firmado nos seguintes termos: “PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

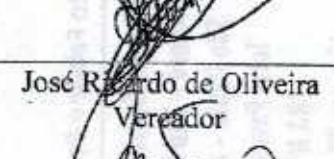
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO DE (PREFEITO/VICE-PREFEITA) QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E DO SEU POVO". "ASSIM O PROMETO". Declarados empossados, pela Presidente da Sessão, respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita da Estância Turística de Avaré, com mandato para o período de 1º/01/2025 a 31/12/2028, assinaram o Termo de Posse. Após pronunciamento do Prefeito Municipal empossado, Senhor Roberto de Araujo, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, às 20h05min, declarou encerrada a presente Sessão Solene, sendo que logo após o encerramento desta, em conformidade com dispositivos legais vigentes, será realizada a Eleição da Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos no biênio 1º/01/2025 a 31/12/2026 (Artigo 17 da Lei Orgânica Municipal). Finalizando foi executado o Hino Oficial de Avaré. Nada mais havendo a registrar, para constar, eu _____, Luiz Cláudio da Costa, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores empossados.


Adalgisa Lopes Ward
Presidente

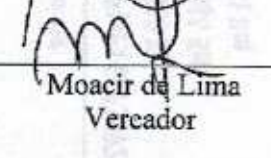

Roberto de Araujo
Prefeito

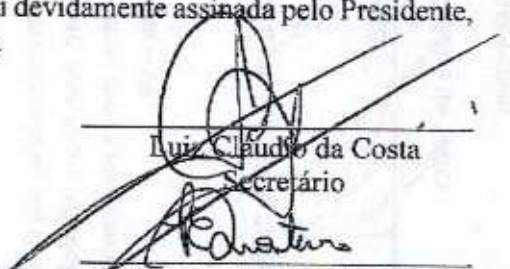

Ana Paula Tiburcio de Godoy
Vereadora

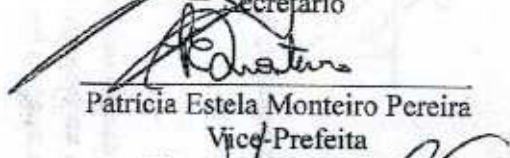

Francisco Barreto de Monte Neto
Vereador

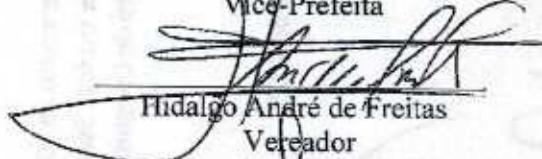

José Ricardo de Oliveira
Vereador

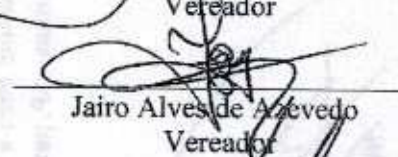

Magno Greguer
Vereador


Moacir de Lima
Vereador

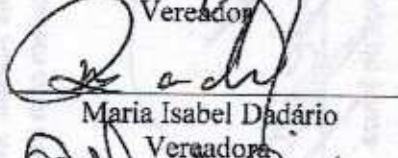

Luiz Cláudio da Costa
Secretário

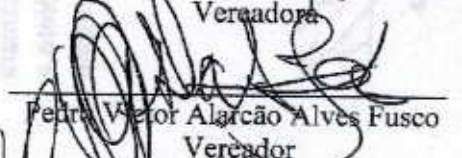

Patricia Estela Monteiro Pereira
Vice-Prefeita


Hidalgo Anaré de Freitas
Vereador


Jairo Alves de Azevedo
Vereador


Leonardo Pires Ripoli
Vereador


Maria Isabel Dadário
Vereadora


Pedro Victor Alarcão Alves Fusco
Vereador


Samuel Paes
Vereador



PLANO PLURIANUAL – P.P.A EXERCÍCIO 2022/2025



PUBLICADO EM

05 / 07 / 2021

Sumário Oficial Eletrônico

Edição: 1007 Pág. 1.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº. 2.520, de 01 de Julho de 2021

(Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2022/2025 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 89/2021)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Planejamento Governamental e Plano Plurianual

Artigo 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Avaré para o quadriênio de 2022 a 2025 – PPA 2022-2025, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 165 da Constituição Federal.

Artigo 2º – O PPA 2022-2025 é instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal, nestes compreendidos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Artigo 3º – Constituem diretrizes do PPA 2022-2025:

I – a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público municipal, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

II – a transparência, visando a fortalecer o controle social e o combate à corrupção;

III – a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, proporcionando o real desenvolvimento e consequentes melhorias dos índices educacionais assegurando as condições de acesso, permanência e êxito escolar;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

IV – a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

V – garantir atendimento eficiente e de qualidade a toda a população promovendo o acesso equitativo e universal aos serviços hospitalares e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade;

VI – garantir atendimento social básico e ações para proteção da população carente do município;

VII – incentivar e fortalecer as ações de cooperação institucional efetuando parcerias com as organizações da sociedade civil;

VIII – a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação, da higiene, dos aspectos visuais, da melhor utilização de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais dando ênfase no desenvolvimento urbano sustentável;

IX – a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura, manutenção e melhoria do transporte municipal.

CAPÍTULO II

Estrutura e Organização do PPA

Artigo 4º – No PPA 2022-2025, toda ação governamental está estruturada em programas, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores estabelecidos em conformidade com as diretrizes e de modo a contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Artigo 5º – As diretrizes enunciam prioridades para a atuação da Administração Pública Municipal e estratégias de como devem ser implementados os programas do PPA no quadriênio 2022-2025.

Artigo 6º – Os objetivos estratégicos do PPA 2022- 2025 representam as situações e mudanças de médio e longo prazo na sociedade, com as quais o Governo Municipal pretende contribuir por meio de seus programas.

§ 1º – Os objetivos estratégicos serão acompanhados de indicadores de impacto e trajetórias esperadas para o período de vigência.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

orçamentários e não orçamentários necessários à realização dos produtos e à consecução dos objetivos;

6 – os órgãos executores são os responsáveis pela implementação dos programas, as Secretarias Municipais da Administração Direta, a Administração Indireta e o Legislativo.

Artigo 8º – Integram o PPA 2022-2025 os seguintes anexos:

- I – Anexo I: Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais;
- II – Anexo II: Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executora;
- III – Anexo III: Levantamento Preliminar das Ações;
- IV – Anexo IV: Programas e Ações por Órgão;
- V – Anexo V: Plano Plurianual (Programas, Metas e Ações);
- VI – Anexo VI: Comparativo PPA x LDO;

CAPÍTULO III

Integração com as Leis Orçamentárias Anuais

Artigo 9º – Os programas a que se refere o artigo 4º desta lei constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.

Parágrafo único – As codificações dos programas do PPA 2022-2025 prevalecerão até o término das programações a que se vinculam e serão observadas nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 10 – Nos orçamentos anuais, os programas constantes do PPA 2022-2025 serão detalhados em ações orçamentárias, segundo seus grupos de despesa e fontes de recursos.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – As correspondências entre os produtos dos programas do PPA 2022-2025 e suas respectivas ações orçamentárias estarão evidenciadas em quadro demonstrativo constante nas leis orçamentárias anuais.

Artigo 11 – Os valores globais previstos para os programas deste Plano não são limites para o estabelecimento de dotações requeridas à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias.

Parágrafo único – Os valores globais referidos no “caput” deste artigo e suas correspondentes programações de gastos deverão ser adequados, quando da elaboração da proposta orçamentária anual, à previsão de receita, às metas e aos limites fiscais fixados para o respectivo exercício.

CAPÍTULO IV Gestão do PPA

SEÇÃO I Aspectos Gerais

Artigo 12 – A gestão do PPA 2022-2025 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, diretrizes e objetivos e busca o aperfeiçoamento dos mecanismos de gerenciamento dos recursos e da implementação das políticas públicas.

Parágrafo único – A gestão do PPA 2022-2025 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

Artigo 13 – O Poder Executivo manterá sistema integrado de informações para apoio à gestão do Plano, que será atualizado permanentemente e abrangerá a execução financeira dos programas, o acompanhamento do alcance das metas dos indicadores.

§ 1º – As informações e dados estruturados sobre o acompanhamento do PPA 2022-2025 serão disponibilizados, em linguagem simples, em portal do governo municipal.

§ 2º – O Poder Executivo promoverá a transparência nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2022-2025, dando-se ampla divulgação à população dos meios para acompanhamento da sua execução.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

SEÇÃO II Revisão

Artigo 14 – Considera-se revisão do PPA 2022-2025 a inclusão, exclusão ou alteração em programas e seus atributos.

§ 1º – As revisões de que trata o “caput” deste artigo serão propostas pelo Poder Executivo, por meio dos projetos de lei dos orçamentos anuais, destacadas em anexo específico.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2022 -2025, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.

§ 3º – Quaisquer modificações realizadas com fulcro na autorização prevista no § 2º deste artigo serão publicadas em portal do governo municipal e deverão ser informadas à Câmara Municipal.

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Artigo 15 – Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2022 a 2025, está incluído no valor global dos programas.

Artigo 16 – Caberá ao Poder Executivo editar normas complementares para a execução desta lei.

Artigo 17 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2021.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ/SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIA DE GABINETE @AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

LEI ORÇAMENTÁRIA – L.O.A – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025



PUBLICADO EM

13 / 11 / 2024

Camara de Vereadores

Edição: 2182, Pág. 2

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.127, de 13 de novembro de 2024.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2025.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 143/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré para o Exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 585.894.000,00** (quinhentos e oitenta e cinco milhões oitocentos e noventa e quatro mil reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 321.692.000,00** (trezentos e vinte e um milhões seiscentos e noventa e dois mil reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público em **R\$ 264.202.000,00** (duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e dois mil reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

RECEITAS CORRENTES

Receita	Impostos / Taxas / Cont.	
Receita de Melhorias		139.124.000,00
Receita de Contribuições		10.045.000,00
Receita Patrimonial		3.451.000,00
Receita de Serviços		10.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Transferências Correntes	366.583.000,00
Outras Receitas Correntes	9.559.000,00
Sub Total (1)	R\$ 528.772.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	50.000,00
Alienação de Bens	200.000,00
Transferência de Capital	13.624.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Sub Total (2)	R\$ 13.874.000,00

TOTAL ADM. DIRETA (1+2)	R\$ 542.646.000,00
-------------------------	--------------------

II - Receita dos Órgãos da Administração Indireta

A - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	80.000,00
Receita de Serviços	8.730.000,00
Outras Receitas Correntes	2.259.000,00
Sub Total (1)	R\$ 11.069.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	1.000,00
Sub Total (2)	R\$ 1.000,00

TOTAL FREA (1+2)	R\$ 11.070.000,00
------------------	-------------------

B - INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - AVAREPREV

RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições	13.722.000,00
Receita Patrimonial	3.300.000,00
Outras Receitas Correntes	1.641.000,00
Sub Total (1)	R\$ 18.663.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS DE CAPITAL

	R\$ 0,00
--	----------

RECEITAS CORRENTES (INTRA - ORÇAMENTÁRIA)

Receita de Contribuições (INTRA)	28.407.000,00
Outras Receitas Correntes (INTRA)	24.840.000,00
Sub Total (2)	R\$ 53.247.000,00

TOTAL AVAREPREV (1+2)	R\$ 71.910.000,00
-----------------------	-------------------

TOTAL ADM. INDIRETA (FREA + AVAREPREV)	R\$ 82.980.000,00
---	-------------------

III - DEDUÇÃO DA RECEITA

FUNDEB	R\$ - 39.732.000,00
--------	---------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA (ADM. DIRETA + ADM. INDIRETA)	R\$ 585.894.000,00
---	--------------------

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

I - Por Funções de Governo:

FUNÇÕES DE GOVERNO		PREFEITURA	CÂMARA	FREA	AVAREPREV	TOTAL R\$
1	Legislativa	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
2	Judiciária	7.000,00		0,00	0,00	7.000,00
3	Essencial à Justiça	7.028.000,00		0,00	0,00	7.028.000,00
4	Administração	33.964.000,00		1.000,00	0,00	33.965.000,00
5	Defesa Nacional	491.000,00		0,00	0,00	491.000,00
6	Segurança Pública	4.505.000,00		0,00	0,00	4.505.000,00
8	Assistência Social	29.828.000,00		0,00	0,00	29.828.000,00
9	Previdência Social	1.064.000,00		0,00	42.910.000,00	43.994.000,00
10	Saúde	161.387.000,00		0,00	0,00	161.387.000,00
11	Trabalho	167.000,00		0,00	0,00	167.000,00
12	Educação	143.015.000,00		13.898.000,00	0,00	156.913.000,00
13	Cultura	4.148.000,00		0,00	0,00	4.148.000,00
13	Direitos da Cidadania	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00
14	Urbanismo	66.967.000,00		0,00	0,00	66.967.000,00
16	Habitação	642.000,00		0,00	0,00	642.000,00
17	Saneamento	104.000,00		0,00	0,00	104.000,00
18	Gestão Ambiental	2.871.000,00		0,00	0,00	2.871.000,00
20	Agricultura	2.427.000,00		0,00	0,00	2.427.000,00
22	Indústria	1.268.000,00		0,00	0,00	1.268.000,00
23	Comércio e Serviços	2.437.000,00		0,00	0,00	2.437.000,00
25	Energia	3.000,00		0,00	0,00	3.000,00
26	Transporte	2.404.000,00		0,00	0,00	2.404.000,00
27	Desporto e Lazer	4.464.000,00		0,00	0,00	4.464.000,00
28	Encargos Especiais	19.335.000,00		0,00	0,00	19.335.000,00
99	Reserva Contingência	1.990.000,00		545.000,00	29.000.000,00	31.535.000,00
TOTAL (R\$)		490.540.000,00	9.000.000,00	14.444.000,00	71.910.000,00	585.894.000,00

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIA DE GABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

II - Por Órgão - Legislativo e Administração Direta e Indireta:

01.00.00 - Câmara Municipal	9.000.000,00
02.00.00 - Gabinete do Prefeito	9.165.000,00
04.00.00 - Secretaria Municipal de Comunicação	1.514.000,00
06.00.00 - Secretaria Municipal de Educação	143.004.000,00
07.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde	160.990.000,00
08.00.00 - Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social	24.737.000,00
09.00.00 - Secretaria Municipal de Turismo	2.449.000,00
10.00.00 - Secretaria Municipal de Esporte	3.993.000,00
11.00.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer	4.136.000,00
12.00.00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	17.761.000,00
13.00.00 - Secretaria Mun. da Ind. Comércio Ciência e Tecnologia	1.576.000,00
14.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	2.619.000,00
18.00.00 - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA	14.444.000,00
19.00.00 - Instituto dos Servidores Públicos de Avaré- AvarePrev	71.910.000,00
20.00.00 - Secretaria Esp. dos Direitos das Pessoas Port. de Deficiência	943.000,00
21.00.00 - Secretaria Municipal de Administração	19.073.000,00
24.00.00 - Secretaria Municipal da Fazenda	21.046.000,00
25.00.00 - Secretaria Municipal de Governo	4.210.000,00
28.00.00 - Secretaria Especial de Relações Institucionais	156.000,00
32.00.00 - Secretaria Municipal de Habitação	642.000,00
36.00.00 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços	51.322.000,00
37.00.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras	12.795.000,00
38.00.00 - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	7.028.000,00
39.00.00 - Secretaria Municipal da Mulher	1.381.000,00
TOTAL (Legislativo + Adm. Direta + Adm. Indireta)	R\$ 585.894.000,00

Art. 4º. O orçamento da Câmara de Vereadores será suprido pelas transferências financeiras em forma de duodécimos.

Art. 5º. O orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, será financiado com recursos próprios e complementados com recursos do Tesouro Municipal, nos termos determinado pela Lei Municipal nº 1.400 de 24/08/2010 (alterada pela

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Lei Municipal nº 2.312/2019 de 03/09/2019), que dispõe sobre o percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento).

Art. 6º. O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Utilizar os recursos vinculados à conta de Reserva de Contingência de que trata os incisos III, IV e V do artigo 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025;

IV – Abrir, por Decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual.

V – Transpor, remanejar ou transferir total ou parcialmente recursos orçamentários, com base na alínea b, inciso II, art. 17, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

§ 1º A reserva de contingência estará identificada pelas categorias econômicas 9.9.99.99.00.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de agosto de 2025, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos nos incisos IV e V, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, PASEP, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.

VI – Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

Art. 7º. Fica a mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a suplementar suas dotações, mediante Ato de Mesa, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 8º. Fica o Instituto dos Servidores Públicos de Avaré – AvarePrev autorizado a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 9º. Fica a Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA autorizada a suplementar suas dotações, mediante Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei 4.320/64, utilizando como recursos para sua cobertura a anulação parcial ou total de suas dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) de seu orçamento das despesas.

Art. 10. As metas fiscais de receita e despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas do governo e entidades privadas, para o desenvolvimento de programas prioritários nas diferentes áreas de sua competência, bem como conceder ajuda financeira às entidades assistenciais e outras por meio de subvenções, auxílios e contribuições.

§ 1º Os convênios, subvenções, auxílios e contribuições poderão ser concedidos desde que apresentado plano de trabalho, contendo metas objetivas em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e atendendo às normas estabelecidas na Lei Federal 13.204/2015.

§ 2º Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 12. Os Fundos Especiais constantes do orçamento geral do município somente poderão ter suas despesas realizadas até o montante correspondente ao efetivo ingresso das respectivas receitas.

§ 1º Para efeito do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais, até o limite de suas efetivas arrecadações.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º As suplementações de que trata o parágrafo anterior, não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso IV do artigo 6º.

Art. 13. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 14. Acompanham esta Lei os Anexos da Lei 4.320/64:

ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CONSOLIDADO
ANEXO - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO GERAL
ANEXO II- c- NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE
ANEXO VII- PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS PREFEITURA
ANEXO - CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
ANEXO II- c- NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO/UNIDADE
ANEXO VII - PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVOS AUXILIARES: ANEXOS PREFEITURA
QUADRO 16 - ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO
QUADRO 17 - ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE
QUADRO 18 - DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO
QUADRO 19 - RECEITA/DESPESA POR CÓDIGO DE APLICAÇÃO
QUADRO 20 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA/PESSOAL
QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS
QUADRO 25 - NATUREZA DA DESPESA POR PODER
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS CÂMARA
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II- b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS FREA

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II-b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025
ANEXO- CONFORME LEI 4.320: ANEXOS AVAREPREV
ANEXO I - RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS
ANEXO II-a RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO II-b - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDAÇÃO
PARÂMETRO DE REF. MEMÓRIA DE CALCULO DAS FONTES DE RECEITAS PARA EXERCÍCIO DE 2025

Art. 15. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



**LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – L.D.O – EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025**



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.077, de 19 de junho de 2024.

(Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 69/2024)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Avaré para o exercício de 2025, compreendendo:

- I - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura e organização do orçamento;
- III - As diretrizes para elaboração do orçamento;
- IV - As disposições relativas à execução orçamentária;
- V - As disposições relativas à legislação tributária;
- VI - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII - As disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII - As disposições gerais.

Parágrafo único - Integram esta Lei, os seguintes anexos:

I - Metas Fiscais:

- a) Demonstrativo 1 – Despesas obrigatórias de caráter continuado;
- b) Demonstrativo 2 – Prioridades e indicadores por programas e Programas, Metas e Ações;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Anuais
- d) Demonstrativo 6 – Evolução do patrimônio líquido
- e) Demonstrativo 7 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
- f) Demonstrativo 8 – Receitas e Despesas previdenciárias do RPPS.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Demonstrativo 9 – Projeção atuarial do RPPS;
- h) Demonstrativo 10 – Estimativa e compensação da renúncia de receita
- i) Demonstrativo 11 – Margem expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- j) Demonstrativo 12 – Demonstrativo de Riscos fiscais e providências.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Artigo 3º - A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Artigo 4º - As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas à melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 5º - A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2025 deverá obedecer as disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Artigo 6º - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fundação Regional Educacional de Avaré e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré);

II - Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

III - Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional, ficando facultada a sua utilização (Gabinetes de Secretarias e Departamentos);

IV - Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;

V - Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º - A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022-2025.

Artigo 7º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual conterá os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré - AVAREPREV.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 8º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente à descentralização, à participação comunitária e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e Entidades das Administrações Direta e Indireta.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual deverá respeitar o orçamento impositivo nos termos do art. 148 da Lei Orgânica do Município, devendo respeitar o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Artigo 9º - A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 29 de agosto de 2024 em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 10 - O Poder Executivo enviará, até 29 de setembro de 2024, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º - Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2025 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Artigo 11 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e serão elaborados em conformidade com as Portarias nº 42 de 14 de abril de 1999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 12 - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 13 - A Lei Orçamentária contemplará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I - Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - Modernização na ação governamental;
- IV - Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Artigo 14 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II - Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou em sua falta o índice de correção que melhor reflita a inflação do período;
- IV - As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, em conformidade com as definições da Portaria STN nº 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei nº 4.320/1964;
- V - Somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI - Não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII - Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único - Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Artigo 15 - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor - Amplo).

§ 4º - Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, de recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

§ 6º - A celebração de convênios para aplicação de recursos oriundos dos órgãos ou entidades públicas e privadas, que não implicarem em contrapartida orçamentária e financeira para o Município, fica desde já autorizada.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 16 - Na execução do orçamento deverá ser indicado, na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando à distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único - A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 17 - O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

I - Realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;

II - Mediante Decreto:

a) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, acrescendo, se necessário, elementos de despesa, modalidade de aplicação e suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;

b) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas;

III - Alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;

IV - Alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por interferência financeira ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Avaré – AVAREPREV



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;

VI - Realizar despesas de caráter continuado conforme o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00.

§ 1º - As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III, IV e V deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.

§ 2º - Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2025, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º - Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos abertos e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasesp, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.

Artigo 18 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2025 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Artigo 19 - O excesso, ou o provável excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 20 - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

III - Publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;

IV - Os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCE-SP, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da comunidade;

V - Os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000;

VI - Realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.

§ 1º - As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Artigo 21 - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2025 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º - A limitação de empenho e movimentação financeira será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixado pelo Secretário Municipal da Fazenda o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

I - Alimentação escolar;

II - Atenção à saúde da população;

III - Pessoal e encargos sociais;

IV - Sentenças judiciais; e

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

V - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Artigo 22 - Os precatórios advindos dos Mapas Orçamentários enviados pelo DEPRE do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, obedecido a Emenda Constitucional nº 109/2021 será depositado mensalmente ao Tribunal 1/12 avos do valor calculado percentualmente sobre a Receita Corrente Líquida apurada no segundo mês anterior ao mês de pagamento conforme disposto no art. 101 do Ato das Disposições Transitórias.

Artigo 23 - A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - As destinações de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, caracterizados como auxílios, contratos de gestão, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria, subvenções e contribuições, atenderão ao disposto nos arts. 16 e 17, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, ao art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, às disposições previstas em Leis específicas, e estarão sujeitas à observação das seguintes condições:

I - A entidade beneficiária deverá possuir certificação junto ao respectivo Conselho Municipal, quando cabível;

II - A entidade beneficiária deverá aplicar, nas atividades fim, ao menos 80% de sua receita total;

III - A entidade beneficiária deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;

IV - A entidade beneficiária deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de outros condicionamentos estabelecidos em leis, para recebimento de recursos públicos;

V - Manifestação prévia e expressa, tanto técnica da área envolvida, quanto da Procuradoria Geral do Município, ou Órgão Jurídico correspondente, nos aspectos que lhes sejam atinentes e, também, no que se refira aos interesses públicos;

VI - Os dirigentes da entidade beneficiada não poderão ser agentes políticos do Executivo e do Legislativo Municipal.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Não serão concedidos auxílios, subvenções, contribuições, termos de colaboração, termo de fomento ou termo de parceria às entidades privadas sem fins lucrativos, que não tenham prestado contas de recursos públicos anteriormente transferidos, ou que não tenham suas contas aprovadas pelos órgãos de fiscalização.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

Artigo 24 - O Fundo Municipal da Criança e Adolescente possui unidade de orçamento própria para gerenciamento de despesas bem como o vínculo da receita.

Artigo 25 - Fica autorizado o Município a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação desde que seja necessário o complemento e de acordo com o disposto no art. 62 da LRF.

Artigo 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congênere.

Artigo 27 - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Artigo 28 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Artigo 29 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 30 - Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

Artigo 31 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 32 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Artigo 33 - O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de Lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I - Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal, adequando-o a política tributária necessária para promover o desenvolvimento econômico e social do Município;
- II - Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV - Revisão da Planta Genérica de Valores, buscando critérios técnicos e justos de avaliação, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

V - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI - Incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora, e

VII - Revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Parágrafo único - Leis e atos que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios de natureza tributária ou das contribuições, só serão aprovadas ou editadas se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio 2000.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Artigo 34 - O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de Lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I - A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II - A criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e

III - O provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º - A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.

§ 3º - Haverá aumentos reais de salários quando a arrecadação Município assim o permitir, desde que atendido os dispostos nos arts. 17 e 18, §§ 1º e 2º do inciso III do art. 19, no inciso III, § 1º e alínea "d" do § 2º do art. 20 e arts. 21, 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000.

§ 4º - As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 35 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º - O limite de que trata este artigo será assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - De indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II - Relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III - Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I - Redução das despesas com horas-extras;
- II - Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;
- III - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV - Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V - Exoneração de servidores não estáveis;
- VI - Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Artigo 36 - No exercício de 2025 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao



15



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência dos Secretários Municipais de Administração e Fazenda.

Artigo 37 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, a mesma deverá ser desmembrada, sendo a contratação de mão de obra nos termos deste artigo, classificada como Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, código 34 e a utilização de materiais ou equipamentos em Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, código 39.

Artigo 38 - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar nº 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

Parágrafo único - A Administração Municipal poderá, no decorrer do exercício de 2025, rever sua estrutura administrativa e o Plano de Carreira dos Servidores, adequando-os às suas finalidades específicas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Artigo 39 - O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012.

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO VIII DA DÍVIDA PÚBLICA

Artigo 40 - A administração da dívida interna e externa contratadas e a captação de recursos pela Administração Municipal, obedecida à legislação em vigor, atenderão:

I - Quanto à administração da dívida: a amortização do principal e demais operações de crédito, inclusive aquelas relativas à antecipação da receita orçamentária do exercício;

II - Quanto à captação de recursos: aos investimentos definidos pelo Plano Plurianual e de acordo com o pactuado com as fontes de recursos.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 41 - Para os efeitos do art. 44, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio 2000, as receitas provenientes de alienação de bens poderão ser utilizadas para atender despesas de obrigações patronais previdenciárias de contribuições e aportes.

Artigo 42 - Para fins de atendimento à legislação municipal decorrente da Lei nº 583 de 30 de julho de 1968 e suas alterações pelas Leis nº 130 de 28/12/1993, Lei nº 13 de 21/01/1997, Lei nº 1.400 de 24/08/2010 e Lei nº 2.312 de 03/09/2019, o Poder Executivo subvencionará a título de transferência financeira à Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, em forma de parcelas duodecimais a importância equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) do volume de sua arrecadação de impostos, bem como as transferências relativas a impostos.

Artigo 43 - A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Avaré, compor-se-á no mínimo de:

I - Mensagem;

II - Projeto de Lei;

III - Anexos relativos à Receita Pública;

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- IV - Anexos relativos à Despesa Pública.
- V - Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- VI - Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- VII - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Artigo 44 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de junho de 2024.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO GERAL – FOLHA DE PAGAMENTO – JANEIRO 2025



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 1631, COLINA DA BOA VISTA, AVARE-SP
CNPJ: 50.366.491/0001-67

Mês/Ano

01/2025

Todas as Referências

Resumo Contábil Geral

Total de Vencimentos	598.451,69	Total a Empenhar	
Salário Família	859,64	Total de Proventos	600.607,08 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	94.377,03 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	1.295,75	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		694.984,11
Total Bruto	600.607,08	Total de Descontos	
Total de Descontos	156.056,47	Total de Descontos	156.056,47 (+)
Total Líquido	444.550,61	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
Valor Ref. a 13º Salário	0,00		156.056,47
Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções		Líquido	
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
05 Servidor Público não Efetivo		12.772,83	0,00	0,00	0,00	12.772,83
08 Agente Político		11.284,00	0,00	0,00	0,00	11.284,00
09 Servidor Público Efetivo		70.320,20	0,00	0,00	0,00	70.320,20
12 ESTAGIARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		94.377,03	0,00	0,00	0,00	94.377,03

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	48
11 - Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração de ofício de servidor de cargo efetivo ou exoneração de cargo em comissão	6
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	1
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	1
Total	56

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Classificação contábil
001 SALARIO	39	878,00	243.069,07 Salário Base
012 INSALUBRIDADE 20%	1	0,00	229,22
020 QUINQUÊNIO	16	46,00	22.040,91
022 HORAS EXTRAS 50%	2	18,39	1.295,75 Hora Extra
074 SUBSÍDIO	13	1.300,00	86.800,00
213 SEXTA PARTE	5	5,00	9.913,11
236 BOLSA AUXILIO	4	0,00	4.400,00
237 AUXILIO TRANSPORTE	4	0,00	239,35
354 L.O.M ART.83	1	0,00	602,52
359 GRATIFICAÇÃO LEI 1812/14- FE3	9	0,00	8.332,59
360 GRATIFICAÇÃO LEI 1812/14- FE4	1	0,00	4.439,62
375 ABONO DE PERMANÊNCIA	1	100,00	1.264,39
466 VALE ALIM ATO DA MESA 14/2025	31	0,00	57.350,00
904 SALARIO FAMILIA	11	0,00	859,64 Salário Família
906 FERIAS INDENIZADAS	1	0,00	4.979,59
907 FERIAS PROPORCIONAIS	5	0,00	17.428,55
908 1/3 FERIAS	15	225,00	27.569,64
909 ABONO PECUNIARIO	18	240,00	76.921,06
910 1/3 FERIAS ABONO	18	20,00	25.640,37
916 1/3 FERIAS - RESCISAO	5	5,00	5.809,48
929 VARIABEL PARA FÉRIAS	2	30,00	70,24
930 VARIABEL PARA ABONO PECUNIARIO	1	10,00	26,86
983 1/3 FERIAS INDENIZADAS	1	1,00	1.659,85



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

AVENIDA GILBERTO FILGUEIRAS, 1631, COLINA DA BOA VISTA, AVARE-SP
CNPJ: 50.366.491/0001-67

Mês/An
01/2025

Todas as Referências

Resumo Contábil Geral

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	1.982,00	355.717,35
Hora Extra	18,39	1.295,75
Salário Família	0,00	859,64
Salário Base	878,00	243.069,07
Total	2.878,39	600.941,81

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor Classificação contábil
044	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	1.675,90
062	MENSALIDADE SINDICAL	1	2,00	236,38
203	ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS	2	0,00	4.862,74
204	SINDICATO SERVICOS	1	0,00	1.505,00
205	EMPRÉSTIMO CEF	14	464,00	9.860,28
210	FALTAS	1	45,40	334,73 Valor já descontado do Bruto
280	PLANO DE SAUDE UNIMED	35	0,00	21.186,93
326	EMPRÉSTIMO CEF II	6	61,00	2.969,18
327	EMPRÉSTIMO CEF III	5	96,00	1.832,37
350	EMPRÉSTIMO CEF IV	4	0,00	1.532,70
351	EMPRÉSTIMO CEF V	2	144,00	979,10
369	ODONTOCLASSIC	32	0,00	640,00
449	CONSIGNADO SICOOB	3	0,00	1.823,43
919	PREVIDÊNCIA - INSS	36	359,41	18.726,21
920	IRRF - SALARIO	44	1.147,50	64.354,28
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	16	182,00	23.871,97
Resumo de Descontos por Classificação				
Sem classificação			2.455,91	156.056,47
Valor já descontado do Bruto			45,40	334,73

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
05 - Servidor Público não Efetivo	9.049,67
08 - Agente Político	9.676,54
09 - Servidor Público Efetivo	23.871,97
12 - ESTAGIARIO	0,00
Total	42.598,18

Base de I.R.R.F.	436.902,70
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	355.567,17
Base de Previdência por Vínculo	
	Valor
05 - Servidor Público não Efetivo	98.252,61
08 - Agente Político	86.800,00
09 - Servidor Público Efetivo	170.514,56
12 - ESTAGIARIO	0,00



SUBSÍDIOS – JANEIRO 2025

REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS

(ARTIGO 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
Agente Operacional	03	5879,51
Agente Técnico em Audiovisual	02	7319,40
Assistente de Plenário	04	7319,40
Contador	01	6599,46
Copeira	02	5879,51
Motorista	03	6599,46
Oficial de Recursos Humanos	02	8039,34
Oficial de Tecnologia da Informação	03	8039,34
Oficial Legislativo	04	8039,34
Procurador Jurídico	04	11639,04
Receptionista	01	5879,51
Telefonista	02	5879,51
Tesoureiro	01	5879,51
Agente de Conservação	03	5879,51
Oficial de Compras	02	8039,34
Oficial administrativo	05	8039,34
Controlador Interno	01	9479,23



QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	VALOR R\$
Assessor de Apoio Legislativo II	01	6959,43
Chefe Financeiro	01	11819,03
Chefe Jurídico	01	11819,03
Chefe Legislativo	01	11819,03
Diretor Geral Administrativo	01	12179,00
Chefe do Departamento Pessoal	01	11819,03
Chefe de Licitações e Contratos	01	11819,03
Assessor Parlamentar	12	4979,59
Assessor de Imprensa	01	4979,59
Assessor de Apoio Legislativo I	01	4979,59
Chefe de Gabinete da Presidência	01	6959,43

QUADRO DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÕES	VALOR R\$
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00



QUADRO DE SUBSÍDIOS

DENOMINAÇÕES	VALOR R\$
Subsídio Vereadores	6600,00
Subsídio Presidente da Câmara	7600,00

TABELA II – DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIAIS:

CLASSE	MONTANTE	VALOR LÍQUIDO ATUALIZADO
FE1	1/5 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:599,94
FE2	1/4 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:749,94
FE3	1/3 do valor referente ao Grupo/Grau/Nível A11	R\$:999,91
FE4	Valor referente ao Grupo/Grau/Nível C11	R\$:4439,62



QUADRO III – DAS FUNÇÕES ESPECIAIS:

FUNÇÕES ESPECIAIS	Nº MÁXIMO DE MEMBROS	REFERÊNCIA	REQUISITO MÍNIMO
Controlador Interno, a ser ocupado EXCLUSIVAMENTE por Servidor Efetivo do Legislativo.	01	FE4	Ensino Superior em qualquer área.
Membro de Comissão de Sindicância ou de Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho	03	FE1	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro em Exercício de Atividade Especial	**	FE3	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro de Comissões Diversas que venham a ser excepcionalmente constituídas	03	FE1	Ensino Superior, Servidores Efetivos
Membro de Comissão Permanente de Licitação	04	FE3	Ensino Superior, Servidores Efetivos e curso de capacitação.

VALE ALIMENTAÇÃO

VALE ALIMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vale Alimentação dos servidores da Câmara	R\$ 1850,00



Quadro de Funcionários Ativos/Estagiários

Funcionário	Cargo
Ademir Santos Rosa	Diretor Geral Administrativo
Adriel Augusto Fernandes	Chefe de Gabinete da Presidência
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Aline de Fátima Pereira de Camargo	Assessora de Apoio Legislativo II
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Andreia Cristina Alves	Assessora Parlamentar
Anny Raphaely Silva de Oliveira	Assessora Parlamentar
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar
Caroline Vieira Pavanelli	Assessora Parlamentar
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Daniel Gomes Cruz	Assessor Parlamentar
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Everton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
José Fernando Theodoro da Silva	Assessor de Imprensa
Kauan Vieira Aires	Assessor de Apoio Legislativo I
Leroy Amarilha Freitas	Chefe Jurídico
Letícia Fabiana Santucci P. de Lima	Procuradora Jurídica
Lucas Guilherme Morins Mendes	Assessor Parlamentar
Marceli Maria Santos Reis	Estagiária
Marcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação

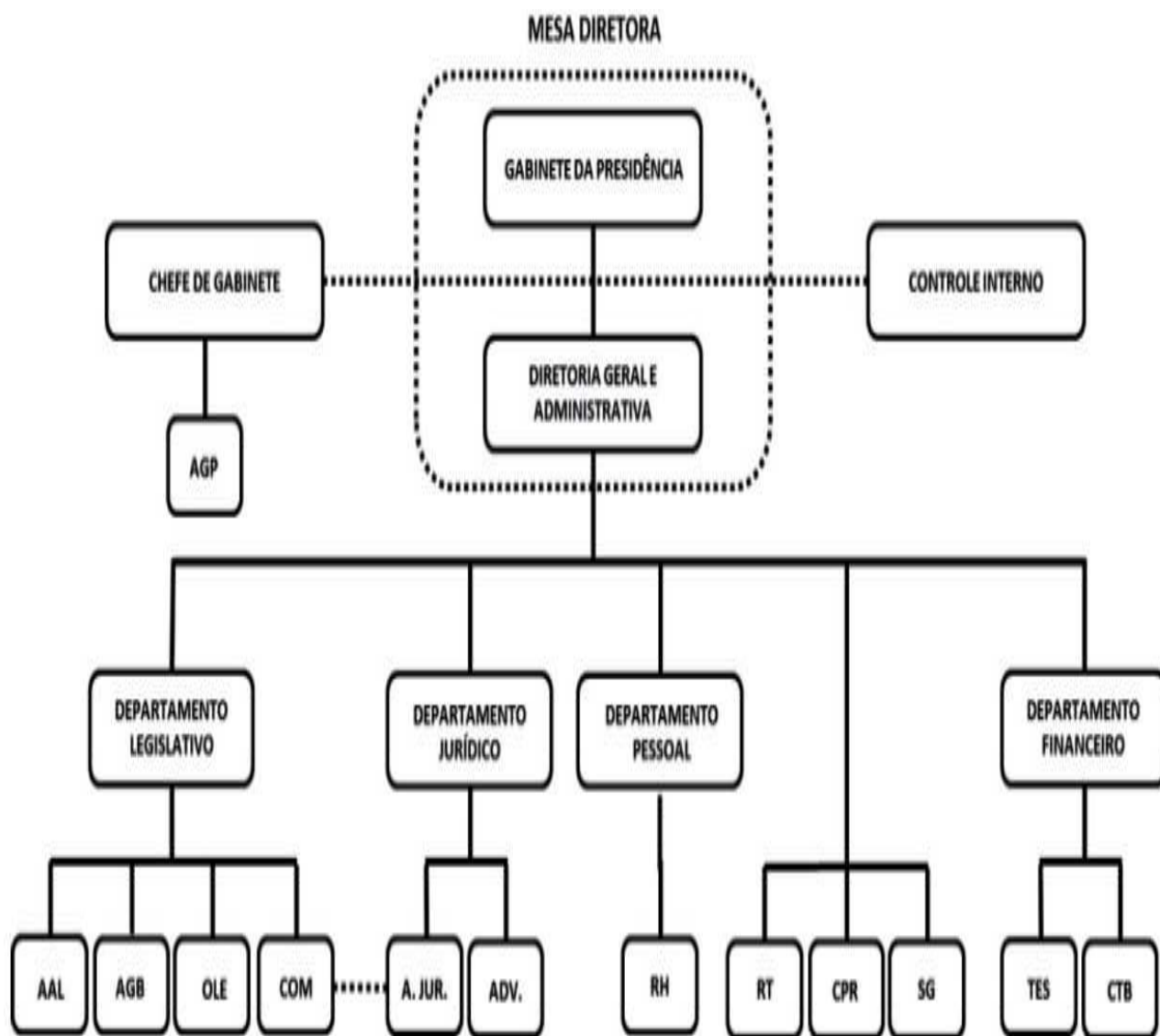


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Marcos Roberto de Oliveira	Assessor Parlamentar
Maria Clara Amore Moisés	Estagiária
Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Matheus Dias de Mello	Estagiário
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Patricia Cristina Alves Oliveira	Assessora Parlamentar
Rafaela Lopes Ribeiro	Assessora Parlamentar
Regina Bernadete Carozelli	Chefe de Licitações e Contratos
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar
Valéria Sampietro	Copeira



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



LEGENDAS APLICÁVEIS AOS ÓRGÃOS, DEPARTAMENTOS E SETORES:									
AGB	ASSESSORIA DE GABINETE	CHJ		ADV	ADVOGADO	RH	RECURSOS HUMANOS	CPR	COMPRAS
AAL	ASSESSORIA DE APOIO LEGISLATIVO	OLE	OFICIAIS LEGISLATIVOS			RT	RECURSOS TECNOLÓGICOS	SG	SERVIÇOS GERAIS
TES	TESOURARIA	CTB	CONTABILIDADE	AGP	ASSESSORIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA				



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

QUADRO DE PESSOAL – JANEIRO 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

QUADRO DOS SERVIDORES EFETIVOS

Alberto Fabiano Rossi	Motorista	Jornada de trabalho 08h00/ 40h00 semanal
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de T.I	08h00 / 40h00 semanal
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de R.H	08h00 / 40h00 semanal
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras	08h00 / 40h00 semanal
Éverton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual	08h00 / 40h00 semanal
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal
Letícia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica	04h00 / 20h00 semanal
Márcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação	08h00 / 40h00 semanal
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário	08h00 / 40h00 semanal
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional	08h00 / 40h00 semanal
Nilmar Pereira de Souza	Motorista	08h00 / 40h00 semanal
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional	08h00 / 40h00 semanal
Valéria Sampietro	Copeira	08h00 / 40h00 semanal

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Data: 08/05/2025 Hora: 10:28
Espécie: Correspondência Recebida Nº 471/2025
Autoria: RH

Assunto: Quadro de Servidores Efetivos

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<http://www.camaraavare.sp.gov.br> telefone 3711-3070



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quadro de Servidores em Cargos de Comissão

Ademir Santos Rosa	Chefe da Gabinete da Presidência	08h00/40 h00 Semanal	Ato da Mesa nº 13/2025
Aline de Fátima Pereira de Camargo	Assessora de Apoio Legislativo	08h00 / 40h00 semanal	
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe de Departamento Pessoal	08h00 / 40h00 semanal	
Andréia Cristina Alves	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
Daniel Gomes Cruz	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
Éverton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
José Fernando Theodoro	Assessor de Imprensa	08h00/40h00 semanal	Ato da Mesa nº 08/2025
Kauan Vieira Aires	Assessor de Apoio Legislativo I	08h00/40h00 semanal	Ato da Mesa nº 09/2025
Leroy Amarilha de Freitas	Chefe Jurídico	04h00/20h00 semanal	
Lucas Guilherme Mendes	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	Ato da Mesa nº 21/2025
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo	08h00/40h00 semanal	
Marcos Roberto de Oliveira	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro	06h00 / 30h00 semanal	
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar	08h00/40h00 semanal	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3

Patricia Cristina Oliveira	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal	Ato da Mesa nº 16/2025
Rafaela Lopes Ribeiro	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal	
Regina Bernadete Carozelli	Chefe de Licitações e Contratos	08h00/40h00 semanal	
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar	08h00/40h00 semanal	

Servidores Efetivos com Função Gratificada

Alberto Fabiano Rossi	Função gratificada no Setor de Documentação
Alexandre da Silva Custódio	Função gratificada na equipe de Licitação
Ana Carla P. S. Vieira	Função gratificada na equipe de Licitação
Cristiane Soares Hipólito	Função gratificada no Cerimonial
Éverton Anacleto R. Celestino	Função gratificada no Almoxarifado
Márcio Alexandre de Andrade	Função gratificada no Patrimônio
Marcília Picinini de Souza	Função gratificada na equipe de Licitação
Maurício Alexandre Alvarez	Função gratificada no Controle Interno
Nilmar Pereira de Souza	Função gratificada no Controle de Frota
Valéria Sampietro	Função gratificada na equipe de Licitação



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4

Quadro de Pessoal Janeiro 2025

SERVIDORES EFETIVOS	16
SERVIDOR EFETIVO QUE OCUPA CARGO EM COMISSÃO	03
SERVIDORES EM COMISSÃO	19
SERVIDORES CEDIDOS PELO EXECUTIVO	00
SERVIDORES LICENÇA MÉDICA	00
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO	00
SERVIDOR CEDIDO A OUTRO MUNICÍPIO	00
FÉRIAS	14
LICENÇA PRÊMIO	00
LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES	00
LICENÇA MATERNIDADE	00
VEREADORES	13

Horas Extras realizadas em janeiro: Alberto Fabiano Rossi: 10h33min, viagem à São Paulo aos 20/01/2025 e Nilmar Pereira de Souza: 08h06min, viagem à São Paulo aos 21/01/2025.

Avaré, 13 de março de 2025.


Cristiane Soares Hipólito
Oficial de R.H

Controle Interno

Maurício Alexandre Alvarez



SERVIDORES EFETIVOS – ATRIBUIÇÕES – JANEIRO 2025



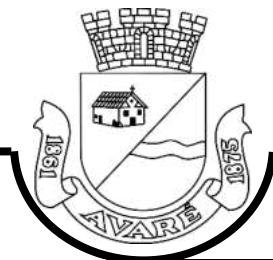
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente de Conservação

Marcio Alexandre de Andrade

Atribuições

- Executar serviços de conservação, reparo e manutenção das instalações;
 - Repor sempre que necessário os materiais utilizados;
 - Auxiliar na execução de serviços de copa e cozinha, e preparação de café, chá e outros alimentos;
 - Manter organizados os materiais e instrumentos que utiliza;
 - Executar serviços de jardinagem;
 - Atender solicitações de remanejamento físico de materiais, móveis e equipamentos utilizados;
 - Executar serviços de carga e descarga de volumes;
 - Cumprir normas e regulamentos da Câmara Municipal;
 - Desempenhar tarefas correlatas sempre que solicitado pelo chefe imediato;
 - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela
Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.



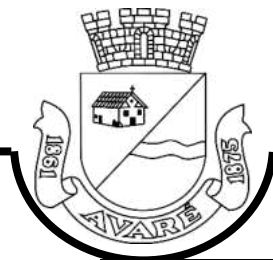
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente Operacional

Mauricio Alexandre Alvarez/Rodrigo Zamoneli

Atribuições

- Executar serviços de vigilância sobre portões e portas de acesso à Câmara Municipal;
- Fazer inspeção em intervalos fixos, adotando providências quando necessárias, evitando roubos, incêndios e danificações nos edifícios e materiais sob sua guarda;
 - Fiscalizar entrada e saída de pessoas e veículos;
- Verificar as autorizações para o ingresso nos referidos locais e vedar a entrada de pessoas não autorizadas;
 - Prestar informações e encaminhar as pessoas às dependências a que se destinam;
 - Apagar e/ou acender as luzes nos horários determinados;
 - Responder às chamadas telefônicas se necessário e anotar recados;
- Levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;
 - Zelar pela conservação dos materiais e ferramentas utilizados no trabalho;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.

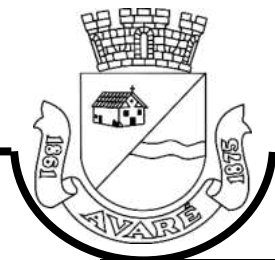


Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Agente Técnico Audiovisual
Everton Anacleto Ribeiro Celestino

Atribuições

- Operar equipamento de áudio e vídeo em gravações internas e externas, atuando nos instrumentos de controle de vídeo e áudio e responsabilizando-se pelo equipamento;
- Efetuar o relatório de gravação, especificando conteúdo e duração das matérias gravadas;
- Operar equipamento de edição de som e imagens, selecionando as imagens e trilha sonora, colocando "inserts" e utilizando efeitos especiais, para obter a finalização do programa;
- Efetuar a manutenção técnica de equipamentos de áudio e vídeo e responsabilizar-se pelas condições dos mesmos, assegurando seu perfeito funcionamento durante a emissão e/ou recepção de imagens geradas em emissoras de televisão;
- Providenciar instalação e manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em locais pré-determinados;
- Realizar transferências de sons ao vivo ou gravados em discos, fitas magnéticas ou óticas para fitas magnéticas;
 - Operar mesas de áudio de acordo com o roteiro da programação;
 - Verificar as condições das gravações contínuas para evitar diferença de áudio;
 - Colaborar na elaboração de programas, vinhetas, trilhas sonoras e outros;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.



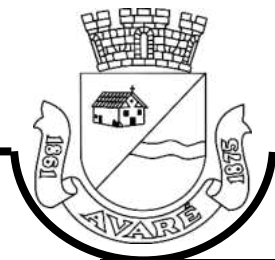
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Assistente de Plenário

Ana Carla Pereira de Souza Vieira / Janayna Martins da Costa / Marcia Dias Guido / Marcília Picinini de Souza

Atribuições

- Acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos em geral, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse etc;
- Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.;
- Acompanhar e dar suporte às sessões do plenário, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa e/ou Chefe Legislativo.

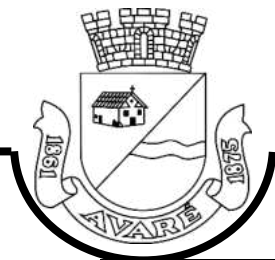


Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Copeira
Valéria Sampietro

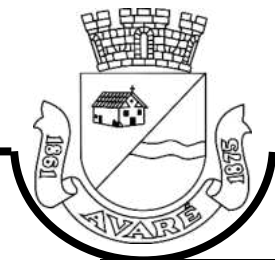
Atribuições

- Executa serviços de copa e cozinha, preparando e servindo chá, café, água, lanches e similares;
 - Mantém a ordem e higiene dos equipamentos utilizados;
 - Segue rotina pré-estabelecida e determina pelo chefe imediato;
 - Troca água, recolhe o lixo e outros materiais;
 - Executa serviços de limpeza organização e conservação do local de trabalho;
- Atende solicitações em relação a remanejamento físico de móveis e/ou materiais diversos;
 - Executa tarefas correlatas sempre que solicitadas;
- Cumpre normas e regulamentos da Câmara Municipal, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Contador
Vaga Efetiva Não Ocupada
Atribuições

Executar a análise dos atos ou fatos administrativos, realizando os lançamentos contábeis correspondentes; promover a conciliação de contas em geral; executar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias; elaborar demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros; elaborar proposta orçamentária da Câmara para encaminhamento ao Executivo; elaborar relatórios para fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores; cumprir normas e diretrizes da Câmara Municipal e executar tarefas afins quando solicitadas pelo chefe imediato.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

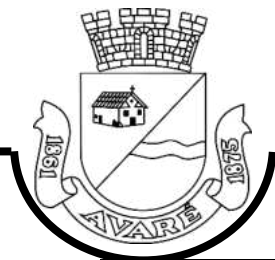
Controle Interno

Vaga Efetiva Não Ocupada

Atribuições

Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados. - Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados. - Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município. - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional. - Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal. - Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados. Os resultados da atuação do controle interno tendem a ser mais exitosos à medida que os procedimentos de acompanhamento se façam de forma preventiva ou concomitante ao ato. E demais atribuições se tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.



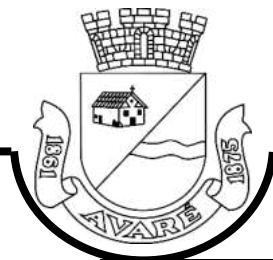
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Motorista

Alberto Fabiano Rossi / Nilmar Pereira de Souza

Atribuições

- Dirigir veículos específicos da Câmara Municipal, em viagens circunvizinhas, fora do Município ou fora do Estado, transportando passageiros ou cargas para locais pré-determinados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários;
- Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo com segurança conforme itinerário estabelecido;
 - Verificar diariamente as condições do veículo;
- Providenciar a manutenção, efetuar reparos de urgência durante o percurso, se necessário;
 - Zelar pelo veículo, inclusive ferramentas, documentação, acessórios, etc. e comunicar ao chefe imediato quaisquer irregularidades;
 - Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia;
 - Preencher formulários específicos de controle de uso do veículo;
 - Executar tarefas afins que lhe forem solicitadas pelo chefe imediato;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.

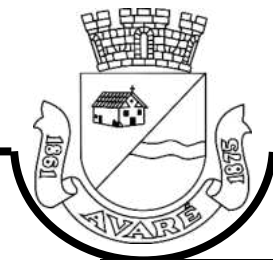


Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial de Compras
Débora Segarra Arca Carvalho

Atribuições

- Realizar auxiliar nos serviços de natureza administrativa;
- Exercer serviços Organizar e implementar os processos de compra e aquisição de materiais de consumo ou permanentes, execução de obras e serviços, mediante autorização do Diretor Geral e conforme suas orientações;
 - Acompanhar e auxiliar os processos licitatórios e os de compra direta, atentando para os limites legais dos valores das compras;
 - Fornecer os subsídios necessários ao bom desempenho dos trabalhos da Comissão de Licitações;
 - Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos;
 - Elaborar relatórios;
- Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor;
 - Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão que lhe forem atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa

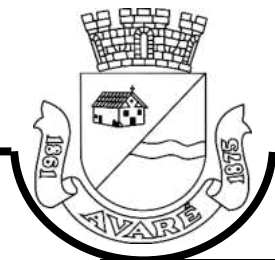


Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

**Oficial de Recursos Humanos
Cristiane Soares Hipólito**

Atribuições

- Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal;**
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa**



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial de Tecnologia da Informação
Alexandre da Silva Custódio

Atribuições

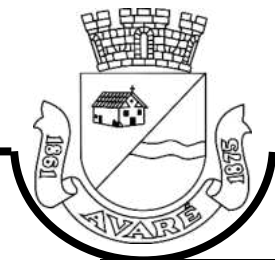
- Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados, participar do projeto, construção, implantação e da documentação no que tange ao desenvolvimento de sistemas;
 - Estudar as especificações de programas, visando sua instalação;
 - Elaborar programas de computação;
 - Depurar novos produtos, bem como sua documentação;
- Preparar, operar, manipular, acompanhar e verificar os resultados dos processamentos de rotinas ou de programas de aplicações;
- Executar serviços programados, procurando utilizar os equipamentos da maneira mais eficiente possível;
 - Manter e dar suporte em sistemas, produtos e hardware, bem como em treinamento;
- Prestar atendimento técnico, bem como dar suporte aos demais servidores do Legislativo;
 - Atualizar a Home Page da Câmara;
 - Executar atividades pertinentes a redes e teleprocessamento;
 - Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho e executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições demais atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

**Oficial Administrativo
Vaga Efetiva Não Ocupada
Atribuições**

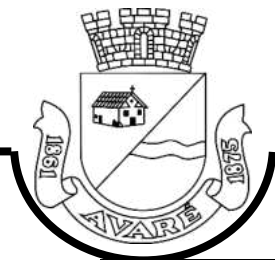
Auxiliar na elaboração de projetos de lei, requerimentos indicações e demais documentos legislativos tomando ciência dos assuntos a serem tratados para prestar informações, atender o público em geral nas dependências da Câmara receber recados, proceder os encaminhamentos necessários e registrar os atendimentos realizados, para possibilitar o controle dos mesmos; - atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; - duplicar documentos diversos, operando máquina própria; - apoiar o vereador e a equipe na execução de serviços administrativos, efetuando levantamento, pesquisas, cálculos, elaborando atas de reuniões, planilhas, quadros e relatórios, redigindo e despachando ofícios, memorandos e outros documentos; realizando serviços de informática; digitar textos, documentos, tabelas, dentre outros; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações; - preencher fichas, formulários e demais documentos, conferindo as informações e os documentos originais; - organizar fichário e arquivo de documentos relativos ao acervo da Câmara Municipal; - apoiar no controle de estoque e almoxarifado, fazendo o monitoramento de materiais perecíveis e não perecíveis; - participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo legislativo; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes quando requisitado; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Oficial Legislativo
Vaga Efetiva Não Ocupada
Atribuições

Auxiliar nos serviços de natureza administrativa, específicos de cada divisão ou setor da Câmara; Redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; Digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, contratos, termos aditivos, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); Operar software sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara; Conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, jornais, prontuários, documentos fiscais e contábeis; Atender a funcionários (as), vereadores (as) e público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, reunião das comissões permanentes, nas audiências públicas, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, lavrando as respectivas atas, para o bom andamento dos trabalhos; Comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; Propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; Trabalhar com planilhas eletrônicas; Atuar em serviços que envolvam arquivo, organização de documentos e ou livros, entrega de documentos manuscritos ou não; Atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); Quando convocado, acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte, inclusive digitação de textos, conferências e revisões em geral, consultas a órgãos especializados sobre matérias de interesse; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa, inclusive elaboração de atas, controle de entrada e saída de matérias das sessões, esclarecimentos sobre assuntos e indicações constantes da ordem do dia etc.; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.

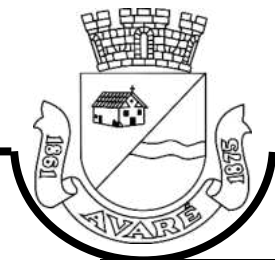


Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Procurador Jurídico
Letícia Fabiana Santucci P. de Lima

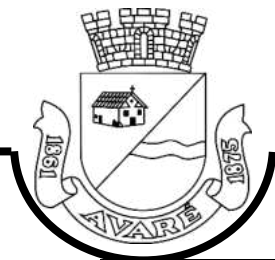
Atribuições

- Representa em juízo ou fora dele a parte de que é mandatário, nas ações em que estes forem réus, autores ou interessados, acompanha processos, presta assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiências e outros atos para defender direitos ou interesses, estuda a matéria jurídica e de outra natureza, consultando leis, jurisprudências e outros documentos para adequar os fatos à legislação aplicável, prepara defesas ou acusações arrolando e correlacionando os fatos as suas fases, redige e elabora documentos jurídicos, petições, minutas e informações sobre qualquer natureza administrativa, fiscal, trabalhista, cível, comercial, penal e outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequada ao assunto em questão para garantir seus trâmites até a decisão judicial;
- Assessoria assuntos de natureza técnica especializada inclusive durante as sessões legislativas, elaborando estudos, contratos ou pareceres; patrocina a defesa e os interesses da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, por solicitação da Presidência;
- Supervisiona, revisa, coordena a atuação da assessoria jurídica e estagiários.
- Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência, Diretoria Geral Administrativa e/ou Chefe Jurídico.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Recepcionista
Vaga Efetiva Não Ocupada
Atribuições

**Auxiliar nos serviços de natureza administrativa;
exercer serviços de recepção e atendimento direto
ao público prestando informações quando necessário,
atender a outros serviços da Câmara que forem
determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as);
zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento
dos materiais e equipamentos existentes no setor,
executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições
as atividades atribuídas pela Presidência e/ou
Diretoria Geral Administrativa**



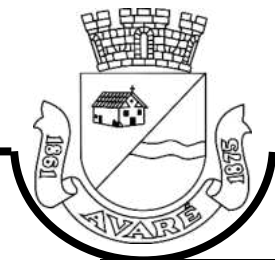
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Telefonista

Regina Bernadete Carozelli

Atribuições

- Atende e efetua chamadas telefônicas distribuindo em ramais;
 - Registra a duração e o custo das ligações, faz anotações em formulários apropriados para permitir a cobrança e controle de ligações;
 - Zela pelo equipamento telefônico, comunicando defeitos imediatamente ao superior imediato solicitando conserto e manutenção para assegurar o perfeito funcionamento;
 - Mantém atualizada e sob sua guarda as listas telefônicas internas, externas e de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo chefe imediato;
 - Cumpre normas e regulamento da Câmara Municipal;
- desempenha tarefas afins, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou Diretoria Geral Administrativa.**



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Tesoureiro
Vaga Efetiva Não Ocupada
Atribuições

Responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controles de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros documentos; Controlar saldos médios e reciprocidade e faz aplicações financeiras junto ao mercado conforme política da empresa; Contatar bancos e outras entidades afins; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.

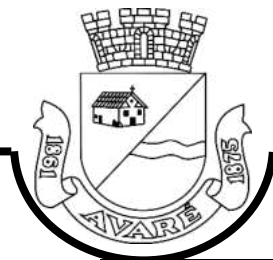


SERVIDORES EFETIVOS EM COMISSÃO – JANEIRO 2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Chefe de Licitações e Contratos

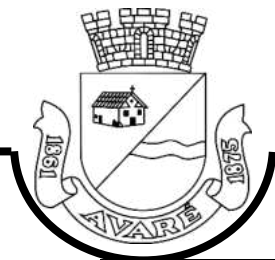
Coordenar e supervisionar as atividades pertinentes as licitações; Elaborar e expedir ofícios, memorandos, correspondências e demais solicitações relativas aos assuntos do setor; Receber e dar encaminhamento a processos administrativos, de autorização de despesas, licitatórios e outros expedientes, consultando o Diretor Geral Administrativa, no que couber; Assessorar a Câmara de Vereadores de Avaré no planejamento das compras e na contratação de serviços através de processos licitatórios; Fornecer subsídios para avaliação do acompanhamento das licitações e dos contratos, possibilitando a adoção de estratégias para a obtenção de melhores resultados; Coordenar a elaboração dos contratos e termos aditivos; Acompanhar a execução contratual, incluindo o acompanhamento do andamento e tramitação dos pedidos de acréscimo e supressão; Promover pesquisas buscando adequar as necessidades ao planejamento das licitações a serem realizadas; Garantir a eficiência e eficácia dos processos, por meio da implantação das ferramentas de monitoramento e melhoria dos processos. Encaminhar mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, seguindo as instruções da Corte de Contas e demais órgãos nos prazos estabelecidos. Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Chefe do Departamento Pessoal

Organizar, executar, controlar e coordenar o quadro de vereadores e servidores da Câmara Municipal, bem como a folha de pagamento, treinamentos, cursos e arquivos; Organizar, executar e manter as atividades de controle de pessoal, inclusive de ingresso, contratação e acompanhamento da realização de concursos públicos; Organizar, executar e controlar a folha de pagamento e a concessão de benefícios, gratificações e demais vantagens pecuniárias; Propor e organizar, observadas as determinações do Diretor Geral, processos periódicos de avaliação funcional; Manter, organizar e controlar os documentos e registros dos funcionários em prontuários próprios, bem como providenciar os relatórios, levantamentos e informações necessários à prestação de quaisquer esclarecimentos solicitados; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; Elaborar o relatório de atividades referente à parte de pessoal; Elaborar relatórios e demais documentos necessários afim de prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Encaminha mensalmente informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo seguindo as instruções emanadas pela Corte de Contas; Executar tarefas correlatas no âmbito desta Divisão e as que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral. Elaborar, planejar, supervisionar, acompanhar e executar atividades de formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos do Legislativo Municipal, bem como a operacionalização de todas as atividades de treinamento de pessoal; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

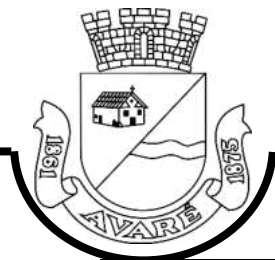
Chefe Legislativo

Dirigir os trabalhos do Departamento Legislativo, atribuindo funções, delegando competências e fiscalizando a regular atividade dos cargos que prestam serviços aos Vereadores. Orientar e cuidar para que funcione em conformidade os serviços de natureza administrativa que tangem proposições, projetos, emendas, relatórios, contratos, termos aditivos, planilhas, tabelas. Cuidar pelo bom funcionamento de softwares e sistemas de informática; Conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários, documentos fiscais e contábeis; Atender a funcionários(as), vereadores(as) e público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara; Propor ao(à) superior(a) hierárquico(a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; Acompanhar as reuniões do plenário e cuidar do expediente relativo às sessões, acompanhar as reuniões das Comissões, responsabilizando-se pelos serviços de suporte; Auxiliar a Mesa nos trabalhos da sessão legislativa; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência; Gerir o bom funcionamento dos serviços dos gabinetes dos Senhores Vereadores; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo



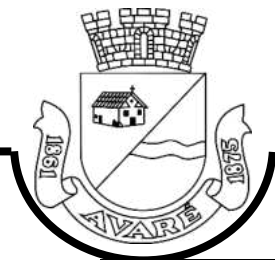
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Assessor de Apoio Legislativo I**

Assessorar os vereadores nas estruturas político legislativas junto à Secretaria da Casa auxiliando na conferência das proposições apresentadas; Encaminhar cópia das proposições em tramitação no âmbito da Câmara de Vereadores, observando as disposições do Regimento Interno e da Lei Orgânica; Encaminhar documentos, tais como: proposições, ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse dos Vereadores; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições, atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Assessor de Apoio Legislativo II**

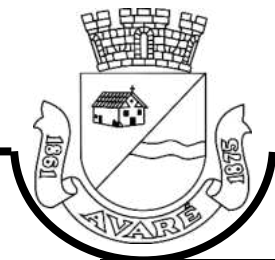
Assessorar vereadores e munícipes na pesquisa de legislação municipal, estadual e federal; Assessorar nas reuniões das comissões permanentes, nas audiências públicas, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, auxiliando na transcrição das respectivas atas e pareceres, zelando pelo bom andamento dos trabalhos; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições, atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

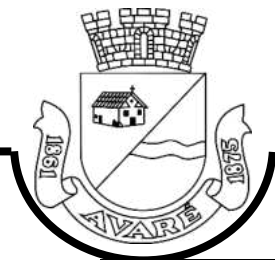
Assessor de Imprensa

Supervisionar e aprovar toda matéria de interesse do Poder Legislativo, ficando responsável pela criação, edição e publicação do Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré; Elaborar matérias institucionais, bem como de todos os fatos e acontecimentos no âmbito do Poder Legislativo para garantir a publicidade, com anuência da Presidência; Participar de reuniões quando solicitado pela Presidência; Auxiliar na organização dos eventos pertinentes ao Poder Legislativo, providenciando todo material necessário; No caso dos eventos externos que vierem a ocorrer no prédio do Legislativo, prestar auxílio se solicitado pela Presidência; · Priorizar atividades de acordo com objetivos metas prestados e desenvolvidos sob sua responsabilidade; Executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pela presidência; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; . Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições às atividades atribuídas pela Presidência e/ou pelo Diretor Geral Administrativo.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Assessor Parlamentar**

Assessorar o Vereador ao qual estiver subordinado, na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos e políticos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram o Vereador, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de gabinetes do Vereador, visando à agilização de informações; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando o Vereador; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; encaminhar documentos, tais como: ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse do Vereador; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação do Vereador. Cargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal do Vereador; Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor.



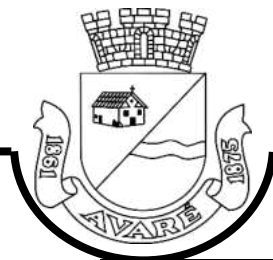
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Chefe de Gabinete da Presidência**

Dirigir as atividades diretamente relacionadas com o Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores, bem como agenda e compromissos, coordenando ainda os serviços de expediente específicos da Presidência; Representar a Presidência da Câmara em atividades quando possível e por determinação e limites legais e/ou impostos; Redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial específicos do gabinete Presidência da Câmara; Digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados pelo seu chefe imediato e/ou Diretoria da Câmara, ou operar softwares e sistemas de informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento do Gabinete; Cuidar pelo ordenamento e arquivamento de processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários pertinentes às atividades no âmbito do Gabinete; Atender ao público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; Auxiliar nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara; Organizar e priorizar suas atividades de acordo com os objetivos e metas estabelecidos; · Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor. Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência.



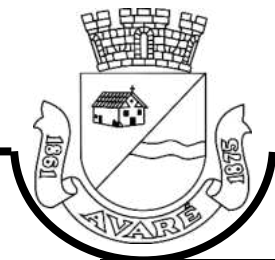
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Chefe Financeiro

- Organizar, orientar e dirigir os serviços da Câmara Municipal; - Estudar e sugerir a implantação de novos serviços ou modificação dos existentes; - Avaliar a produção quer seja no aspecto qualitativo, quer seja no aspecto quantitativo, considerando a eficiência de cada funcionário e os recursos materiais disponíveis, para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, quando necessários; - Promover a articulação dos diversos órgãos com os setores interessados, baseando-se em informações, programas de trabalho, pareceres e reuniões conjuntas, para integrá-los e obter o maior rendimento das atividades da administração pública; - Fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; - Propor às autoridades soluções para assuntos que escapam à sua área de competência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação superior; - Recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal; - Representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário; - Procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; - Promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; - Coordenar e dirigir os trabalhos de todos os Departamentos e zelar pelo seu bom andamento; - Dirigir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal; - Examinar processos administrativos; - Propor procedimentos de atualização e modernização do Poder Legislativo; - Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência; - Gerenciar as funções de Administração da Câmara Municipal, incluindo o Controle Interno; - Comandar estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Departamento, utilizando outras fontes de informação; - Dirigir o Departamento estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros do Departamento em seu nível de comando; - Supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; - Promover a realização das atividades relativas ao expediente, registro, divulgação e relações públicas; - Promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação; - Promover a realização das atividades referentes aos serviços de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; - Promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara; - Rever o planejamento e as ações no sentido de maximizar os resultados quando a avaliação dos resultados não for satisfatória; - Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento. - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Chefe Jurídico**

O cargo não integra a carreira da Advocacia Pública, se destinando somente à chefia, não substituindo a carreira em si; cargo em comissão, isolado, de vínculo precário, de livre provimento e exoneração, de relevância na direção superior do Poder Legislativo, sem regime de dedicação exclusiva ou integral ao serviço, com exercício de encargo diferenciado de natureza especial, diretamente subordinado e de fidelidade e confiança pessoal da Chefia do Poder Legislativo, a quem deve diretamente se reportar, informando, aconselhando e auxiliando aquele no desempenho de suas funções, com os seguintes encargos: acompanhar os trabalhos jurídicos da Câmara Municipal, sem poder de decisão relevante sobre assuntos jurídicos, parlamentares e políticos, bem como sobre interesse de terceiros; executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e demais atividades atribuídas pela Presidência da Câmara; sugerir ao Presidente da Câmara medidas de caráter jurídico reclamadas pelo interesse público; propiciar ao Chefe do Poder Legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; zelar pela relação de comprometimento e confiança perante seu superior; supervisionar a execução dos assuntos jurídicos pelo Departamento Jurídico, avaliando a execução das atividades, mantendo a Autoridade nomeante informada; comparecer às Sessões Plenárias; comparecer às audiências públicas, quando solicitado, auxiliando e orientando a Autoridade nomeante conforme suas diretrizes políticas; proporcionar ao Chefe do Poder legislativo uma visão prospectiva da totalidade da organização e do ambiente em que atua; avaliar juntamente com a Autoridade nomeante o planejamento das políticas públicas e a boa gestão pública dos projetos políticos municipais, bem como seus resultados políticos para o Município; acompanhar a Autoridade nomeante na interlocução política com o Poder Executivo, quando solicitado.



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré **Diretor Geral Administrativo**

- Organizar, orientar e dirigir os serviços da Câmara Municipal; - Estudar e sugerir a implantação de novos serviços ou modificação dos existentes; - Avaliar a produção quer seja no aspecto qualitativo, quer seja no aspecto quantitativo, considerando a eficiência de cada funcionário e os recursos materiais disponíveis, para concluir a respeito e determinar novos procedimentos, quando necessários; - Promover a articulação dos diversos órgãos com os setores interessados, baseando-se em informações, programas de trabalho, pareceres e reuniões conjuntas, para integrá-los e obter o maior rendimento das atividades da administração pública; - Fazer cumprir decisões tomadas em assuntos de sua competência legal ou regimental, baixando instruções de serviço, expedindo ordens e controlando o cumprimento das mesmas, para possibilitar a plena realização dos objetivos previstos; - Propor às autoridades soluções para assuntos que escapam à sua área de competência, elaborando pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação superior; - Recepcionar visitantes oficiais da Câmara Municipal; - Representar oficialmente o Presidente, sempre que para isso for necessário; - Procurar saber, nas repartições municipais, o andamento das providências solicitadas pelo Presidente; - Promover a execução de todas as atividades necessárias aos serviços parlamentares do Legislativo Municipal; - Coordenar e dirigir os trabalhos de todos os Departamentos e zelar pelo seu bom andamento; - Dirigir os trabalhos administrativos da Câmara Municipal; - Examinar processos administrativos; - Propor procedimentos de atualização e modernização do Poder Legislativo; - Executar outras tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições e as demais atividades atribuídas pela Presidência; - Gerenciar as funções de Administração da Câmara Municipal, incluindo o Controle Interno; - Comandar estudos e pesquisas relacionadas às atividades do Departamento, utilizando outras fontes de informação; - Dirigir o Departamento estabelecendo atribuições, delegando responsabilidades e cobrando responsabilidades dos membros do Departamento em seu nível de comando; - Supervisionar, coordenar e dirigir os serviços administrativos da Câmara e zelar pelo seu eficiente funcionamento; - Promover a realização das atividades relativas ao expediente, registro, divulgação e relações públicas; - Promover a realização das atividades relativas aos serviços de recepção, informação, protocolo, arquivo e documentação; - Promover a realização das atividades referentes aos serviços de recrutamento, treinamento, controles funcionais e demais atividades da administração de pessoal; - Promover a execução das atividades referentes aos serviços de padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle de todo material utilizado pela Câmara; - Rever o planejamento e as ações no sentido de maximizar os resultados quando a avaliação dos resultados não for satisfatória; - Fazer com que os princípios constitucionais básicos sejam observados em todas as ações do Departamento. - Zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor; - Executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO CADIN – CND – CNDT – CR FGTS – JANEIRO 2025

Firefox

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva..>

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.366.491/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/03/1979	
NOME EMPRESARIAL AVARE CAMARA MUNICIPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABINETE DO PRESIDENTE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal			
LOGRADOURO AV GILBERTO FILGUEIRAS		NÚMERO 1631	COMPLEMENTO CASA
CEP 18.706-240	BAIRRO/DISTRITO COLINA DA BOA VISTA	MUNICÍPIO AVARE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CAMARA-AVARE.SP.GOV.BR		TELEFONE (14) 3732-9294	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE AVARE			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2024 às 09:40:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 50.366.491/0001-67

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 11/12/2024 às 09:43:40

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2C898A5F.7CE9C6FF.1B8B359F.2360F54E

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

3



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.366.491/0001-67
Razão Social: AVARE CAMARA MUNICIPAL
Endereço: AV MISAELE EUFRASIO LEAL 999 / CENTRO / AVARE / SP / 18700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2024 a 07/01/2025

Certificação Número: 2024120901020385857735

Informação obtida em 11/12/2024 09:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

11/12/2024, 09:40



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVARE CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 50.366.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:47 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **244B.BD87.1E26.1F21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVARE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Certidão nº: 85553451/2024

Expedição: 11/12/2024, às 09:39:13

Validade: 09/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVARE CAMARA MUNICIPAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.366.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

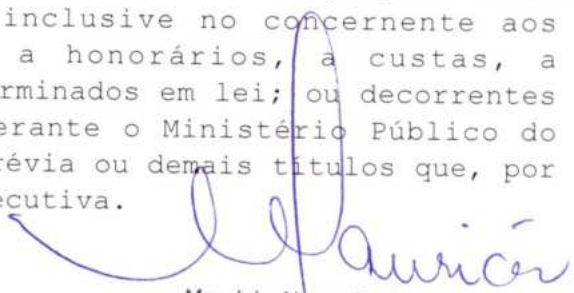
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

(6)

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

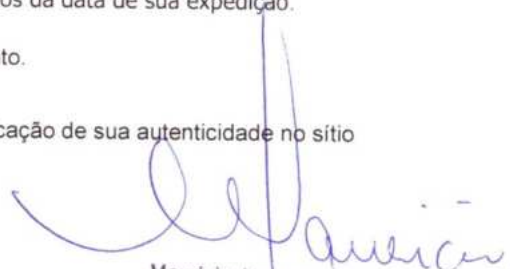
Certidão nº 24120469510-37

Data e hora da emissão 11/12/2024 09:42:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JANEIRO 2025

Introdução

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré atua por intermédio do trabalho de seu quadro de pessoal.

Esse quadro de pessoal é composto por trabalhadores da própria Câmara e por aqueles que são contratados para prestar serviços específicos a ela.

Dentre os trabalhadores da própria Câmara de Vereadores se incluem os vereadores, representantes do povo e por este eleitos, bem como os servidores públicos, sendo que estes últimos são divididos em quatro grupos, a saber: os efetivos, nomeados após aprovação em concurso público; os comissionados amplo, escolhidos livremente dentre pessoas que satisfaçam requisitos mínimos estabelecidos em lei; as funções especiais, escolhidos para exercerem cargo de chefia; e os do Executivo colocados à disposição da Câmara por força de convênio previsto em lei.

Já dentre os trabalhadores contratados para prestarem serviços específicos à Câmara incluem profissionais estagiários de diversas áreas.

O Portal da Transparência, relativamente ao pessoal da Câmara, disponibilizará à sociedade informações entendidas como essenciais para o acompanhamento de seu custo e de seu desempenho.

Assim, estarão disponíveis:

A composição numérica do quadro de pessoal, relativamente a cada cargo ou função, informando-se, ainda, a jornada de trabalho e escolaridade a que cada categoria está sujeita; As informações são relativas à remuneração de cada categoria.

Ver legislação pertinente, em sua redação vigente:

Lei nº **315/1995** (Estatuto dos Funcionários Públicos)

Lei nº **2411/2020** (Estrutura Remuneratória dos Vereadores)

Lei nº **2412/2020** (Fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, bem como dos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete)

Lei nº **1812/2014** (Estrutura Remuneratória dos Funcionários da Câmara)

Lei nº **1434/2010**, Ato da Mesa nº 12/2023 - (Vale Alimentação dos Funcionários da Câmara)

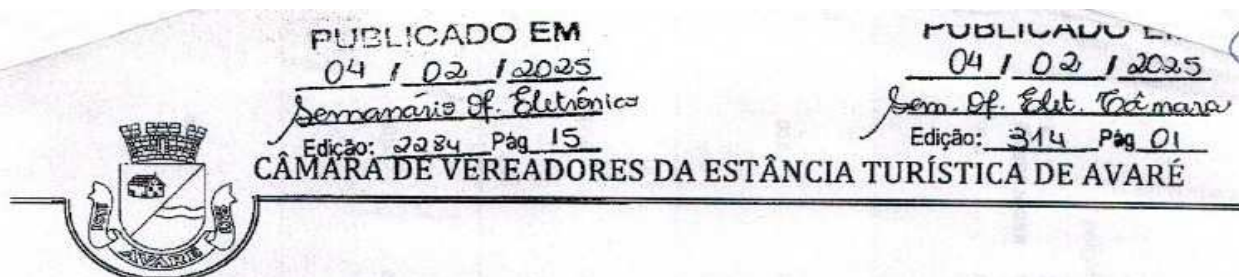
Resolução nº **446/2022**, nº **449/2022** (Estrutura administrativa municipal e funcionalismo)

Resolução nº **379/2014** (Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE)

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO 2024**



**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EXERCÍCIO – 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Lido (a) no Expediente

S. Sessões, 03/FEV/2025
PRESIDENTE

SESSÕES REALIZADAS 2024

ORDINÁRIAS	37
EXTRAORDINÁRIAS	10
ESPECIAIS	02
TOTAL GERAL	49

REGISTRO DE COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES

Nº de Ord.	Nome dos Vereadores	Ord.	Extr.	Esp.	Total
1º	Adalgisa Lopes Ward	37	10	02	49
1º	Luiz Cláudio da Costa	37	10	02	49
1º	Moacir Lima	37	10	02	49
2º	Carlos Wagner Januário Garcia	37	10	01	48
2º	Flávio Eduardo Zandoná	36	10	02	48
2º	Marcelo José Ortega	36	10	02	48
2º	Maria Isabel Dadário	37	10	01	48
3º	Hidalgo André de Freitas	36	10	01	47
4º	Ana Paula Tibúrcio de Godoy	36	09	01	46
4º	Magno Greguer	35	09	02	46
5º	Leonardo Pires Ripoli	33	09	01	43
6º	Roberto Araujo	33	06	00	39
7º	Carla Cristina Massaro Flores	30	07	01	38
8º	Lázaro Cardoso Filho	06	03	00	09

O Suplente Lázaro Cardoso Filho ocupou a cadeira de Vereador até 26/03/2024, sendo que a partir de 27/03/2024 a Vereadora titular do mandato, Carla Cristina Massaro Flores, reassumiu a cadeira, após deixar a Secretaria Municipal da Mulher.

SESSÕES ESPECIAIS REALIZADAS

Foram realizadas 02 (duas) Sessões Solenes durante o exercício de 2024, a saber:

- 06.12.2024 - Outorga de Títulos de Cidadãos Avereenses aos Senhores Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira), Sérgio Barrocas Lex e Thiago Nogueira Faria.
- 17.12.2024 - Outorga da Medalha Rui Barbosa.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE REUNIÃO

- Não foi realizada Sessão no dia 05 de março de 2024, tendo sido lavrado Termo de Reunião, devido a falta de energia provocada por forte chuva ocorrida no final da tarde, fato este que ocasionou a queima de 2 (duas) chaves de fusível do transformador geral de energia desta Casa de Leis.

VEREADORES LICENCIADOS/AFASTADOS/EXTINTOS

Vereadora **Carla Cristina Massaro Flores** esteve afastada da vereança até o dia 26/03/2024, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Mulher, período em que foi substituída pelo suplente **Lazaro Cardoso Filho**, reassumindo seu cargo no dia 27/03/2024, conforme Decreto Municipal nº 7738.

MOVIMENTO GERAL DA SECRETARIA EM 2024

Tipo	Qtde. produzida
• Requerimentos Apresentados	989
• Indicações Apresentadas	891
• Moções	81
• Processos Formados	238
• Proposta de Emenda à Lei Orgânica	01
• Projetos de Decreto Legislativo	11
• Projetos de Resolução	17
• Projetos de Lei / Complementar Apresentados	173
• Mensagens do Prefeito	123
• Autógrafos Expedidos	159
• Circulares Expedidas aos Srs. Vereadores contendo O <i>Avulso da Matéria</i> Discutida e Comunicações Diversas	43
• Ofícios Expedidos em geral (Diretoria/Secretaria /Presidência/Circulares /Comissões ...)	1043
• Ofícios Recebidos das Secretarias Municipais	Diversos
• Correspondências recebidas de Câmaras Municipais	Diversas
• Convites para Sessão Especial enviados às Autoridades (Além dos entregue aos homenageados, para distribuição)	Diversos
• Impressos, Revistas, Boletins, Etc.	Diversos
• Mensagens Publicadas nos Jornais	Diversas

As Indicações apresentadas, em número de 891 (oitocentos e noventa e uma), foram encaminhadas pela Secretaria através de ofícios ao Senhor Prefeito Municipal, enquanto os Requerimentos, em número de 989 (novecentos e oitenta e nove) foram enviados na íntegra nas correspondências expedidas àqueles a quem eram destinados.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Constaram dos "Avulsos" distribuídos aos Senhores Vereadores pela Secretaria, 43 (quarenta e três) contendo a transcrição de toda matéria discutida inclusive os pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes.

PROCESSOS ELABORADOS EM 2024

Tipo		Quantidade
Projetos de Lei / Complementar		173
Projetos de Decreto Legislativo		11
Projetos de Resolução		17
Proposta de Emenda à Lei Orgânica		01
Veto apostado pelo Senhor Prefeito Municipal		07
Processos Diversos		29
Balancetes da Câmara	10	
Balancetes da Prefeitura	12	
Processo TC nº 003270.989.20-5 - relativo às contas da Prefeitura Municipal da Est. Turística de Avaré - ref. Exercício de 2020	01	
Prestação de contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, Exercício Financeiro de 2023.	01	
Requerimento nº 131/2024, de autoria dos nobres Vereadores Adalgisa Lopes Ward, Maria Isabel Dadário, Leonardo Pires Ripoli, Carlos Wagner Januário Garcia, Marcelo José Ortega e Hidalgo André de Freitas, que dispõe sobre abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na forma da realização do evento "Encontro Campistas Raiz, realizado no Camping Municipal da Estância Turística de Avaré (CPI 001/2024)	01	
Requerimento nº 109/2024, de autoria da Verª Maria Isabel Dadário e outros que cria a Comissão Especial de Estudos sobre a causa animal na Estância Turística de Avaré (Comissão Especial 01/2024)	01	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo visando a rescisão unilateral do contrato nº 07/2023 (Processo 08/2023 - Dispensa de Licitação 06/2023) com o Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais -UNIQUE (PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024) -Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo visando a apuração das despesas do Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais - UNIQUE com a realização de Concurso Público 01/2023, deste Legislativo (Proc. 08/2023 - Dispensa 06/2023) (PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024) - Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo visando a apuração da devolução dos valores pagos pelos candidatos no Concurso Público 01/2023, deste Legislativo (Processo 08/2023 - Dispensa de Licitação 06/2023) (PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2024)	03	
TOTAL		238



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS APRESENTADOS EM 2024

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	07
Adalgisa Lopes Ward	01
Luiz Cláudio da Costa	01
Marcelo José Ortega	01
Maria Isabel Dadário	01
TOTAL	11

PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS EM 2024

Autores	Qtde.
Mesa Diretora da Câmara	17
TOTAL	17

PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA APRESENTADAS EM 2024

Autores	Qtde.
Mesa Diretora e outro	01
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APRESENTADOS EM 2024

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	123
Hidalgo André de Freitas	19
Adalgisa Lopes Ward	08
Carla Cristina Massaro Flores	06
Moacir Lima	06
Mesa Diretora da Câmara	04
Maria Isabel Dadário	03
Luiz Cláudio da Costa	03
Marcelo José Ortega	01
TOTAL	173



5



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR APROVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	113
Hidalgo André de Freitas	18
Adalgisa Lopes Ward	06
Carla Cristina Massaro Flores	05
Moacir Lima	04
Mesa Diretora da Câmara	04
Maria Isabel Dadário	03
Luiz Cláudio da Costa	02
Marcelo José Ortega	01
TOTAL	156

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR RETIRADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	05
Adalgisa Lopes Ward	02
Moacir Lima	02
Hidalgo André de Freitas	01
Carla Cristina Massaro Flores	01
Luiz Cláudio da Costa	01
TOTAL	12

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR ARQUIVADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR REJEITADOS

Autores	Qtde.
Prefeito	03
TOTAL	03



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR PREJUDICADOS

Autores	Qtde.
Prefeito Municipal	01
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR VETADOS

NÃO HOUVE PROJETO VETADO

PROJETOS DE LEI/COMPLEMENTAR NÃO DELIBERADOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (TRAMITANDO)

NÃO RESTARAM PROJETOS PARA SEREM DELIBERADOS

REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Req. de pesar	Total
1º	MAIORIA DOS VEREADORES	198	198
2º	Adalgisa Lopes Ward	2	181
3º	Roberto Araujo	97	154
4º	Flávio Eduardo Zandoná	70	103
5º	Hidalgo André de Freitas	1	98
6º	Carla Cristina Massaro Flores	0	69
12º	Luiz Cláudio da Costa	11	67
7º	Magno Greguer	6	39
8º	Carlos Wagner Januário Garcia	2	21
9º	Moacir Lima	0	20
10º	Leonardo Pires Ripoli	1	16
11º	Ana Paula Tiburcio de Godoy	1	14
13º	Maria Isabel Dadário	0	7
14º	Marcelo José Ortega	0	1
14º	MESA DIRETORA	0	1
15º	Lázaro Cardoso Filho	0	0
TOTAL		389	989



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

INDICAÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Adalgisa Lopes Ward	185
2º	Carlos Wagner Januário Garcia	133
3º	Leonardo Pires Ripoli	125
4º	Luiz Cláudio da Costa	87
5º	Moacir de Lima	70
6º	Flávio Eduardo Zandoná	68
7º	Carla Cristina Massaro Flores	62
8º	Roberto Araujo	42
9º	Hidalgo André de Freitas	34
10º	Lázaro Cardoso Filho	24
10º	Magno Greguer	24
11º	Ana Paula Tiburcio de Godoy	21
12º	Maria Isabel Dadário	12
13º	Marcelo José Ortega	04
TOTAL		891

MOÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES

Ordem	Vereador	Total
1º	Flávio Eduardo Zandoná	25
2º	Hidalgo André de Freitas	11
3º	Roberto Araujo	10
4º	Luiz Cláudio da Costa	08
5º	Marcelo José Ortega	07
6º	Carlos Wagner Januário Garcia	05
7º	Maria Isabel Dadário	04
7º	Moacir Lima	04
8º	Magno Greguer	03
9º	Adalgisa Lopes Ward	02
9º	Ana Paula Tiburcio de Godoy	02
TOTAL		81

Foram lavradas durante o ano, 23 (vinte e uma) Atas de Audiências Públicas, a saber:

- 0001/2024- DATA 23/02/2024 - HORA – 19h18min- Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 2.947/2023 - Orçamentária Anual (LOA).
Vereador Presente: Moacir Lima.

Página 7



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- **0002/2024** – DATA 23/02/2024 – HORA – 19h34min – Ata da Audiência Pública da Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Vereadores referente ao 3º quadrimestre de 2023.
Vereadores presentes: Moacir Lima.
- **0003/2024** – DATA 23/02/2024 – HORA – 19h52min - Ata da Audiência Pública da Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal referente a Gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2023.
Vereadores presentes: Moacir Lima.
- **0004/2024** – DATA 29/02/2024 – HORA – 09h24min – Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – referente a Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023.
Vereadores presentes: Magno Greguer.
- **0005/2024** – DATA 04/04/2024 – HORA – 19h20min - Ata da Audiência Pública da FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré) - referente a gestão fiscal do 3º quadrimestre de 2023.
Vereadores presentes: Moacir Lima.
- **0006/2024** – DATA 04/04/2024 – HORA – 19h43min - Ata da Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Avaré (AVARÉPREV) - referente à gestão fiscal do 3º quadrimestre do ano de 2023.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0007/2024** – DATA 16/05/2024 – HORA – 19h20min - Ata da Audiência Pública referente ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).
Vereadores presentes: Adalgisa Lopes Ward; Marcelo José Ortega.
- **0008/2024** – DATA 23/05/2024 – HORA – 19h07min - Ata da Audiência Pública de apresentação do Projeto de Lei nº 69/2025 (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.
Vereadores presentes: Carlos Wagner Januário Garcia.
- **0009/2024** – DATA 27/05/2024 – HORA – 19h15min - Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal- referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima.
- **0010/2024** – DATA 27/05/2024 – HORA – 19h52min - Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Vereadores – referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima.
- **0011/2024** – DATA 28/05/2024 – HORA – 9h50min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde- referente à gestão fiscal do 1º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Ana Paula Tiburcio de Godoy, Carlos Wagner Januário Garcia, Adalgisa Lopes Ward.

Página 8



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

- **0012/2024** – DATA 22/08/2024 – HORA – 19h - Ata da Audiência Pública da FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré) - referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0013/2024** – DATA 22/08/2024 – HORA – 19h – Ata da Audiência Pública da AVARÉPREV – (Instituto de Previdência dos servidores Públicos) - referente a Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0014/2024** – DATA 30/09/2024 – HORA – 09h13min - Ata da Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré – referente ao 2º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Magno Greguer
- **0015/2023** – DATA 10/10/2024 – HORA – 19h15min - Ata da Audiência Pública referente a Aprovação e Ratificação da Lei nº 3077/2024 - LDO 2025
Vereadores presentes: Moacir Lima, Maria Isabel Dadário
- **0016/2024** – DATA 10/10/2024 – HORA – 19h - Ata da Audiência Pública da Câmara de Vereadores – referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima, Maria Isabel Dadário, Adalgisa Lopes Ward
- **0017/2024** – DATA 10/10/2024 – HORA – 19h30min – Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal – referente a Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima, Maria Isabel Dadário, Adalgisa Lopes Ward
- **0018/2024** – DATA 17/10/2024 – HORA – 19h17min- Ata da Audiência Pública referente a Apresentação do Projeto de Lei nº 143/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária anual (LOA) para o exercício de 2025.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0019/2024** – DATA 14/11/2024 – HORA – 19h17min- Ata da Audiência Pública da FREA (Fundação Regional Educacional de Avaré) – referente à Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0020/2024** – DATA 14/11/2024 – HORA – 19h57min- Ata da Audiência Pública da AVARÉPREV (Instituto de Previdência dos servidores Públicos) – referente à Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2024.
Vereadores presentes: Moacir Lima
- **0021/2024** – DATA 09/12/2024 – HORA – 19h14min- Ata da Audiência Pública referente à falta de fornecimento de água nos bairros da Estância Turística de Avaré.
Vereadores presentes: Hidalgo André de Freitas, Carlos Wagner Januário Garcia.
- **0022/2024** – DATA 11/12/2024 – HORA – 19h51min - Ata da Audiência Pública referente ao assunto: Segurança nas Orlas do Camping Municipal e Balneário Costa Azul.
Vereadores presentes: Moacir Lima, Adalgisa Ward



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

• 0023/2024 – DATA 12/12/2024 – HORA – 19h10min - Ata da Audiência Pública referente à Aprovação e Ratificação da Lei nº 3.127/2024 – que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Vereadores presentes: Moacir Lima, Adalgisa Ward

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES Instituída através do Ato da Presidência nº 01/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Marcelo José Ortega
Vice-Presidente: Leonardo Pires Ripoli
Membro: Carlos Wagner Januário Garcia
Membro Substituto: Maria Isabel Dadário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Presidente:– Moacir Lima
Vice-Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia
Membro: Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Membro Substituto: Marcelo José Ortega

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: Leonardo Pires Ripoli
Vice-Presidente: Maria Isabel Dadário
Membro: Flávio Eduardo Zandoná
Membro Substituto: Hidalgo André de Freitas

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS

Presidente: Magno Greguer
Vice-Presidente: Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Membro: Carlos Wagner Januário Garcia
Membro Substituto: Moacir Lima

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Presidente: Leonardo Pires Ripoli
Vice-Presidente: Adalgisa Lopes Ward
Membro: Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Membro Substituto: Flávio Eduardo Zandoná



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER

Presidente: Adalgisa Lopes Ward
Vice-Presidente: Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Membro: Maria Isabel Dadário
Membro Substituto: Leonardo Pires Ripoli

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Moacir Lima
Vice-Presidente: Carlos Wagner Januário Garcia
Membro: Maria Isabel Dadário
Membro Substituto: Marcelo José Ortega

COMISSÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Não houve instituição da Comissão de Ética Parlamentar no ano de 2024.

Foram elaboradas Folhas de Pagamento dos Senhores Vereadores, em conformidade com os subsídios instituídos pela Lei nº 2411/2020.

• Subsídio Vereadores	R\$ 6.600,00
• Subsídio Presidente da Câmara	R\$ 7.600,00

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS dezembro/2024

Presidente	LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente	MARIA ISABEL DADÁRIO
1º Secretário	CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
2º Secretário	LEONARDO PIRES RIPOLI

VEREADORES



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Nome dos Vereadores	Partido
ADALGISA LOPES WARD	PODEMOS
ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY	REPUBLICANOS
CARLA CRISTINA MASSARO FLORES	MDB
CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA	PSD
FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ	REPUBLICANOS
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS	PSD
LEONARDO PIRES RIPOLI	PODEMOS
LUIZ CLÁUDIO DA COSTA	PODEMOS
MAGNO GREGUER	REPUBLICANOS
MARCELO JOSÉ ORTEGA	PODEMOS
MARIA ISABEL DADÁRIO	PODEMOS
MOACIR LIMA	PSD
ROBERTO ARAUJO	PL

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO LEGISLATIVO em 31 de dezembro/2024

Nome do Funcionário	Cargo
Alberto Fabiano Rossi	Motorista
Alexandre da Silva Custódio	Oficial de Tecnologia da Informação
Aline de Fátima Pereira de Camargo	Assessora de Apoio Legislativo II
Ana Carla Pereira de Souza Vieira	Chefe do Departamento Pessoal
Anderson Mello da Costa	Assessor Parlamentar
Andréia Cristina Alves	Assessor Parlamentar
Aquiles Rodolfo Coelho de Oliveira	Assessor Parlamentar
Cristiane Soares Hipólito	Oficial de Recursos Humanos
Daniel Gomes Cruz	Assessor Parlamentar
Débora Segarra Arca Carvalho	Oficial de Compras
Everton Anacleto Ribeiro Celestino	Agente Técnico Audiovisual
Everton Greguer Rodrigues	Assessor Parlamentar
Gabriel Antonio Soares Rocha Guerra	Assessor de Imprensa
Janaina Soares	Assessora Parlamentar
Janayna Martins da Costa	Assistente de Plenário
José Fernando Theodoro da Silva	Assessor Parlamentar
Kauan Vieira Aires	Assessor Parlamentar
Leroy Amarilha Freitas	Chefe Jurídico
Leticia Fabiana Santucci Pedroso de Lima	Procuradora Jurídica
Lucas Clemente Rodrigues	Assessor Parlamentar
Márcia Dias Guido	Chefe Legislativo
Marcília Picinini de Souza	Assistente de Plenário
Marcio Alexandre de Andrade	Agente de Conservação
Maria Isabel Rossini Tridapali	Assessora de Apoio Legislativo I

Página 12



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Marilene Rita Fernandes	Chefe Financeiro
Maurício Alexandre Alvarez	Agente Operacional
Michel Ribeiro de Menezes	Assessor Parlamentar
Nilmar Pereira de Souza	Motorista
Rafaela Lopes Ribeiro	Chefe de Gabinete da Presidência
Regina Bernadete Carozelli	Chefe de Licitações e Contratos
Rodrigo Zamonelli	Agente Operacional
Valdinete dos Santos Silva	Assessora Parlamentar
Valéria Sampietro	Copeira

ESTAGIÁRIOS-dezembro 2024

Gustavo dos Santos Pombal	Estagiário
Marceli Maria dos Santos Reis	Estagiária
Maria Clara Amore Moisés	Estagiária
Matheus Dias de Mello	Estagiário

RELAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE 2024

Processo 01/2024

Dispensa 01/2024

Objeto: Contratação de cobertura securitária contra Incêndio, explosão, fumaça, raio, vendaval, impacto de veículos e riscos diversos (subtração de bens, danos elétricos, quebra de vidros e responsabilidade civil) para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor: R\$ 1.681,91 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

Data da Ratificação: 02/02/2024

Data da Assinatura: 02/02/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 01/2024

Processo 02/2024

Dispensa 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de lavagem de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: MARLENE MARTINI RAMOS

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data da Ratificação: 06/05/2024

Data da Assinatura: 06/05/2024

Execução/Prazo: Até 31/12/2024

Contrato nº 02/2024

Página 13



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

14



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo 03/2024

Dispensa 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (uma) assinatura anual do sistema de consulta Zenite Fácil para uso das Divisões de Licitação e Contratos e Jurídica da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.

Valor: R\$ 10.743,00 (dez mil setecentos e quarenta e três reais)

Data da Ratificação: 13/05/2024

Data da Assinatura: 16/05/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 03/2024

Processo 04/2024

Dispensa 04/2024

Objeto: contratação de empresa especializada visando a reforma e manutenção completa da estrutura de sombreamento do estacionamento de veículos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: DÉBORA SANCHES DA COSTA AVARÉ

Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Data da Ratificação: 20/05/2024

Data da Assinatura: 20/05/2024

Execução/Prazo: 90 (noventa) dias

Contrato nº 04/2024

Processo 05/2024

Dispensa 05/2024

Objeto: contratação de empresa para encadernação dos documentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: VANESSA CRISTINA PINTO

Valor: R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais)

Data da Ratificação: 28/05/2024

Data da Assinatura: 29/05/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 05/2024

Processo 06/2024

Pregão Eletrônico 01/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada 1: VITOR AUGUSTO DIAS SILVA ME

Valor: Até R\$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 27/06/2024

Página 14



15



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Data da Assinatura: 30/06/2024
Execução/Prazo: 12 (doze) meses
Ata de Registro de Preços 01/2024
Contratada 2: LEANDRO CABRAL PASSARELI ME
Valor: Até R\$ 9.406,00 (nove mil quatrocentos e seis reais)
Data da Adjudicação/Homologação: 27/06/2024
Data da Assinatura: 01/07/2024
Execução/Prazo: 12 (doze) meses
Ata de Registro de Preços 02/2024

Processo 07/2024

Dispensa 06/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidro temperado, laminado e refletivo no prédio do Poder Legislativo
Contratada: DAJANE CRISTINA OLIVEIRA PRESTES
Valor estimado: R\$ 17.444,00 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Data da Ratificação: 23/08/2024
Data da Assinatura: 26/08/2024
Execução/Prazo: 90 (noventa) dias
Contrato nº 04/2024

Processo 08/2024

Pregão Eletrônico 02/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para utilização na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada 1: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

Valor: Até R\$ 10.921,82 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)
Data da Adjudicação/Homologação: 02/07/2024

Data da Assinatura: 03/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 03/2024

Contratada 2: C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.

Valor: Até R\$ 2.843,06 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e seis centavos)

Data da Adjudicação/Homologação: 02/07/2024

Data da Assinatura: 10/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 04/2024

Contratada 3: MEI-MEI PAPELARIA COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

Valor: Até R\$ 569,03 (quinhentos e sessenta e nove reais e três centavos)

Data da Adjudicação/Homologação: 02/07/2024

Data da Assinatura: 05/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ata de Registro de Preços 05/2024

Contratada 4: CARTUCHO.COM LTDA-ME

Valor: Até R\$ 584,10 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Data da Adjudicação/Homologação: 02/07/2024

Data da Assinatura: 04/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 06/2024

Contratada 5: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor: Até R\$ 838,98 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Data da Adjudicação/Homologação: 02/07/2024

Data da Assinatura: 08/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 07/2024

Processo 09/2024

Dispensa 07/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Registrador Eletrônico de Ponto e Software de Tratamento de Ponto para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Valor estimado: R\$ 5.143,43 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

Data da Ratificação: 16/06/2024

Data da Assinatura: 04/07/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 06/2024

Processo 10/2024

Dispensa Eletrônica 08/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: ALVES & OLIVEIRA SOLUÇÕES DIGITAIS E VENDA EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 31/07/2024

Data da Assinatura: 01/08/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 07/2024

Processo 11/2024

Dispensa 09/2024

Objeto: Aquisição de produtos do gênero alimentício para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Página 16



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

17

Contratada: J. A DUARTE & CIA LTDA
Valor estimado: R\$ 6.398,40 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Data da Ratificação: 05/08/2024
Data da Assinatura: 18/05/2024
Execução/Prazo: Até 31/12/2024
Contrato nº 08/2024

Processo 12/2024 - Anulado

Dispensa 10/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle, operação e fiscalização da portaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Processo 13/2024

Pregão Eletrônico 03/2024

Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículo de passeio tipo SUV Médio, zero km.
Contratada: VIA JAPAN LTDA
Valor: R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais)
Data da Adjudicação/Homologação: 17/09/2024
Data da Assinatura: 19/09/2024
Execução/Prazo: 60 (sessenta) dias
Contrato nº 10/2024

Processo 14/2024 - Revogado

Dispensa 11/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção e peças de reposição de hidráulica e elétrica para manutenção do prédio do Poder Legislativo.

Processo 15/2024

Pregão Eletrônico 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de energia ininterrupta (nobreak).
Contratada: PRINT MAILING COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
Valor: Até R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) mensais
Data da Adjudicação/Homologação: 21/10/2024
Data da Assinatura: 24/10/2024
Execução/Prazo: 60 (sessenta) meses
Contrato nº 11/2024

Processo 16/2024

Pregão Eletrônico 05/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, acessórios, instalação, configuração e treinamento de sistema audiovisual.
Contratada: ESTÚDIOS BRASA LTDA

Página 17



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(18)



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Valor: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)
Data da Adjudicação/Homologação: 23/10/2024
Data da Assinatura: 25/10/2024
Execução/Prazo: 30 (trinta) dias
Contrato nº 12/2024

Processo 17/2024

Dispensa Eletrônica 12/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo.

Contratada: AUDIPAM AUDITORIA E PROCESSAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP

Valor: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 23/10/2024

Data da Assinatura: 25/10/2024

Execução/Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias

Contrato nº 13/2024

Processo 18/2024

Pregão Eletrônico 06/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de computadores e notebooks para uso na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada 1: MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA

Valor: R\$ 393.573,00 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e setenta e três reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 21/11/2024

Data da Assinatura: 25/10/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 08/2024

Contratada 2: MALKUT E BOHN LTDA

Valor: R\$ 38.659,72 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos)

Data da Adjudicação/Homologação: 12/12/2024

Data da Assinatura: 16/12/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços 09/2024

Processo 19/2024

Dispensa Eletrônica 13/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de direito de uso do software Microsoft Office.

Contratada: ROGERSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 28/11/2024

Página 18



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Data da Assinatura: 02/12/2024

Execução/Prazo: 07 (sete) dias

Contrato nº 14/2024

Processo 20/2024

Dispensa Eletrônica 14/2024

Objeto: de serviços técnicos de solução e segurança de proteção de dados, em nuvem (cloud), com armazenamento em datacenter.

Contratada: LLEVON INFORMÁTICA LTDA

Valor: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

Data da Adjudicação/Homologação: 05/12/2024

Data da Assinatura: 09/12/2024

Execução/Prazo: 60 (sessenta) meses

Contrato nº 16/2024

Processo 21/2024

Dispensa 15/2024

Objeto: Contratação de cobertura securitária de 12 (doze) meses para veículo oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Data da Ratificação: 05/12/2024

Data da Assinatura: 05/12/2024

Execução/Prazo: 12 (doze) meses

Contrato nº 15/2024

O Plenário "Éruce Paulucci" foi cedido para várias ocasiões durante o ano de 2024, envolvendo audiências públicas, entre outros eventos, com fins educacionais e de interesse público.

O presente relatório foi elaborado pelos funcionários:

ALBERTO FABIANO ROSSI, Motorista; ALINE DE FATIMA PEREIRA DE CAMARGO, Assessora de Apoio Legislativo II; ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA, Chefe do Departamento Pessoal; MÁRCIA DIAS GUIDO, Chefe Legislativo; MARCILIA PICININI DE SOUZA, Assistente de Plenário; REGINA BERNADETE CAROZELLI, Chefe de Licitações e Contratos; da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Avaré, aos 06 de janeiro de 2.025

Página 19



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO GESTÃO FISCAL – JANEIRO 2025

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

R\$ 1

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	DESPESAS EM RESTRITO A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS														
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OCT/2024	NOV/2024	DEZ/2024			(a)
DESPESA COM PESSOAL															
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	349.264,32	0,00	478.338,19	284.214,39	580.385,87	510.736,60	288.791,95	292.141,47	291.525,87	290.143,00	301.719,02	455.468,10	3.872.760,08	0,00	
Contribuição Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tercinização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º de L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Policiais	86.799,99	0,00	86.800,00	86.800,00	173.600,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	86.800,00	1.013.307,30	0,00	
Encargos Sociais	75.000,01	0,00	74.999,92	75.401,81	157.562,41	79.587,40	78.724,99	79.028,42	80.113,99	79.994,61	80.562,16	151.538,09	1.013.307,30	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Enquadrado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações e Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	511.073,32	0,00	590.138,11	445.446,00	911.548,28	477.098,09	454.316,94	458.869,89	458.440,86	456.937,61	469.081,18	691.807,09	5.927.757,37	0,00	
Indenizações por Demissão e Licenças a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal não Enquadrado Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	511.073,32	0,00	590.138,11	445.446,00	911.548,28	477.098,09	454.316,94	458.869,89	458.440,86	456.937,61	469.081,18	691.807,09	5.927.757,37	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)														466.881.047,63	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF) (VI)														0,00	
Vinculamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2021) (VII)														0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)														466.881.047,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + II b)														5.927.757,37	1,27
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														28.012.862,86	6,00
LIMITE PRECENDIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														26.612.119,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														23.951.576,37	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE AVARE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2024 A DEZ/2024

R\$ 1

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													Percentual	
PARAMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
Limite Máximo (VI) (%) (LRF, art. 20)														0,00
DTP em 2021 (X) (%)														0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VI) (%)														0,00
Redutor anual (XII) = (XI / X) (%)														0,00
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)														
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ATOS DA MESA - PORTARIAS – DECRETOS JANEIRO 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025
Sem. Of. Elet. Câmara
Edição: 299 Pág. 01

ATO DA MESA Nº 03/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025
Sem. Of. Elet. Câmara
Edição: 2252 Pág. 01

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário **LUCAS CLEMENTE RODRIGUES** do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o funcionário **LUCAS CLEMENTE RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 46.XXX.XXX-XX SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 404.XXX.XXX-27 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de **06 de janeiro de 2025**, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

2

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletrônica

Edição: 299 Pág. 01

ATO DA MESA Nº 04/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletrônica

L nº 2252 Pág. 02

(Dispõe sobre a exoneração da funcionária **JANAINA SOARES** do cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a funcionária **JANAINA SOARES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 288.XXX.XXX-86 no cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 06 de janeiro de 2025**, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente

JAIR ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3

ATO DA MESA Nº 05/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

sem Of. Eletrônico

Edição: 2252 Pág. 02

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

sem Of. Eletr. Câmara

Edição: 299 Pág. 02

(Dispõe sobre a exoneração da funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA** do cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

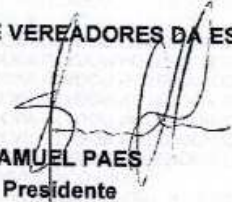
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.XXX.XXX-70 Do cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de **06 de janeiro de 2025**, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1º Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

4

ATO DA MESA Nº 06/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

sem. of. Eletrônico

Edição: 2252 Pág. 02

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

sem. of. Eletr. Câmara

Edição: 299 Pág. 02

(Dispõe sobre a exoneração do funcionário **GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA** do cargo "em comissão" de **Assessor de Imprensa** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

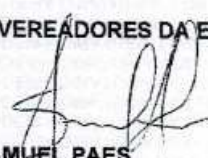
A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o funcionário **GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.XXX.XXX-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 297.XXX.XXX-21 do cargo "em comissão" de **Assessor de Imprensa** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 06 de janeiro de 2025, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de Janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

5

ATO DA MESA Nº 07/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletrônico

Edição: 2252 Pág. 03

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletr. Câmara

Edição: 299 Pág. 03

(Dispõe sobre a exoneração da funcionária **MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI** do cargo "em comissão" de **Assessora de Apoio Legislativo I** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

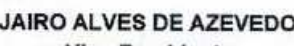
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a funcionária **MARIA ISABEL ROSSINI TRIDAPALI**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 287.XXX.XXX-74 do cargo "em comissão" de **Assessora de Apoio Legislativo I** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 06 de janeiro de 2025**, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dom. Of. Eletrônico

Edição: 2252 Pág 03

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dom. Of. Eletrônico

Edição: 299 Pág 03

ATO DA MESA Nº 08/2025

(Dispõe sobre exoneração do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** ao cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

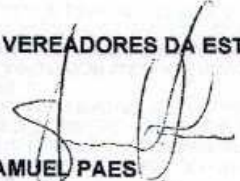
Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.XXX.XXX-71 do cargo "em comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 06 de janeiro de 2025, sendo este o último dia trabalhado ocupando este cargo.

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **JOSÉ FERNANDO THEODORO DA SILVA** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 062.XXX.XXX-71 ao cargo "em comissão" de **Assessor de Imprensa** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a partir de 07 de janeiro de 2025.

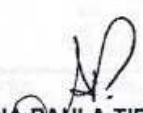
Art. 3º - O servidor não terá seu contrato de trabalho rescindido, sendo somente alterado o cargo a partir de 07 de janeiro de 2024, posto que o mesmo não se ausentará desta Casa de Leis.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

7

ATO DA MESA Nº 09/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025.

Dem. Of. Eletrônica

Edição: 2252 Pág 03

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletrônica

Edição: 299 Pág 04

(Dispõe sobre exoneração do Cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar e, ato contínuo, a nomeação do funcionário **KAUAN VIEIRA AIRES** ao cargo "em comissão" de **Assessor de Apoio Legislativo I** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o funcionário **KAUAN VIEIRA AIRES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 349.XXX.XXX-82 do cargo "em comissão" **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 06 de janeiro de 2025**, sendo este seu último dia trabalhado neste cargo.

Art. 2º Fica nomeado o funcionário **KAUAN VIEIRA AIRES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 41.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 349.XXX.XXX-82 ao cargo "em comissão" de **Assessor de Apoio Legislativo I** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **a partir de 07 de janeiro de 2025**

Art. 3º - O servidor não terá seu contrato de trabalho rescindido, sendo somente alterado o cargo a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

8

ATO DA MESA Nº 10/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dom. Of. Eletrônica

Edição: 2252 Pág. 04

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025

Dom. Of. Eletr. Câmara

Edição: 299 Pág. 04

(Dispõe sobre exoneração do Cargo "em comissão" de **Chefe de Gabinete da Presidência** e, ato contínuo, a nomeação da funcionária **RAFAELA LOPES RIBEIRO** ao cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **exonerada** a funcionária **RAFAELA LOPES RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-40 do cargo "em comissão" de **Chefe de Gabinete Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a **partir de 06 de janeiro de 2025**, sendo este o último dia trabalhado ocupando este cargo.

Art. 2º Fica **nomeada** a funcionária **RAFAELA LOPES RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 47.XXX.XXX-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-40 ao cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, a **partir de 07 de janeiro de 2025**.

Art.3º - A servidora não terá seu contrato de trabalho rescindido, sendo somente alterado o cargo a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIR ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

9

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025
Sem. Of. Elet. Câmara
Edição: 299 Pág. 05

ATO DA MESA Nº 11/2025

PUBLICADO EM

06 / 01 / 2025
Sem. Of. Eletrônica
Edição: 2252 Pág. 04

(Dispõe sobre a designação de servidores para a Equipe de Contratação- Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos- da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores que comporão a Equipe de Contratação da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré até 31 de dezembro de 2025:

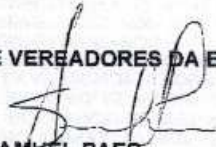
- **Agentes de Contratação:** Marcília Picinini de Souza e Ana Carla Pereira de Souza Vieira;
- **Equipe de Apoio:** Alexandre da Silva Custódio e Valéria Sampietro.

Art. 2º Quando adotada a modalidade "pregão", o Agente de Contratação será nomeado pregoeiro, o qual será designado em observância a todas as regras aplicáveis ao agente de contratação, sendo também auxiliado pela equipe de apoio.

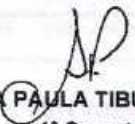
Art. 3º - Em razão da designação, fica autorizada a Divisão de Pessoal a implantar gratificação de função de referência FE3 aos servidores nomeados.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10

PUBLICADO EM

08 / 01 / 2025

Dem Op Eletrônica

Edição: 2254 Pág 04

ATO DA MESA Nº 13/2025

PUBLICADO EM

07 / 01 / 2025

Dem Op Elet. Câmara

Edição: 300 Pág 01

(Dispõe sobre nomeação do funcionário ADEMIR SANTOS ROSA ao cargo "em comissão" de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário ADEMIR SANTOS ROSA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 14.XXX. XXX-5 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.XXX.XXX-99, ao cargo em "Comissão" CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência F3.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 07 de janeiro de 2025

[Assinatura]
SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

[Assinatura]
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

[Assinatura]
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

11

PUBLICADO EM

13 / 01 / 2025

Sem. Of. Eletrônico

Edição: 2255 Pág. 05

ATO DA MESA Nº 14/2025

PUBLICADO EM

09 / 01 / 2025

Sem. Of. Eletr. Câmara

Edição: 302 Pág. 04

(Estabelece o índice para atualização e reajusta o valor do vale-alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

RESOLVE:-

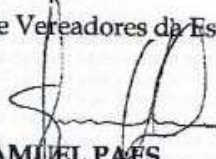
Artigo 1º Em observância ao disposto no artigo 2º da Lei nº 1.434, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, fica estabelecido o percentual de 4,68%, a título de atualização do valor do vale-alimentação dos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré de acordo com a variação do IPC - FIPE nos últimos 12 (doze) meses.

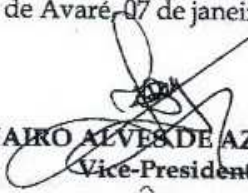
Artigo 2º - Fica também reajustado em R\$ 889,45 (oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 3º - O novo valor com a atualização e reajuste de que tratam os artigos anteriores passa a ser de R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré - 07 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBÚRCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

12

PUBLICADO EM

13 / 01 / 2025

Dem. Cf. Eletrônica

Edição: 304 Pág. 01

ATO DA MESA Nº 15/2025

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

Dem. Cf. Eletrônica

Edição: 2257 Pág. 02

(Dispõe sobre nomeação do funcionário **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA** ao cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

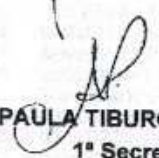
RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 18.XXX.329 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.XXX.XXX-93, ao cargo em "Comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 13 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13

PUBLICADO EM

13 / 01 / 2025

Sen. Of. Elet. Câmara

Edição: 304 Pág. 02

ATO DA MESA Nº 16/2025

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

Sen. Of. Elet. Câmara

Edição: 2257 Pág. 01

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária **PATRICIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA** ao cargo "em comissão" de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

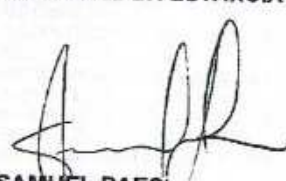
**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

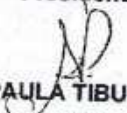
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **PATRICIA CRISTINA ALVES OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 26.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.XXX.XXX-41, ao cargo em "Comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 13 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

(14)

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

sem Of. Eletrônico

Edição: 305 Pág. 01

ATO DA MESA Nº 17/2025

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

sem Of. Eletrônico

Edição: 2257 Pág. 01

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA** ao cargo "em comissão" de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **VALDINETE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 369.XXX.XXX-70 no cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 14 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15

PUBLICADO EM

17 / 01 / 2025

Memória Of. Eletrônica

Edição: 2262 Pág. 01

ATO DA MESA Nº 20/2025

PUBLICADO EM

17 / 01 / 2025

Mem. Of. Elet. Câmara

Edição: 307 Pág. 01

(Dispõe sobre a nomeação da funcionária **ANY RAPHAELY SILVA DE OLIVEIRA** ao cargo de Assessora Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a funcionária **ANY RAPHAELY SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 56.XXX.XXX-2 e inscrita no CPF/MF nº 482.XXX.XXX-82 ao cargo "em comissão" de **Assessora Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 17 de janeiro de 2025

[Assinatura]
SAMUEL PAES
Presidente

[Assinatura]
ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

[Assinatura]
JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

[Assinatura]
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

16

PUBLICADO EM

23 / 01 / 2025

Secretaria Of. Eletrônica

Edição: 2266 Pág. 04

ATO DA MESA Nº 21/2025

PUBLICADO EM

23 / 01 / 2025

sem Of. Eletr. Câmara

Edição: 308 Pág. 01

(Dispõe sobre nomeação do funcionário **LUCAS GUILHERME MORINS MENDES** ao cargo "em comissão" de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário **LUCAS GUILHERME MORINS MENDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 59.XXX.XXX-3 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.XXX.XXX-86, ao cargo em "Comissão" de **Assessor Parlamentar** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nos termos da Resolução nº 446/2022 e suas alterações, cujos vencimentos serão os da referência C4.1 da Lei nº 3038/2024 a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, de 23 de janeiro de 2025

SAMUEL PAES
Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1º Secretária

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

14 / 01 / 2025

Demarcação Of. Eletrônica

Edição: 2257 Pág. 01

RESOLUÇÃO Nº 479/2025

PUBLICADO EM

10 / 01 / 2025

Dem. Of. Eletr. Câmara

Edição: 303 Pág. 01

(Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências).

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QTE	QUALITATIVO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS
		CH/S	REF.	
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Apoio Legislativo II	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com MTB
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior Completo ou cursando qualquer área, com comprovação obrigatória semestral de vínculo com o curso
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F3.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



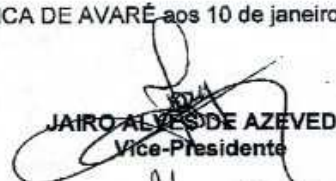
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

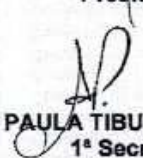
Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.
Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 03 anos em Administração Pública.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 478/2024.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 10 de janeiro de 2.025.


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 01/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 10/01/2025. -

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APROVETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. Sessão, 10/JAN 2025 / 20

PRESIDENTE

(Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QTE	QUALITATIVO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS
		CH/S	REF.	
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Apoio Legislativo II (a ser extinto na vacância)	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com MTB
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior Completo ou cursando qualquer área, com comprovação obrigatória semestral de vínculo com o curso
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.
Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.
Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 03 anos em Administração Pública.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

02

4

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 478/2024.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 08 de janeiro de 2025


SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Data: 08/01/2025 Hora: 15:38
Espécie: Correspondência Recebida Nº 10/2025
Autoria: MESA DIRETORA

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

17 / 12 / 2024

Jemaneide E. Eltonico

Edição: 2232, Pág. 9

RESOLUÇÃO Nº 478/2024

PUBLICADO EM

17 / 12 / 2024

Jemaneide E. Eltonico

Edição: 294, Pág. 3

(Dispõe sobre alteração dos requisitos para ingresso/nomeação em cargos de provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, de pessoas que não tenham ensino superior completo.

Art. 2º – O Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QTE	QUALITATIVO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS
		CH/S	REF.	
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Apoio Legislativo II (a ser extinto na vacância)	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com MTB
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F3.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.
Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 03 anos em Administração Pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **protraindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2026.**

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 16 de dezembro de 2024.

LUIZ CLAUDIO DA COSTA
Presidente

MARIA ISABEL DADARIO
Vice-Presidente

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
1º Secretário

LEONARDO PIRES RÍPOLI
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 17/2024

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado pelo voto da maioria, em Sessão Extraordinária de 16/12/2024. -

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré DIVISÃO JURÍDICA

Processo nº 02/2025

Projeto de Resolução nº 01/2025

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Avaré

Assunto: "Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências".

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, que dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações.

Nesse sentido, cumpre buscar o artigo 30, incisos I, da Constituição Federal, que cinge em seu corpo que compete ao Município **legislar sobre assuntos de interesse local**.

No mesmo sentido, o artigo 4º, I, da Lei Orgânica do Município de Avaré, dentre outras, atribui ao Município competência para **legislar sobre assuntos de interesse local**.

Nesse passo, cumpre relembrar o traz a Carta Republicana vigente, em especial o disposto no caput do artigo 37, que reza:

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina – Avaré – SP – CEP 18706-240 – Tel. (14) 37113070 1
juridico@camaraavare.sp.gov.br - www.camaraavare.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: S71K-Z1A7-V8N0-R7J6



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré DIVISÃO JURÍDICA

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade."

Não é outro o respeito a tais princípios pela Constituição Bandeirante, senão vejamos o artigo 111:

"Art. 111. A administração pública direta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público"

É certo que para delimitar um campo de ação necessariamente máximo ao agente público, para estabelecer parâmetros socialmente exigíveis na sua gestão dos negócios públicos, para cercar excessos, para coibir abusos e desmandos, é que a Constituição de 1988, por vez primeira na história fez constar do seu texto exatamente os princípios de administração, no que foi imitada e até mesmo complementada pelas Constituições dos Estados.

O magistério de Celso Ribeiro Bastos ensina:

"Este princípio entronca-se com a própria noção de Estado de Direito. Estado de Direito é aquele que se submete ao próprio direito que criou, razão pela qual não deve ser motivo surpresa constituir-se o princípio da legalidade um dos sustentáculos fundamentais do estado de Direito.(...)"

De tudo ressalta que a Administração não tem fins próprios, mas há de buscá-los na lei, assim como, em regra, não desfruta de liberdade, escrava que é da ordem jurídica." - (In Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1.994, pp. 24/5).

Nesse sentido, cumpre destacar que o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, em simetria ao disposto no Inc. IV do art. 51 da Constituição Federal,





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

DIVISÃO JURÍDICA

estabelece ser da competência exclusiva do Mesa Diretora a criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito dos seus serviços. Confira-se:

“Art. 25. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

(...)

*II – Propor projetos que criem, alterem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;
...”*

Nesse sentido reza o seu Regimento Interno (Resolução 447/2022):

Art.20. A Mesa Diretora é o órgão condutor de todos os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara Municipal e a ela, dentre outras atribuições, compete:

(...)

III – propor projetos de leis e /ou resoluções para tratar do regime jurídico do seu pessoal, que criem, alterem, transformem ou extingam cargos, empregos e funções dos serviços da Câmara e a fixação da respectiva remuneração.

Desta forma apenas para lembrar aos nobres Edis, que o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em seu artigo 194, § 1º, alínea “e” e “f” prescreve o seguinte:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: S71K-Z1A7-V8N0-R7J6



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré DIVISÃO JURÍDICA

"Artigo 194 – Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1o – Constitui matéria de projeto de resolução:

(...)

e) organização dos serviços administrativos;

f) criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos ou funções e fixação da respectiva remuneração; "

g) demais atos de economia interna

Verifica-se, pois, que o projeto traz em seu bojo algumas alterações.

Quanto ao aspecto jurídico formal e material entendemos não haver qualquer óbice para a propositura, ficando apenas a discussão na seara de convicção de cada Edil sobre a presente propositura.

SUGESTÃO TÉCNICA LEGISLATIVA, não sugerimos correções.





Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
DIVISÃO JURÍDICA

Desta forma, s.m.j., o Projeto de Resolução em epígrafe não se encontra maculado pelo vício da inconstitucionalidade ou ilegalidade, motivo pelo qual opina esta Divisão Jurídica pela sua TRAMITAÇÃO, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

Avaré, 08 de janeiro de 2025.

LETICIA F. S. P. DE LIMA
Procuradora Jurídica



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: S71K-Z1A7-V8N0-R7J6



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



12

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=571KZ1A7V8N0R7J6>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 571K-Z1A7-V8N0-R7J6



Jurídico
Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: 571K-Z1A7-V8N0-R7J6

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

13

Projeto de Resolução nº 01/2025

Processo nº 02/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências

Comissão: Constituição, Justiça e Redação.

Designo como Relator do presente Projeto de Resolução, o vereador **Hidalgo André de Freitas**.

PARECER

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução em epígrafe dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

Há de se observar o que estabelece o artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 111 – “A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público”.

Acerca do Projeto de Resolução em análise, importante observar o que diz o texto do artigo 194, § 1º, “g”, do Regimento Interno desta Casa (resolução nº 437, de 29 de junho de 2021):

Art. 194. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:

(...)

b) elaboração e reforma do Regimento Interno.

e) organização dos serviços administrativos.

g) demais atos de economia interna da Câmara.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

14

Diante do exposto, vemos que o Projeto de Resolução em questão visa alterar os requisitos para ingresso e nomeação do cargo de assessor parlamentar no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, acabando por revogar a Resolução nº 478/2024.

Nesse quesito, conforme o parecer da Divisão Jurídica dessa Casa de Leis (e assim concordamos) que **não** há mácula alguma no Projeto de Resolução, capaz de inquiná-lo de ilegal ou inconstitucional. Quanto a redação do Projeto de Resolução, não sugerimos alteração.

Posto isso, esta Comissão opina pela regular tramitação do Projeto de Resolução, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

C.C.J.R. - S. Sessões, 09 de janeiro de 2025.


PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO
Presidente


HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
Vice-Presidente/Relator


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré	
J U N T A D A	
Em	09 de fevereiro de 2025
Junto a estes autos fls 14, 19, contendo	
substitutivo do Projeto	
m. l. 123	
Assinatura (do funcionário)	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

APENSO
Projeto Substitutivo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

(Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências)

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro II do Anexo II - Cargos em Comissão da Resolução 446/2022, e suas alterações, passando a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÕES	QTE	QUALITATIVO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS
		CH/S	REF.	
Assessor de Apoio Legislativo I	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Apoio Legislativo II	01	40	F.3.1	Ensino Superior em qualquer área
Assessor de Imprensa	01	40	C.4.1	Ensino Superior em qualquer área com MTB
Assessor Parlamentar	12	40	C.4.1	Ensino Superior Completo ou cursando qualquer área, com comprovação obrigatória semestral de vínculo com o curso
Chefe de Gabinete da Presidência	01	40	F3.1	Ensino Superior em qualquer área
Chefe Financeiro	01	30	M.2.1	Superior em Ciências Contábeis, com CRC, com experiência mínima de 03 anos em Contabilidade Pública.
Chefe Jurídico	01	20	M.2.1	Superior em Direito, inscrito regularmente junto à OAB e exercer efetivamente a profissão há mais de 5 (cinco) anos.
Chefe do Departamento Pessoal (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em Administração ou Gestão Pública a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo, com experiência mínima de 03 anos na área.
Chefe Legislativo (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo, com experiência mínima de 03 anos em Processos Legislativos.
Chefe de Licitações e Contratos (*)	01	40	M.2.1	Ensino Superior em qualquer área a ser provido EXCLUSIVAMENTE por servidor efetivo do Poder Legislativo.
Diretor Geral Administrativo	01	40	M.4.1	Ensino Superior em qualquer área, com experiência mínima de 03 anos em Administração Pública.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

15

17

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 478/2024.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 09 de janeiro de 2025

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
APROVADO: *contra 04 votos*
dos Vereadores adalberto,
maria luiz, leandro e
luz claudio
S. Sessões, 10 JAN 2025
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Data: 09/01/2025 Hora: 14:00
Espécie: Correspondência Recebida Nº 14/2025
Autoria: MESA DIRETORA

Assunto: Substitutivo ao Projeto de Resolução 01/2

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA ALTERAÇÃO DO QUADRO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA RESOLUÇÃO 446/2022 E SUAS ALTERAÇÕES

Finalidade: Alteração do Quadro II da Resolução 446/2022 do Cargo de provimento em Comissão (Assessor de Apoio Legislativo I) da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Estabelece reestruturação da referência salarial C4.1 para F3.1 através do Projeto de Resolução 01/2025 desta Casa de Leis.

Base Legal: Projeto de Lei que estabelece reestruturação do quadro de referência salarial do cargo de Assessor de Apoio Legislativo I da referência salarial C4.1 para F3.1 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, portanto insere-se no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado. Para a Lei Complementar nº101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art.17, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Determina essa mesma Lei que todos os atos que criarem ou aumentarem despesas deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes. Tal estimativa será acompanhada de metodologia de cálculo e a comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas fiscais previstas, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

O projeto deve vir acompanhado também de uma declaração do ordenador de despesas onde consta que tal aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual não ultrapassando os limites estabelecidos por Lei e que a despesa é compatível com o PPA e LDO(conformidade com diretrizes, objetivos, prioridades e metas).

I – Metodologia de Cálculo – Memória de Cálculo

Os cálculos foram efetuados com base no último exercício, considerando a diferença salarial que ocorrerá através da alteração do cargo para o exercício vigente e para os dois subsequentes. A referência C 4.1 é de R\$ 4.979,59 e a F 3.1 é de R\$ 6.959,43, sendo considerado a diferença de R\$ 1.979,84 para base de cálculo no impacto orçamentário-financeiro. Para a unidade orçamentária de diretoria da Câmara foi feita uma perspectiva de despesas para 13 (treze) meses, e para a unidade orçamentária de corpo legislativo, no que se refere aos subsídios dos vereadores foi feita a previsão para 12 (doze) meses. Para os exercícios subsequentes (2025 a 2027) foram considerados um aumento de 5% para reposição inflacionária. Para a RCL (Receita Corrente Líquida) do Município foi feita uma estimativa de receita de 7% a cada exercício.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

II -

Estimativa de Impacto Orçamentário/Financeiro para as despesas com pessoal

Em cumprimento ao disposto no art.16 inciso I da Lei Complementar 101/00 que determina que todos os projetos de lei que importem em aumento de despesa obrigatória de caráter continuado devam estar acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Destacamos abaixo os limites previstos para cada exercício, observando que a Câmara atenderá a cada um deles, não ultrapassando o limite permitido por lei (70%), demonstrando que a reestruturação não afetará as metas fiscais.

No quadro abaixo não foi considerado índice de revisão para os vereadores, o total de todos os anos é referente a 12 meses. Foi considerado uma previsão de aumento de 5% sobre o valor do duodécimo de 2026 a 2027.

Para cálculo do limite permitido de 70% são incluídos as despesas com pessoal e excluídos os encargos sociais.

DISCRIMINATIVO-ESTIMATIVA DE DESPESA	2024	2025	2026	2027
	DESP.PAGA	DESP.ESTIM.	DESP.ESTIM.	DESP.ESTIM.
PESSOAL CIVIL-CORPO LEGISLATIVO(VEREADORES)	1.041.600,00	1.041.600,00	1.041.600,00	1.041.600,00
PESSOAL CIVIL-CORPO LEGISLATIVO(ASSESSORES)	1.018.000,00	1.068.000,00	1.122.000,00	1.178.000,00
PESSOAL CIVIL-DIRET. DA CÂMARA(FUNCIONÁRIOS)	2.855.000,00	2.998.000,00	3.148.000,00	3.305.400,00
DIF.SALARIAL CARGO ASSESSOR DE APOIO LEGISL.	*****	1.979,84	2.078,00	2.182,00
TOTAL	4.914.600,00	5.109.579,84	5.313.678,00	5.527.182,00
IMPACTO ORÇAM.-FINANC. DA DESPESA SOBRE OS DUODÉCIMOS RECEBIDOS	2024	2025	2026	2027
PREVISÃO DE REPASSES DE DUODÉC. /PREFEIT.	9.000.000,00	9.630.000,00	10.300.000,00	11.000.000,00
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	4.914.600,00	5.109.579,84	5.313.678,00	5.527.182,00
% DESP.PESSOAL/DUODÉC.(ATÉ 70% PERMIT.)	54,60%	53,05%	51,58%	50,24%



III – Adequação Orçamentária

A despesa objeto do presente estudo está prevista e é compatível com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. Esse aumento de despesa tem dotação orçamentária adequada e suficiente e decorrerá das seguintes classificações orçamentárias:

Venc. vant.fixas-pessoal civil – 3.1.90.11.00

Obrigações Patronais - 3.1.90.13.00

IV – Impacto do aumento da despesa com pessoal em relação à receita corrente líquida

Para a base de cálculo da RCL foi considerado um aumento de 7% sobre a RCL de 2025 a 2027 sucessivamente. Considerando que o percentual permitido para o Poder Legislativo é de 6% da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida do Município.

Especificação	Valor da Despesa Projetada	Valor da Receita Corrente Líquida Projetada	% em relação à RCL
Previsão de Despesa com Pessoal para o Ano 2025	6.245.579,84	480.000.000,00	1,30%
Previsão de Despesa com Pessoal para o Ano 2026	6.549.678,00	513.000.000,00	1,27%
Previsão de Despesa com Pessoal para o Ano 2027	6.873.182,00	548.000.000,00	1,25%

V – Efeitos Financeiros(LRF, art.17, §2º)

A reestruturação da referência salarial do Cargo de Assessor de Apoio Legislativo I estará dentro dos percentuais permitidos por Lei (70%) não prejudicando as metas fiscais. Nos exercícios seguintes ao exercício de 2025 os efeitos financeiros do aumento de despesa de que trata este demonstrativo serão compensados pelo aumento dos Repasses de Duodécimos recebidos pela Prefeitura.

Avaré, 09 de Janeiro de 2.025

Marilene R. Fernandes

Chefe Financeiro



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II do art.16 da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pela reestruturação da referência salarial do Cargo de Assessor de Apoio Legislativo I de provimento em comissão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme disposto no Projeto de Resolução nº 01/2025 , no âmbito do Poder Legislativo de Avaré.

Declaro ainda que, as despesas têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo e que, as dotações orçamentárias deste ato suportam integralmente essa despesa.

Avaré, 09 de Janeiro de 2025

Samuel Paes

Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré DIVISÃO JURÍDICA

Processo nº 02/2025

Projeto de Resolução nº 01/2025 (SUBSTITUTIVO)

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Avaré

Assunto: "Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências".

PARECER

Trata-se do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município da Estância Turística de Avaré, que dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações.

Nesse sentido, cumpre buscar o artigo 30, incisos I, da Constituição Federal, que cinge em seu corpo que compete ao Município **legislar sobre assuntos de interesse local**.

No mesmo sentido, o artigo 4º, I, da Lei Orgânica do Município de Avaré, dentre outras, atribui ao Município competência para **legislar sobre assuntos de interesse local**.

Nesse passo, cumpre relembrar o traz a Carta Republicana vigente, em especial o disposto no caput do artigo 37, que reza:

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina – Avaré – SP – CEP 18706-240 – Tel. (14) 37113070 1
juridico@camaraavare.sp.gov.br - www.camaraavare.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré DIVISÃO JURÍDICA

"Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade."

Não é outro o respeito a tais princípios pela Constituição Bandeirante, senão vejamos o artigo 111:

"Art. 111. A administração pública direta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público".

É certo que para delimitar um campo de ação necessariamente máximo ao agente público, para estabelecer parâmetros socialmente exigíveis na sua gestão dos negócios públicos, para cercear excessos, para coibir abusos e desmandos, é que a Constituição de 1988, por vez primeira na história fez constar do seu texto exatamente os princípios de administração, no que foi imitada e até mesmo complementada pelas Constituições dos Estados.

O magistério de Celso Ribeiro Bastos ensina:

*"Este princípio entronca-se com a própria noção de Estado de Direito. Estado de Direito é aquele que se submete ao próprio direito que criou, razão pela qual não deve ser motivo surpresa constituir-se o princípio da legalidade um dos sustentáculos fundamentais do estado de Direito.(...)
De tudo ressalta que a Administração não tem fins próprios, mas há de buscá-los na lei, assim como, em regra, não desfruta de liberdade, escrava que é da ordem jurídica." - (In Curso de Direito Administrativo, Ed. Saraiva, SP, 1.994, pp. 24/5).*

Nesse sentido, cumpre destacar que o artigo 25 da Lei Orgânica do Município, em simetria ao disposto no Inc. IV do art. 51 da Constituição Federal,

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina – Avaré – SP – CEP 18706-240 – Tel. (14) 37113070 2
juridico@camaraavare.sp.gov.br - www.camaraavare.sp.gov.br



22

24

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

DIVISÃO JURÍDICA

estabelece ser da competência exclusiva do Mesa Diretora a criação de cargos, funções ou empregos públicos no âmbito dos seus serviços. Confira-se:

“Art. 25. À Mesa, dentre outras atribuições, compete:

(...)

*II – Propor projetos que criem, alterem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem os respectivos vencimentos;
...”*

Nesse sentido reza o seu Regimento Interno (Resolução 447/2022):

Art.20. A Mesa Diretora é o órgão condutor de todos os trabalhos Legislativos e administrativos da Câmara Municipal e a ela, dentre outras atribuições, compete:

(...)

III – propor projetos de leis e /ou resoluções para tratar do regime jurídico do seu pessoal, que criem, alterem, transformem ou extingam cargos, empregos e funções dos serviços da Câmara e a fixação da respectiva remuneração.

Desta forma apenas para relembrar aos nobres Edis, que o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, em seu artigo 194, § 1º, alínea “e” e “f” prescreve o seguinte:



23

25

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
DIVISÃO JURÍDICA

"Artigo 194 – Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º – Constitui matéria de projeto de resolução:

(...)

e) organização dos serviços administrativos;

f) criação, transformação ou extinção de seus cargos, empregos ou funções e fixação da respectiva remuneração; "

g) demais atos de economia interna

Verifica-se, pois, que o projeto traz em seu bojo algumas alterações.

Quanto ao aspecto jurídico formal e material entendemos não haver qualquer óbice para a propositura, ficando apenas a discussão na seara de convicção de cada Edil sobre a presente propositura.

SUGESTÃO TÉCNICA LEGISLATIVA, não sugerimos correções.

Av. Gilberto Filgueiras, 1631 – Alto da Colina – Avaré – SP – CEP 18706-240 – Tel. (14) 37113070 4
juridico@camaraavare.sp.gov.br - www.camaraavare.sp.gov.br



24

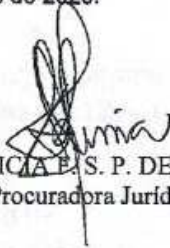
26

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
DIVISÃO JURÍDICA

Desta forma, s.m.j., o Projeto de Resolução em epígrafe não se encontra maculado pelo vício da inconstitucionalidade ou ilegalidade, motivo pelo qual opina esta Divisão Jurídica pela sua TRAMITAÇÃO, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

Avaré, 09 de janeiro de 2025.


LETÍCIA P. S. P. DE LIMA
Procuradora Jurídica



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Projeto de Resolução nº 01/2025

Processo nº 02/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências - SUBSTITUTIVO

Comissão: Constituição, Justiça e Redação.

Designo como Relator do presente Projeto de Resolução, o vereador **Hidalgo André de Freitas**.

PARECER

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução em epígrafe dispõe sobre alteração do Quadro II – Cargos de Provimento em Comissão da Resolução 446/2022 e suas alterações, no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e adota outras providências.

Há de se observar o que estabelece o artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 111 – “A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público”.

Acerca do Projeto de Resolução em análise, importante observar o que diz o texto do artigo 194, § 1º, “g”, do Regimento Interno desta Casa (resolução nº 437, de 29 de junho de 2021):

Art. 194. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:
(...)

b) elaboração e reforma do Regimento Interno.

e) organização dos serviços administrativos.

g) demais atos de economia interna da Câmara.

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

95.10

28

Diante do exposto, vemos que o Projeto de Resolução em questão visa alterar os requisitos para ingresso e nomeação do cargo de assessor parlamentar no âmbito da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, acabando por revogar a Resolução nº 478/2024.

Nesse quesito, conforme o parecer da Divisão Jurídica dessa Casa de Leis (e assim concordamos) que **não** há mácula alguma no Projeto de Resolução, capaz de inquiná-lo de ilegal ou inconstitucional. Quanto a redação do Projeto de Resolução, não sugerimos alteração.

Posto isso, esta Comissão opina pela regular tramitação do Projeto de Resolução, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

C.C.J.R. - S. Sessões, 09 de janeiro de 2025.


PEDRO VICTOR ALARCAO ALVES FUSCO
Presidente


HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
Vice-Presidente/Relator


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
Membro

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

03 / 02 / 2025

Semanário Of. Eletrônico

Edição: 2282 Pág 03

RESOLUÇÃO Nº 480/2025

PUBLICADO EM

30 / 01 / 2025

Sem. Of. Elet. Câmara

Edição: 312 Pág 01

(Dispõe sobre alteração do inciso I do Artigo 122 da Resolução nº 447/2022 e adota outras providências)

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Inciso I do art. 122 da Resolução 447/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

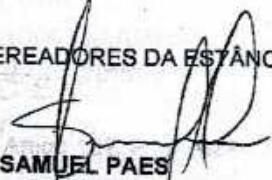
Artigo 122: As sessões da Câmara podem ser:

I- Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, 19h00 (dezenove) horas, para deliberações e trabalhos regulares.

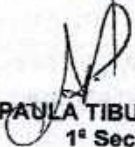
(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no local de costume, ficando revogada a Resolução nº 457/2023.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 30 de janeiro de 2025.


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 02/2025

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, em Sessão Extraordinária de 29/01/2025. -

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

01
2

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. Sessões, 29 JAN 2025 / 20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025

PRÉSIDENTE

(Dispõe sobre a alteração do inciso I do
Artigo 122 da Resolução nº 447/2022 e
adota outras providências)

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - O Inciso I do art. 122 da Resolução 447/2022 passa a
vigorar com a seguinte redação:

Art. 122: As sessões de Câmara pode ser:

- I- Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, 19h00
(dezenove) horas, para deliberações e trabalhos regulares.
(...)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
no local de costume, ficando revogada a Resolução nº 457/2023.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2025

Samuel Paes
Presidente

Jairo Alves de Azevedo
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Aprovado em discussão única, por
unanimidade dos presentes
S. Sessões, 29 JAN 2025
PRÉSIDENTE

Ana Paula Tiburcio de Godoy
1ª Secretária

José Ricardo de Oliveira
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Avenida Gilb
https://

Data: 27/01/2025 Hora: 16:32
Espécie: Correspondência Recebida Nº 45/2025
Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Projeto de Resolução da mesa diretora

18706-240
p.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

3

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária para melhor funcionamento dos trâmites internos da Câmara Municipal.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 27 de janeiro de 2025

Samuel Paes
Presidente

Jairo Alves de Azevedo
Vice-Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy
1ª Secretária

José Ricardo de Oliveira
2º Secretário

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

§ 2º O orador que pretender usar da faculdade estabelecida neste artigo não poderá falar por prazo superior a 05 (cinco) minutos.

Art. 120. A reunião de Líderes para tratar de assunto de interesse geral, realizar-se-á por proposta de qualquer deles ou por iniciativa do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO IX DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Art. 121. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara serão fixados pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, até 30 (trinta dias) antes das eleições, observados os limites impostos pela Constituição Federal (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). (Art. 34 da LOMETA)

§ 1º A totalidade dos subsídios constituirá parte fixa, a qual deverá ser considerada para fins de comparecimento do Vereador às sessões.

§ 2º A ausência de fixação implicará na prorrogação automática do ato normativo da remuneração anterior para o Legislativo.

TÍTULO VI DAS SESSÕES

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 122. As sessões da Câmara podem ser:

~~I - Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, 19h00 (dezenove) horas, para as deliberações e trabalhos regulares;~~

I - Ordinárias, realizadas às terças-feiras, 19h00 (dezenove) horas, para as deliberações e trabalhos regulares. (Redação dada pela Resolução nº 457, de 2023) (Avaré-SP/Resolucoes/457-2023#art1)

II - Extraordinárias, convocadas pelo Presidente da Câmara ou por requerimento da maioria dos membros da Casa, para realizar-se em dias ou horários diversos dos das Sessões Ordinárias ou logo após o término destas, ou ainda em períodos de recesso;

III - Solenes ou Especiais, convocadas pelo Presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário, para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser as de instalação de cada legislatura para posse de Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e da Mesa, bem como para solenidades cívicas, comemorativas, oficiais ou homenagens especiais.

§ 1º Não ocorrerá Sessão Ordinária quando sua realização coincidir com feriado ou ponto facultativo, computando-se, para efeito de remuneração, como realizada.

§ 2º No início das sessões e nas votações será observado o **quórum**, número legal ou regimental para as deliberações.

§ 3º As Sessões Solenes ou Especiais serão iniciadas com qualquer número, por convocação do Presidente ou por deliberação da Câmara.

§ 4º As Sessões Solenes ou Especiais deverão ser realizadas, preferencialmente, fora do período de recesso parlamentar.

§ 5º Todas as sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário, tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar;

Art. 123. As sessões da Câmara terão obrigatoriamente por local a sua sede, considerando-se nulas as que se realizarem fora dela. (Art. 13 da LOMETA)



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

PUBLICADO EM

01 / 11 / 2023

Imprimária Of. Eletrônica Câmara

Edição: 127 Pág. 07

RESOLUÇÃO Nº 457/2023

Dispõe sobre a alteração inciso I do Artigo 122 da Resolução 447 e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art. 1º - O Inciso I do art. 122 da Resolução 447/2022 passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 122. As sessões da Câmara podem ser:

I- Ordinárias, realizadas às terças-feiras, 19h00 (dezenove) horas, para as deliberações e trabalhos regulares.

(..)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 01 de novembro de 2023.

CARLOS WAGNER JANUÁRIO GARCIA
Presidente

Adalgisa Lopes Ward
ADALGISA LOPES WARD
1ª Secretária

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA
Vice-Presidente

Maria Isabel Dádario
MARIA ISABEL DADARIO
2ª Secretária

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 08/2023

Autoria: Mesa Diretora

Aprovado por unanimidade, Sessão Ordinária de 30/10/2023. -

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240
<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br
Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



PARECER JURIDICO

Processo nº 004/2025.

Projeto de Resolução nº 002/2025.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Avaré (SP).

“Dispõe sobre a alteração do inciso I do artigo 122 da Resolução nº 447, de 08 de novembro de 20220, e adota outras providências.”

Cuida-se do Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora Câmara Municipal de Avaré (SP), que pretende *alterar o inciso I, do artigo 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Avaré (SP)*.

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos e documentos que constam, até a presente data, nos autos deste processo legislativo em epígrafe.

Destarte, incumbe, a esta assessoria, prestar consultoria sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração pública.

Nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município *legislar sobre assuntos de interesse local*.

No mesmo sentido, a Lei Orgânica do município de Avaré, dentre outras, atribui ao Município competência para *legislar sobre assuntos de interesse local*.

Prescreve ainda a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 111:

“Art. 111. A administração pública direta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público”.

Para delimitar um campo de ação necessariamente máximo ao agente público, para estabelecer parâmetros socialmente exigíveis na sua gestão



dos negócios públicos, para cercear excessos, para coibir abusos e desmandos, é que a Constituição de 1988, por vez primeira na história fez constar do seu texto exatamente os princípios de administração, no que foi imitada e até mesmo complementada pelas Constituições dos Estados.

Nas administrações locais atender ao princípio da legalidade significa emprestar atenção à organização e ao disciplinamento que a lei deu aos serviços públicos, à estruturação do pessoal, ao uso dos bens públicos, às posturas ou normas edilícias locais, às ordenações de todos os assuntos de interesse peculiar daquela esfera respectiva.

É nesse sentido que se deve entender a assertiva de que o Estado, ou o Poder Público, ou os administradores não podem exigir qualquer ação, nem impor qualquer abstenção, nem mandar tampouco proibir nada aos administrados, senão em virtude de lei.

O magistério de *Waldírio Bulgarelli* ensina:

“ Todas as atividades da Administração Pública são limitadas pela subordinação à ordem jurídica, ou seja, à legalidade. O procedimento administrativo não tem existência jurídica se lhe falta, como fonte primária, um texto de lei. Mas não basta que tenha sempre por fonte a lei. É preciso, ainda, que se exerça segundo a orientação dela e dentro dos limites nela traçados. Só assim o procedimento da administração é legítimo. Qualquer medida que tome o Poder Administrativo em face de determinada situação individual, sem preceito de lei que o autorize, ou excedendo o âmbito de permissão da lei, será injurídica. Essa integral submissão da Administração Pública à lei constitui o denominado princípio de legalidade, aceito universalmente e é uma consequência de sistema de legislação escrita e da própria natureza da função administrativa “ (Waldírio Bulgarelli – Problemas de Direito Empresarial Moderno, pág. 91)

Nesse norte, apenas para registro cumpre consignar que a Lei Orgânica em seu artigo 25, incisos I, autoriza a Mesa Diretora a promover a alteração pretendida:

“Art. 25. À Mesa, dentre outras atribuições, compete.



*I - tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;
(...);"*

Feitas tais considerações, passemos a análise cognitiva da presente propositura, como já enfatizado, o vertente projeto tem claro intuito tem claro intuito de aperfeiçoamento da norma anteriormente editada.

Conforme pode se observar da leitura da justificativa da referida propositura, logo se percebe que os autores estão buscando ajustar o Regimento Interno desta Casa de Leis, para alterar o dia das sessões ordinárias, passando para as segundas feiras -, as 19:00h.

A alteração pretendida não demanda maiores digressões, e um anseio da atual Mesa Diretora alterar o dia das sessões ordinárias, não havendo impedimento legal para tal pretensão, bastando apenas, a apreciação dos demais vereadores quando apreciação da presente propositura.

Portanto, tem que se quanto ao aspecto jurídico formal e material, não há qualquer óbice para a propositura, ficando apenas a discussão na seara de convicção de cada Edil sobre o mérito do projeto.

Destarte, SMJ, cremos o presente Projeto de Resolução não se encontra maculado pelo vício da ilegalidade ou mesmo Inconstitucionalidade.

SUGESTÕES DE TÉCNICA LEGISLATIVA

A Técnica Legislativa é o conjunto de procedimentos e normas redacionais e de formatação específicos, que visam à elaboração de um texto que terá repercussão no mundo jurídico: a lei!

A elaboração legislativa exige, acima de tudo, bom senso, critérios objetivos e responsabilidade, pois, as leis interferem, direta ou indiretamente, na vida das pessoas, sendo voltadas a um grau indeterminado de destinatários finais. Por isso, toda edição de conteúdo legislativo deve ser criteriosa e cautelosamente analisada.



Uma lei malfeita pode surtir o efeito contrário do esperado, trazendo ainda mais dúvidas à questão que se pretendia esclarecer, e dando margem a desnecessárias batalhas jurídicas.

Além disso, a lei tem que levar em conta o interesse coletivo da sociedade, e nunca privilegiar interesses particulares (esta intenção geral/impressoal deve estar consubstanciada no texto legislativo, o qual deve demonstrar, cabalmente, a impessoalidade do ato normativo).

Quanto à análise da técnica legislativa, inexistindo lei ou decreto regulamentador de âmbito municipal, os critérios de julgamento devem estar pautados na Lei Complementar Federal n.º 95, de 26 de fevereiro de 1987, e no seu respectivo Decreto Regulamentador, n.º 9.191, de 01º de novembro de 2017.

No vertente caso, *não foram verificados vícios quanto à técnica legislativa* utilizada, sendo a redação utilizada coerente e objetiva.

Posto isso, s.m.j., sem embargo da inocuidade da propositura, cremos que o Projeto de Resolução, não se encontra maculado pelo vício da ilegalidade ou mesmo inconstitucionalidade, motivo pelo qual opina esta assessoria jurídica pela **tramitação**, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer, *sub censura*.

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2025.

LEROY AMARILHA FREITAS

Adv. OAB/SP – 146.191

Chefe da Divisão Jurídica



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

10

Projeto de Resolução nº 02/2025

Processo nº 04/2025

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração do inciso I do Artigo 122 da Resolução nº 447/2022 e adota outras providências

Comissão: Constituição, Justiça e Redação.

Designo como Relator do presente Projeto de Resolução, o vereador **Hidalgo André de Freitas**.

PARECER

De iniciativa da Mesa Diretora, o Projeto de Resolução em epígrafe dispõe sobre alteração do inciso I do Artigo 122 da Resolução nº 447/2022 e adota outras providências

Há de se observar o que estabelece o artigo 111 da Constituição do Estado de São Paulo:

Artigo 111 – “A administração pública direta, indireta ou funcional, de qualquer dos Poderes do Estado, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público”.

Acerca do Projeto de Resolução em análise, importante observar o que diz o texto do artigo 194, § 1º, “g”, do Regimento Interno desta Casa (resolução nº 437, de 29 de junho de 2021):

Art. 194. Projeto de Resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua Secretaria Administrativa, a Mesa e os Vereadores, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Projeto de Resolução:
(...)

b) elaboração e reforma do Regimento Interno.

e) organização dos serviços administrativos.

g) demais atos de economia interna da Câmara.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

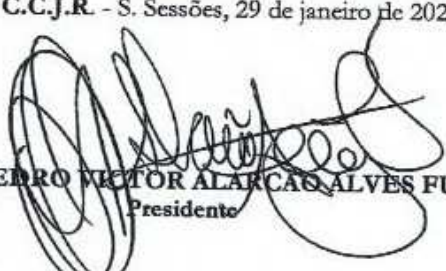
11

Nesse quesito, conforme o parecer da Divisão Jurídica dessa Casa de Leis (e assim concordamos) que **não** há mácula alguma no Projeto de Resolução, capaz de inquiná-lo de ilegal ou inconstitucional. Quanto a redação do Projeto de Resolução, não sugerimos alteração.

Posto isso, esta Comissão opina pela regular tramitação do Projeto de Resolução, devendo ter o seu mérito submetido à apreciação do Plenário desta Câmara Legislativa, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

É o parecer.

C.C.J.R. - S. Sessões, 29 de janeiro de 2025.


PEDRO VICTOR ALARCÃO ALVES FUSCO
Presidente


HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS
Vice-Presidente/Relator


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

IMPOSTO DE RENDA AGENTES POLÍTICOS – EXERCÍCIO 2024

000001



Ata da Declaração de Bens do Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores, eleitos em 6 de outubro de 2024, com supedâneo na Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 70/2006. Seguem abaixo as Declarações de Bens apresentadas no Ato da Posse, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. **Prefeito Roberto Araújo**, imóvel residencial sito à Rua José Fusco, nº 79, Bairro Nova Avaré, na cidade de Avaré/SP (financiado), no valor de duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais; um terreno situado na cidade de Avaré/SP, no desmembramento Baixada do Glicério, quadra D, nº 30, no valor de setenta e cinco mil reais; veículo Honda HR/V EX CVT ano 2016/2017 (financiado), no valor de noventa e cinco mil reais; Aplicações de Renda Fixa, no valor de oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos; Depósito em conta corrente, no valor de quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos; Depósito em conta corrente, no valor de onze reais e trinta e dois centavos; numerário residencial, no valor de cento e noventa mil e duzentos reais; num capital de valor total de seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos. **Vice-Prefeita Patrícia Estela Monteiro Pereira**, veículo VW Nivus HL TSI, Flex, ano/modelo 2023, cor preta, placas FEI8A12 (financiado), no valor de cento e quarenta e um mil reais; Banco do Brasil S/A, saldo de poupança, no valor de sete mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos; Banco Sicoob, saldo, no valor de três mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos; BrasilPrev VGBL, no valor de treze mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos; num capital de valor total de cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos. **Vereador Presidente Samuel Pires**, não consta informação de bens. **Vereador Vice-Presidente Jairo Alves de Azevedo**, um terreno contendo uma casa, na Rua Dona Conceição de Lima Pereira, nº 734, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e cinquenta mil reais; capital da Empresa Individual Jairo Alves de Azevedo – ME, no valor de dez mil reais; num capital de valor total de cento e sessenta mil reais. **Vereadora Primeira Secretária Ana Paula Tiburcio de Godoy**, Capital Social, no valor de cento e setenta e oito reais e trinta e oito centavos; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de três mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos; num capital de valor total de três mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos. **Vereador Segundo Secretário José Ricardo de Oliveira**, veículo Fiat Palio ELX Flex, ano/modelo 2008, cor prata, no valor de vinte e quatro mil, cento e setenta e três reais; veículo GM Classic Life, cor prata, no valor de dezessete mil reais; Capital Social, no valor de cento e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos; Banco Santander, conta poupança, no valor de hum real e vinte e oito centavos; Banco Santander, conta poupança, no valor de trinta e quatro reais e oitenta e um centavos; CDB, aplicação em renda fixa, no valor de três mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos; Caixa Econômica Federal, conta corrente, no valor de dez reais e noventa e dois centavos; Banco Sicoob, conta corrente, no valor de quatro reais e cinquenta e oito centavos; num capital de valor total de quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos. **Vereadora Adalene Lopes Ward**, 50% de um imóvel apartamento de nº 51, 5º andar, Edifício Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de trinta e dois mil e quinhentos reais; 50% de uma vaga indeterminada situada na garagem do subsolo Edifício Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de sete mil e quinhentos reais; 50% de uma vaga nº 19 situada na garagem do 2º subsolo Edifício Montmartre nº 340, situado à Alameda Ministro Rocha Azevedo, na cidade de São Paulo/SP, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de sete mil e quinhentos reais; 3,095% da empresa Ward Holding Ltda constituída em 17/08/2023, no valor de oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de dez mil.

Handwritten signatures and initials.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

000002



quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos; poupança ouro BB, no valor de cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos; Banco do Brasil S/A, no valor de quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos; veículo NewBeetle, ano 2007, no valor de quarenta e cinco mil reais; veículo Yaris adquirido em 26/07/2018, no valor de setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais; veículo VW/Nivus Comfortline 200 TSI, ano/modelo 2021, no valor de noventa e oito mil e setenta reais; 50% de veículo Jeep Renegade, cor prata, ano/modelo 2019, placas GGW 1948, recebido conforme formal de partilha de Hilda Lopes Ward, no valor de vinte e sete mil, trezentos e trinta e um reais e quatorze centavos; Cooperativa de Crédito Crediceripa-Sicoob Crediceripa, no valor de hum mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos; Sicoob aplicação renda fixa tesouro direto, no valor de setenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais; Sicoob (LCA), no valor de cento e doze mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos; Sicoob (LCI), no valor de oitenta mil reais; Banco do Brasil S/A, no valor de três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos; Banco do Brasil S/A VGBL, no valor de vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos; a receber de Gustavo Ward Cruz, no valor de cento e cinquenta mil reais; num capital de valor total de oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos. **Vereador Francisco Diácono de Monte Neto**, um imóvel na Rua Bahia, nº 1867, na cidade de Avaré/SP, com área de 548m², no valor de cento e trinta e cinco mil reais; uma casa situada na Rua Emílio Lombardi, nº 92, na cidade de Avaré/SP, no valor de cem mil reais; uma casa situada na Rua Tito Mota, nº 145, na cidade de Avaré/SP, no valor de cem mil reais; um imóvel sito na Rua Nicola Pizza, nº 1700, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte e oito mil reais; um imóvel rural denominado Sítio Pinhal, no município de Avaré/SP, no valor de cinquenta e três mil reais; um imóvel rural denominado Sítio Canaã, no município de Avaré/SP, no valor de quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais; um imóvel rural denominado Sítio Pinhal, no município de Avaré/SP, no valor de dezesseis mil reais; veículo Toyota Hilux 2 CDI, SRV, ano 2002/2003, cor prata, placas CXG 2004, no valor de quarenta e cinco mil reais; Banco Santander, no valor de cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos; Banco Santander, no valor de quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos; Banco Santander aplicações, no valor de treze mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos; Banco Santander, no valor de um centavo; num capital de valor total de seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos. **Vereador Hidalgo André de Freitas**, um imóvel localizado na Alameda São Lourenço, nº 165, Bairro Costa Azul, no município de Avaré/SP, no valor de trezentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos; um veículo Chevrolet Omega Suprema, ano 1995, cor azul, placas CDW 0333, no valor de oito mil, oitocentos e setenta e seis reais; num capital de valor total de trezentos e cinquenta e um mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos. **Vereador Leonardo Pires Ripoli**, 50% do imóvel residencial situado na Travessa Vinte e Um de Abril, nº 5, na cidade de Avaré/SP, no valor de cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos; um veículo Hyundai I30, ano/modelo 2010/2011, no valor de trinta mil reais; Caixa Econômica Federal conta poupança, no valor de hum mil, dezesseis reais e vinte e quatro centavos; num capital de valor total de duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos. **Vereador Luiz Claudio de Costa**, uma casa residencial situada na Rua Sérgio Bernardino, nº 1309, na cidade de Avaré/SP, ampliação concluída em 2021, no valor de cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais; um prédio fazendo frente para o Largo São João, nº 181, com ampliação concluída em 2021, no valor de duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos; uma casa residencial situada na Rua Amaral Pacheco, nº 1990, na cidade de Avaré/SP, no valor de quinze mil reais; uma casa

ms

AB

J



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

000003



residencial situada na Rua Domiciano Santana, nº 1671, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e sete mil reais; uma casa residencial e seu respectivo terreno, localizada na Avenida Major Rangel, nº 1237, na cidade de Avaré/SP, no valor de quarenta e oito mil reais; um lote de terreno sob nº 03, quadra 4, loteamento residencial Doutor Armando de Paula Assis II, na cidade de Avaré/SP, no valor de quatro mil e setecentos reais; um lote de terreno sob nº 6, quadra 29, loteamento Jardim Europa, na cidade de Avaré/SP, no valor de dois mil reais; parte ideal correspondente a 1,815% do imóvel denominado lote 22, gleba 01, situado no loteamento Enseada Santa Madalena, no município de Itai/SP, no valor de hum mil e cem reais; um lote de terreno situado na Rua Santa Catarina, na cidade de Avaré/SP, no valor de vinte mil reais; um lote de terreno sob nº 09, quadra B, situado no Loteamento Jardim Estrela D'Alva, no município de Itai/SP, no valor de sete mil reais; uma caminhonete Chevrolet Montana LS2, cor vermelha, ano/modelo 2020, placas FRW8C77, no valor de sessenta e três mil reais; um automóvel Toyota Etios HB XS 1.5, 2015/2016, cor preta, no valor de trinta e sete mil reais; quotas do capital social da Microempresa Luiz Cláudio da Costa Ltda constituída em 23/09/2020, no valor de vinte mil reais; num capital de valor total de seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos. **Vereador Marcelo Gregório** uma casa térrea localizada na Rua São Manuel, nº 99, Bairro Vila Jardim, na cidade de Avaré/SP, no valor de setenta e seis mil e quinhentos reais; terreno em área rural, gleba B, Sítio Santo Emílio, localizado no município de Avaré/SP, no valor de cinquenta mil reais; um veículo GM Corsa, ano 1999, no valor de dez mil reais; num capital de valor total de cento e trinta e seis mil e quinhentos reais. **Vereador Maria Lúcia Padarig** uma casa situada na Praça Virginia Ferezin D'Agostini, nº 85, na cidade de Avaré/SP, no valor de dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos; casa em construção no terreno da quadra V, lote 15, localizado no Bairro Avaré Golf Country, no município de Avaré/SP, no valor de duzentos e cinquenta mil reais; um veículo Agile GM 1.4 Econoflex, ano/modelo 2011, no valor de trinta e sete mil e quinhentos reais; Caixa Econômica Federal, conta poupança, no valor de cinco mil, cento e dez reais e noventa e oito centavos; Banco Santander conta poupança, no valor de treze mil, novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos; aplicação em CDB, no valor de trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos; num capital de valor total de trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos. **Vereador Moisés de Brito** Declaração de bens e direitos sem informações. **Vereador Pedro Victor Alarcão Alves Fusco** aquisição de terreno do Loteamento Reserva Central Parque, Quadra A, Lote 44, área total 200m² (financiado), no valor de dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos; veículo Honda City EXL, cor preta, ano/modelo 2022, placas SAK2104, no valor de cento e três mil reais; 9500 ações NGRD3, no valor de quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos; 4000 quotas da empresa Kastner, Peres e Fusco Sociedade de Advogados, no valor de quatro mil reais; 20000 quotas da empresa KPF Assistência e Consultoria na Administração Pública e Empresarial Ltda, no valor de vinte mil reais; Banco do Brasil conta poupança Ouro, no valor de quinze mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos; Banco do Brasil conta poupança Pouplex, no valor de dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos; Nubank saldo em RDB, no valor de oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos; Banco do Brasil conta corrente, no valor de vinte e oito centavos; Caixa Econômica Federal conta corrente, no valor de vinte e nove reais e quatorze centavos; Banco XP S/A saldo em conta, no valor de dois reais e sessenta e dois centavos; Saldo na conta Global, no valor de hum mil, setenta e três reais e setenta e dois centavos; Fundo de Investimento Trend INB Firt Simples, no valor de seiscentos reais e vinte e seis centavos; 160 ações BHIA3, no valor de três mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos; Prêmios acumulados em VGBL – Mongeral Aegon Seguros e Previdência, no valor

ms

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

000007



de seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos; num capital de valor total de duzentos e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos. Após recebimento das Declarações, eu, Marcília Picinini de Souza Marcília, Assistente de Plenário, elaborei a presente ata, que vai assinada/vistada pelos Vereadores Samuel Paes – Presidente e Ana Paula Tiburcio de Godoy – 1ª Secretária. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 7 de janeiro de 2025.

Samuel Paes
Presidente

Ana Paula Tiburcio de Godoy
1ª Secretária



CONTROLE DE FROTA - CNH – PONTOS MOTORISTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ JANEIRO 2025



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

TIPOS DE BEM: (2,3) - 2 selecionados

AGRUPADO POR TIPO DE PATRIMONIO

NA CONDIÇÃO EM USO

2 VEICULOS

QUANTIDADE: 2

TOTAL:

224.280,00

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/002732	*CHASSIS:9BRB33BE2N2082599 COROLLA XEI 21/22 *ANO FAB:2021/2022 *COR: PRETO ECLIPSE *COMBUST: ALCOOL/GASO *RENAVAN: 157907 * MOTOR:AB08934/ NOTA FISCAL N°201119	50.820,00
1/002872	Corolla Cross XRE 2 OL CVT Ano 2024- ANO Mod 2025-Chassi 9BRK3AAG8SO167459 -RENAVAM200007-COR EXTERNA: PRETO INFINITO 215-MOTOR 2.0 -COMBUSTIVEL ALCO/GASOL NUM MOTOR AE 29056 -5 LUGARES	173.460,00
QUANTIDADE GERAL: 2		TOTAL GERAL: 224.280,00

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Marcio Alexandre de Andrade
MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE
PATRIMÔNIO

Ref: 13/03/2025



**RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTA DOS VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.**

JANEIRO / 2025

ASSUNTO: DISPÕE O REFERIDO RELATÓRIO, PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO PERÍODO COMPREENDIDO, ENTRE OS DIAS 01/01/2025 A 31/01/2025. NESTE PERÍODO, FORAM REALIZADAS DIVERSAS SAÍDAS DENTRO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E 05 (CINCO) VIAGENS PARA FORA DO MUNICÍPIO, SENDO 01 (UMA) PARA O MUNICÍPIO DE BAURU – SP E 04 (QUATRO) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP. NESTE PERÍODO, OS VEÍCULOS RODARAM 2.847 QUILOMETROS, DISTRIBUIDOS PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 - 834 KM

TOYOTA COROLLA CROSS - 2013 KM

KILOMETRAGEM ATUAL DOS VEÍCULOS

TOYOTA COROLLA XEI 2.0 - 30060

TOYOTA COROLLA CROSS - 2625

NESTE PERÍODO, NÃO FOI REGISTRADO, NENHUMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES OU DEFEITOS GRAVES NOS VEÍCULOS.

NESTE PERÍODO, FOI OBSERVADO APENAS AS REVISÕES PREVENTIVAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEO, ÁGUA DE ARREFECIMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, LIMPEZA, ETC.

OBS: DATA DE VENCIMENTO DA CNH DOS MOTORISTAS:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA 31/05/2026

ALBERTO FABIANO ROSSI - 06/02/2034

AVARÉ SP, 13 DE MARÇO DE 2025.


NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



Secretaria de Gestão e Governo Digital
Departamento Estadual de Trânsito - Diretoria de Habilitação



Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 40400454

Condutor:
Nome: NILMAR PEREIRA DE SOUZA
Registro: 63796085 **CPF :** 11679719149
Município: AVARE

Infrações:

Data / Hora	Auto de Infração	Órgão autuador	Município	Placa do Veículo	Infração	Local	Pontos
08/12/2023 09:18	SIB9903645	MUNICÍPIO/SP	SAO PAULO	EQH5I82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SI	PC COMTE LINNEU GOMES	4

Pontuação Atual: 4
**Detran.SP**

IMPORTANTE

- Certidão emitida em 16/09/2024, às 08:17. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.
- Esclarecemos que:
 1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;
 2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
 3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

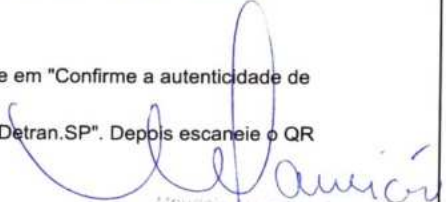
- a) No site do Detran.SP (www.detransp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00172648544955011679
- b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00172648544955011679




Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria de Gestão e Governo Digital Departamento Estadual de Trânsito - Diretoria de Habilitação	
Detran.SP	
Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 40400635	
Condutor:	
Nome:	ALBERTO FABIANO ROSSI
Registro:	1042148193
CPF:	21607207800
Município:	AVARE
Infrações:	
NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO	
 Detran.SP	
IMPORTANTE	
• Certidão emitida em 16/09/2024, às 08:25. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão. • Esclarecemos que: 1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor; 2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020; 3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.	
Como confirmar a autenticidade desta certidão?	
a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00172648592518821607	
b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00172648592518821607	
	
 André Luiz de Azevedo Controlador Externo Câmara Municipal de Avaré	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP
CNPJ/MF: 04.088.708/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.186.165-1

Central de Relacionamento
4007 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS
Nº DA FATURA: 2517471900

Página 1/1

133177

Nome: Câmara Municipal De Avaré
CNPJ: 50.366.491/0001-67
Endereço: Gilberto Filgueiras, 1631
Bairro: Colina Da Boa Vista
CEP: 18706-240
Cidade/UF: Avaré - SP

Nº da Fatura: 2517471900
Nº da Nota Fiscal: 622579093
Código do Cliente: 133177
E-Mail: contabilidade@camaraavare.sp.gov.br
CPF/CNPJ: 50.366.491/0001-67
Banco/Agência: /
Data de Emissão: 13/01/25
Data de Fechamento: 13/01/25
Boleto
Data de Vencimento: 20/01/25

Faça a inclusão dos seus veículos

Através da opção "Inclusão em lote" no Portal Sem Parar Empresas

sempararempresas.com.br

Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas. Acesse: www.sempararempresas.com.br/login

Extrato de Uso

Resumo da sua Fatura												
Placa	Tag	Pref.	Plano Contratado	Passagens	Qtd	Estacionamento	Qtd	Estabelecimento	Qtd	Vale Pedágio	Qtd	TOTAL
FPU6C07	0729125373		22,89 D	30,00 D	4	0,00	0	0,00	0	0,00	0	52,89 D
GFF3H92	0744377428		22,89 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	22,89 D
Adesão	Qtd	Crédito	Qtd	Encargos	Impostos retidos	Outras Arrec.	Qtd	Outros Serv.	Qtd	Demais Itens VP	Qtd	
0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
TOTAL												75,78 D
Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura												
Detalhamento de Plano Contratado												
Placa	Tipo		Período		Descrição		Valor(R\$)					
FPU6C07	PLANO CONTRATADO		01/01/2025 a 31/01/2025		EMPRESARIAL ESSENCIAL 2023		22,89 D					
GFF3H92	PLANO CONTRATADO		01/01/2025 a 31/01/2025		EMPRESARIAL ESSENCIAL 2023		22,89 D					
TOTAL PLANO CONTRATADO												45,78 D
Descritivo: FPU6C07 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL 2023												
Detalhamento das Passagens por Pedágios												
Data	Hora	Concessionária	Praça		Cat	Valor(R\$)						
13/12/24	09:08:17	VIAPAULISTA S.A	SP155, KM306, SUL, ITAI		1	7,50 D						
13/12/24	09:29:41	VIAPAULISTA S.A	SP249, KM331+500, SUL, CORONEL MACEDO		1	7,50 D						
13/12/24	17:53:12	VIAPAULISTA S.A	SP249, KM331+500, NORTE, CORONEL MACEDO		1	7,50 D						
13/12/24	13:50:30	VIAPAULISTA S.A	SP255, KM306, NORTE, ITAI		1	7,50 D						
TOTAL PEDÁGIO												30,00 D

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota

17/01/2025 - 10:47

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: portal Sem Parar Empresas e Portal de Negociação!
Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.708/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros.
C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.

Central de Relacionamento
4007 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais localidades)

SAC 0800 723 2245
SAC (Deficiência auditiva ou de fala) 0800 722 0270
Ouvidoria 0800 770 0866



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**SEM
PARAR
EMPRESAS**

CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.

Avonida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º Andar - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP

CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento

4002 1557 (Capitais e regiões metropolitanas)
0800 015 02 52 (Demais localidades)

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº DA FATURA: 2517471900

NOTA FISCAL: 622579093

Nome: Camara Municipal De Avaré

CNPJ: 50.366.491/0001-67

Endereço: Gilberto Filgueiras, 1631

Bairro: Colina Da Boa Vista

CEP: 18706-240

Cidade / UF: Avaré / SP

Autorização de Regime Especial – SEI nº 6017.2022/0056285-0

Valores Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Plano Contratado	2	45,78 D
Total		45,78 D
Total Tributável		45,78 D
ISS (2%)		0,92 D
PIS/COFINS (9,25%)		4,24 D

Valores não Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Passagem	4	30,00 D
Total não Tributável		30,00 D
Total da Nota Fiscal		75,78 D
Impostos Retidos		0,00
Valor Líquido a Pagar		75,78 D


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré


NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota

14/01/2025 - 10:47



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DE VIAGEM 01 – ALESP - SP

Empenho: 16/2025 – RA 001/2025

Agente Responsável: Alberto Fabiano Rossi

Data da viagem: 20/01/2025

Objetivo da viagem: Viagem do Sr. Vereador Moacir Lima, acompanhado dos Srs. Vereadores Samuel Paes e Hidalgo André de Freitas, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente Samuel Paes, à cidade de São Paulo - SP, para participarem de reunião agendada na ALESP e no Palácio do Governo, para tratar de assuntos de interesse do município de Avaré.

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Veículo – Toyota Corolla Cross – Placa GFF – 3H92

Motorista: Alberto Fabiano Rossi

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$ 584,26
Combustível	R\$ 50,00
TOTAL	R\$ 634,26
Saldo devolvido	R\$ 365,74

Veículo Corolla Toyota Cross - Placa GFF3H92
Avaré - São Paulo - 612 Km
São Paulo - Avaré - 1.171 Km
Total Percorrido - 559 Km
RA Nº 01/2025
Viagem - 20 Janeiro 2025

Trata-se de viagem realizada no dia 20 de janeiro de 2025, quando o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Avaré Moacir Lima, acompanhado dos Srs. Vereadores Samuel Paes e Hidalgo André de Freitas, estiveram na cidade de São Paulo - SP, para participarem de reunião agendada na ALESP e no Palácio do Governo, para tratar de assuntos de interesse do município de Avaré.

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2025

Alberto Fabiano Rossi

Responsável

Alberto Fabiano Rossi

Motorista

Moacir Lima

Corresponsável

Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DE VIAGEM 02/2025 – SÃO PAULO

Empenho: 043/2025 – RA 0002/2025

Agente Responsável: Nilmar Pereira de Souza

Data da viagem: 21/01/2025

Objetivo da viagem: Levar a Srª. Vereadora Profª Adalgisa Lopes Ward, acompanhada da Srª Vereadora Maria Isabel Dadário, e das assessoras parlamentares Andréia Cristina Alves e Rafaela Lopes Ribeiro, devidamente autorizadas pelo Sr. Presidente Samuel Paes, à cidade de São Paulo - SP, para participarem de reunião agendada com a Deputada Federal Renata Abreu.

Obs: Reunião realizada na Rua Alves Pontual, 115 – Granja Julieta.

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Veículo – Toyota Corolla Xei – Placa FPU 6C07

Motorista: Nilmar Pereira de Souza

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$ 481,81
Combustível	R\$ 0,00
Hospedagem	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 481,81
Saldo devolvido	R\$ 518,19

Veículo Toyota Corolla XEI - Placa FPU6C07
Avaré - São Paulo - 29.385 Km
São Paulo - Avaré - 29.924 Km
Total Percorrido - 539 Km
RA Nº 02/2025
Viagem - 21 Janeiro 2025

Trata-se de viagem à cidade de São Paulo - SP, realizada no dia 21 de janeiro de 2025, quando a Srª. Vereadora Profª Adalgisa Lopes Ward, acompanhada da Srª Vereadora Maria Isabel Dadário, e das assessoras parlamentares Andréia Cristina Alves e Rafaela Lopes Ribeiro, devidamente autorizadas pelo Sr. Presidente Samuel Paes, participaram de reunião agendada com a Deputada Federal Renata Abreu, na Rua Alves Pontual, 115 – Granja Julieta – São Paulo - SP, para tratarem de assuntos de interesse do município d Avaré.

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2025


Nilmar Pereira de Souza

Responsável


Nilmar Pereira de Souza

Motorista


Adalgisa Lopes Ward

Corresponsável


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DE VIAGEM 03/2025 – SÃO PAULO - SP

Empenho: 0044/2025 – RA 003/2025

Agente Responsável: Alberto Fabiano Rossi

Data da viagem: 27/01/2025

Objetivo da viagem: Viagem do Sr. Vereador Moacir Lima, acompanhado do assessor parlamentar Aquiles Rodolfo C. de Oliveira, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente Samuel Paes, à cidade de São Paulo - SP, para participarem na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de uma reunião agendada.

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Veículo – Toyota Corolla Cross – Placa GFF – 3H92

Motorista: Alberto Fabiano Rossi

Veículo Toyota Corolla Cross - Placa GFF3H92
Avaré - São Paulo - 1.179 Km
São Paulo - Avaré - 1.704 Km
Total Percorrido - 525 Km
RA Nº 03/2025
Viagem - 27 Janeiro 2025

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$ 435,17
Combustível	R\$
TOTAL	R\$ 435,17
Saldo devolvido	R\$ 564,83

Trata-se de viagem realizada dia 27 de janeiro de 2025 quando o Sr. Vereador Moacir Lima, esteve na cidade de São Paulo - SP, com o objetivo de participarem na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de uma reunião agendada.

Estância Turística de Avaré, 28 de janeiro de 2025

Alberto Fabiano Rossi

Responsável

Alberto Fabiano Rossi

Motorista

Moacir Lima

Corresponsável

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DE VIAGEM 04/2025 – SÃO PAULO - SP

Empenho: 045/2025 – RA 004/2025

Agente Responsável: Nilmar Pereira de Souza

Data da viagem: 30/01/2025

Objetivo da viagem: Viagem do Sr. Vereador Hidalgo André de Freitas acompanhado do assessor parlamentar Michel Ribeiro de Menezes, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente Samuel Paes, à cidade de São Paulo - SP, para participarem na ALESP, do encontro do Parlamento Municipal da Juventude do Estado de São Paulo.

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais).

Veículo – Toyota Corolla Cross – Placa GFF – 3H92

Motorista: Nilmar Pereira de Souza

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$ 318,80
Combustível	R\$
Estacionamento	R\$ 16,00
TOTAL	R\$ 335,80
Saldo devolvido	R\$ 664,20

Veículo Toyota Corolla Cross - Placa GFF3H92
Avaré - São Paulo - 1.731 Km
São Paulo - Avaré - 2.274 Km
Total Percorrido - 543 Km
RA N° 04/2024
Viagem - 30 Janeiro 2025

Trata-se de viagem realizada no dia 30 de janeiro de 2025, quando o Sr. Vereador da Câmara Municipal de Avaré Hidalgo André de Freitas, acompanhado do assessor parlamentar Michel Ribeiro de Menezes, devidamente autorizados pelo Sr. Presidente Samuel Paes, estiveram na cidade de São Paulo - SP, para participarem na ALESP, do encontro do Parlamento Municipal da Juventude do Estado de São Paulo.

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2025



Nilmar Pereira de Souza

Responsável



Nilmar Pereira de Souza

Motorista



Hidalgo André de Freitas

Corresponsável



Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO DE VIAGEM 05/2025 – BAURU - SP

Empenho nº 046/25 - R.A. 005/2025

Agente Responsável: Nilmar Pereira de Souza

Data da viagem: 31/01/2025

Objetivo da viagem: Prestar e receber informações sobre a Câmara Municipal de Avaré.

Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Veículo – Toyota Corolla Cross – Placa GFF – 3H92

Motorista: Nilmar Pereira de Souza.

Despesas de Viagem

Alimentação	R\$ 391,80
Combustível	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 391,80
Saldo devolvido	R\$ 608,20

Veículo Toyota Corolla Cross - Placa GFF3h92

Avaré - Bauru - 2.284 Km

Bauru - Avaré - 2.625 Km

Total Percorrido - 341 Km

RA Nº 05/2025

Viagem 31 Janeiro 2025

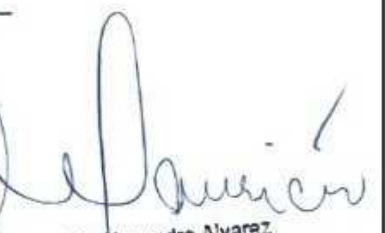
Trata-se de viagem à cidade de Bauru - SP, realizada no dia 31 de janeiro de 2025, quando o Sr. Chefe de Gabinete da Presidência, Ademir Santos Rosa, acompanhado dos Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Avaré, Samuel Paes e Pedro Victor Alarcão Alves Fusco, estiveram no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em Bauru - SP, para prestarem e receberem informações sobre a Câmara Municipal de Avaré.

Estância Turística de Avaré, 04 de fevereiro de 2025


Nilmar Pereira de Souza
Responsável


Nilmar Pereira de Souza
Motorista


Ademir Santos Rosa
Corresponsável


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

BALANCETES DAS DESPESAS/RECEITAS – JANEIRO 2025



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.386.491/0001-67

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

1 de 03

Fl	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês(+)	Alt.Mês(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
01			CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ														
01	01		PODER LEGISLATIVO	2.710.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.710.000,00	2.388.462,65	321.537,35	226.245,65	205.038,76	321.537,35	226.245,65	205.038,76	116.408,50
010101			CORPO LEGISLATIVO														
01.031.7005.2287.0000			ATIVIDADES LEGISLATIVAS														
001	110	000	NV 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	1.804.961,24	205.038,76	205.038,76	205.038,76	205.038,76	205.038,76	205.038,76	0,00
002	110	000	NV 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	410.000,00	388.792,91	20.207,09	20.207,09	0,00	20.207,09	20.207,09	0,00	20.207,09
003	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	110	000	NV 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	100.000,00	3.708,50	96.291,50	0,00	0,00	96.291,50	0,00	0,00	96.291,50
01	01		PODER LEGISLATIVO	6.290.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	6.290.000,00	5.124.102,14	1.165.897,86	631.856,21	457.686,27	1.165.897,86	631.856,21	457.686,27	708.211,59
010102			DIRETORIA DA CAMARA														
01.122.7005.1151.0000			AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO														
005	110	000	NV 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.7005.2288.0000			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS														
006	110	000	NV 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	2.986.421,03	333.578,97	333.578,97	333.578,97	333.578,97	333.578,97	333.578,97	0,00
007	110	000	NV 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	90.000,00	86.150,28	3.849,74	3.849,74	0,00	3.849,74	3.849,74	0,00	3.849,74
008	110	000	NV 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	929.679,80	70.320,20	70.320,20	0,00	70.320,20	70.320,20	0,00	70.320,20
009	110	000	NV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	171.776,32	28.223,68	1.593,99	1.593,99	28.223,68	1.593,99	1.593,99	26.639,69
010	110	000	NV 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	19.263,93	10.736,07	10.736,07	10.736,07	10.736,07	10.736,07	10.736,07	0,00
011	110	000	NV 3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	75.360,65	4.639,35	4.639,35	4.639,35	4.639,35	4.639,35	4.639,35	0,00
013	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	600.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	570.000,00	217.560,45	352.439,55	24.693,43	24.693,43	352.439,55	24.693,43	24.693,43	327.746,12
014	110	000	NV 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	120.000,00	8.721,00	111.279,00	0,00	0,00	111.279,00	0,00	0,00	111.279,00
01.122.7005.2260.0000			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS														
015	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.7005.2234.0000			COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO														
016	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.128.7005.2262.0000			DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS														
017	110	000	NV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	126.498,70	193.501,30	25.124,46	25.124,46	193.501,30	25.124,46	25.124,46	168.376,84
018	110	000	NV 3.3.90.48.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	362.650,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	57.350,00	0,00
TOTAL DO ORGÃO				9.000.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	9.000.000,00	7.512.564,79	1.487.435,21	757.102,06	662.725,03	1.487.435,21	757.102,06	662.725,03	824.710,18
CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ																	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				9.000.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	9.000.000,00	7.512.564,79	1.487.435,21	757.102,06	662.725,03	1.487.435,21	757.102,06	662.725,03	824.710,18



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Figueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

2 de 03

Fl	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês(+)	Alt.Mês(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA																	
8001	999004		RESTOS À PAGAR PROCESSADOS				110	- 000		82,90						82,90	
8002	999005		RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS				110	- 000		17.502,34						17.502,34	
7002	088003		REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CAMARA MUNICIPAL DE AVARE				110	- 000		0,00						0,00	
9016	009919		RESÍDUOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A CLASSIFICAR				190	- 000		0,00						0,00	
9021	999951		CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				190	- 000		0,00						0,00	
9022	999953		PLANO DE SAÚDE				190	- 000		0,00						0,00	
9023	999954		CELULAR PLANO CORPORATIVO-EXCEDENTE				190	- 000		0,00						0,00	
9024	999955		CONVENIO ODONTOLOGICO não utilizar				190	- 000		640,00						640,00	
9029	999957		CONSIGNADO				190	- 000		0,00						0,00	
9019	999934		SALARIO FAMILIA				190	- 000		0,00						0,00	
9025	999938		SALARIO FAMILIA - INSS				190	- 000		0,00						0,00	
9027	999949		SALARIO MATERNIDADE				190	- 000		0,00						0,00	
9034	999905		INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. AVARÉ				190	- 000		0,00						0,00	
9012	999915		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				190	- 000		0,00						0,00	
9014	999917		MENSALIDADE - SINDICATO				190	- 000		0,00						0,00	
9034	999967		RESSARCIMENTO EMPENHO 156				190	- 000		0,00						0,00	
9035	999968		RESSARCIMENTO EMPENHO 184				190	- 000		0,00						0,00	
9038	999971		RESSARC.CF ART.2º DA RESOL.351/21				190	- 000		0,00						0,00	
9039	999972		DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA				190	- 000		0,00						0,00	
9011	999914		PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL				190	- 000		0,00						0,00	
9026	999947		MENSALIDADE - SINDICATO (Conta Devedora)				190	- 000		0,00						0,00	
9007	999910		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMOS/CONSIG.				190	- 000		0,00						0,00	
9040	999973		CONV CONSIGN - FINAMAX				190	- 000		0,00						0,00	
9041	999974		CONV. CONSIGN. SICOOB CREDICERIPA				190	- 000		0,00						0,00	
9002	999960		DESCONTO JUDICIAL- PROC.1000049-14.2014.8.26.0073/01				190	- 000		0,00						0,00	
9031	999954		DEP.PROC.DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº1001131-70.2020.8.26.0073				190	- 000		0,00						0,00	
9033	999966		CONVENIO ODONTOLOGICO				190	- 000		0,00						0,00	
0032	999965		DEC.JUDIC.PROCESSO 1001513-63.2020.8.26.0073				190	- 000		0,00						0,00	
9003	009905		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES				190	- 000		8.648,16						8.648,16	
9005	009908		VALE TRANSPORTE				190	- 000		0,00						0,00	
9006	999909		CELULAR PLANO COORPORATIVO - EXCED.				190	- 000		0,00						0,00	
9013	999915		ASSOCIAÇÕES - SERVIÇOS				190	- 000		0,00						0,00	
9015	999918		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS				190	- 000		0,00						0,00	
9020	999937		PLANO DE SAÚDE				190	- 000		21.106,93						21.106,93	
9030	009961		SINISTRO-OCORR.MÓVEL.SEGUR.APÓLICE 000713223 EMPRESARIAL				190	- 000		0,00						0,00	
9042	009975		SINISTRO - RESTITUIÇÃO SEGURO				190	- 000		0,00						0,00	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

3 de 03

Fl	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Alt.Total(+)	Alt.Total(-)	Alt.Mês(+)	Alt.Mês(-)	Dotação Atual	Saldo Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
9001	999909		CONVENIO ODONTOLÓGICO - PASSIVO				190	- 000			0,00					0,00	
9017	999902		PLANO DE SAÚDE- LEI 1432 ART9 §1				190	- 000			0,00					0,00	
9018	999963		PLANO ODONTOL-LEI 1885 ART 9 §1*				190	- 000			0,00					0,00	
9036	999968		PLANO ODONTOL-ADRIANA PEDROSO FERREIRA				190	- 000			0,00					0,00	
9037	999970		PLANO DE SAÚDE - FUNC.MAGALY AP GERALDI				190	- 000			0,00					0,00	
9008	999911		I.N.S.S. - CONSTRUÇÃO				190	- 000			0,00					0,00	
9009	999912		I.N.S.S. AUTÔNOMOS				190	- 000			0,00					0,00	
9028	999904		I.N.S.S.				190	- 000			0,00					0,00	
9010	999913		IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				190	- 000			0,00					0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO											48.060,33					48.060,33	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

710.785,36

SALDO PARA O MÊS SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Saldo
APLICAÇÃO	104	06000084.7A	508.771,94
SICCOB - FOLHA	756	53.143-0	1.823,43

TOTAL DO SALDO

510.595,37

TOTAL GERAL

1.221.380,73

Avaré, 31 de JANEIRO de 2025

SAMUEL PAES
PRESIDENTE DA CÂMARA

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADOR(A) - CRC 15P322105/O-0/SP

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª SECRETARIA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

1 de 02

FI	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
TOTAL DO ITEM			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00
			0,00		0,00
REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANC			0,00	747.783,80	747.783,80
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITUR	0,00	747.783,80	747.783,80
7002	7001	REPASSE DE EXERCÍCIOS ANTERIOF	0,00	0,00	0,00
RESÍDUOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A CLASSIFICAR			0,00	640,00	640,00
9016	9016	RESÍDUOS DE EXERCÍCIOS ANTERIC	0,00	0,00	0,00
9021	9021	CONCILIAÇÃO BANCARIA	0,00	0,00	0,00
9022	9022	PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
9023	9023	CELULAR PLANO CORPORATIVO-EXI	0,00	0,00	0,00
9024	9024	CONVENIO ODONTOLOGICO não utiliz	0,00	640,00	640,00
9029	9029	CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA			0,00	0,00	0,00
9019	9019	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00
9025	9025	SALARIO FAMILIA - INSS	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE			0,00	0,00	0,00
9027	9027	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. AVARÉ			0,00	25.613,35	25.613,35
9004	9004	INST. PREV. SERV. PUBL. MUNIC. AV.	0,00	23.871,97	23.871,97
9012	9012	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
9014	9014	MENSALIDADE - SINDICATO	0,00	1.741,38	1.741,38
RESSARCIMENTO EMPENHO 156			0,00	0,00	0,00
9034	9034	RESSARCIMENTO EMPENHO 156	0,00	0,00	0,00
9035	9035	RESSARCIMENTO EMPENHO 184	0,00	0,00	0,00
9038	9038	RESSARC.CF ART.2º DA RESOL.351/2	0,00	0,00	0,00
9039	9039	DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PRE	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL			0,00	1.675,90	1.675,90
9011	9011	PENSÃO ALIMENTICIA JUDICIAL	0,00	1.675,90	1.675,90
MENSALIDADE - SINDICATO (Conta Devedora)			0,00	0,00	0,00
9026	9026	MENSALIDADE - SINDICATO (Conta I	0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPRÉSTIMOS/CONSIG.			0,00	18.997,06	18.997,06
9007	9007	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - EMPF	0,00	17.173,63	17.173,63
9040	9040	CONV.CONSIGN. - FINAMAX	0,00	0,00	0,00
9041	9041	CONV. CONSIGN. SICOOB CREDICER	0,00	1.823,43	1.823,43
DESCONTO JUDICIAL- PROC.1000049-14.2014.8.26.0073/			0,00	640,00	640,00
9002	9002	DESCONTO JUDICIAL- PROC.1000049	0,00	0,00	0,00
9031	9031	DEP.PROC.DE MANDADO DE SEGUR.	0,00	0,00	0,00
9033	9033	CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	640,00	640,00
DEC.JUDIC.PROCESSO 1001513-63.2020.8.26.0073			0,00	0,00	0,00
9032	9032	DEC.JUDIC.PROCESSO 1001513-63.20	0,00	0,00	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2025 A 31/01/2025)

2 de 02

FI	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
RENDIMENTOS DE APLICACOES			0,00	32.041,01	32.041,01
9003	9003	RENDIMENTOS DE APLICACOES	0,00	4.595,92	4.595,92
9005	9005	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00
9006	9006	CELULAR PLANO COORPORATIVO - E	0,00	0,00	0,00
9013	9013	ASSOCIAÇÕES - SERVIÇOS	0,00	4.862,74	4.862,74
9015	9015	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS	0,00	1.395,42	1.395,42
9020	9020	PLANO DE SAÚDE	0,00	21.186,93	21.186,93
9030	9030	SINISTRO-OCOR.EM IMÓVEL SEGUR.	0,00	0,00	0,00
9042	9042	SINISTRO - RESTITUIÇÃO SEGURO	0,00	0,00	0,00
CONVENIO ODONTOLOGICO - PASSIVO			0,00	0,00	0,00
9001	9001	CONVENIO ODONTOLOGICO - PASSI	0,00	0,00	0,00
PLANO DE SAÚDE- LEI 1432 ART9 §1			0,00	0,00	0,00
9017	9017	PLANO DE SAÚDE- LEI 1432 ART9 §1	0,00	0,00	0,00
9018	9018	PLANO ODONTOL.-LEI 1885 ART 9 §1	0,00	0,00	0,00
9036	9036	PLANO ODONTOL.-ADRIANA PEDROS	0,00	0,00	0,00
9037	9037	PLANO DE SAÚDE - FUNC.MAGALY A	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. - CONSTRUÇÃO			0,00	18.726,21	18.726,21
9008	9008	I.N.S.S. - CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00
9009	9009	I.N.S.S. AUTÔNOMOS	0,00	0,00	0,00
9028	9028	I.N.S.S.	0,00	18.726,21	18.726,21
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE			0,00	64.802,67	64.802,67
9010	9010	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FON	0,00	64.802,67	64.802,67
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			0,00	910.920,00	910.920,00
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					910.920,00

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	
SICCOB - FOLH	756	53.143-0	1.823,43
APLICAÇÃO	104	06000084.7A	308.637,30
Total do Saldo			310.460,73

TOTAL GERAL

1.221.380,73

Avaré, 31 de JANEIRO de 2025

AMUEL PAES
RESIDENTE DA CAMARA

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª SECRETARIA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONTROLE DE PAGAMENTOS EFETUADOS JANEIRO 2025

CONTROLE DE PAGAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ REF. JANEIRO/25			
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2024.....			310.460,73
PAGAMENTOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.025			
DOC.	FAVORECIDO	OBJETO	DÉBITOS
1193	SINO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	SERVIÇO MANUT.E SUP. SIST.CONTR.PROC.LEGSL.	5.500,00
1194	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA	SERV.DE CAPT.,LEIT. E ENVIO DE RECORTES ELETR.	60,00
552841	SABESP	DESPESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	372,50
552842	TELEFONICA BRASIL S.A.	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET	728,53
104827	RFPA GESTÃO DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS	SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERV.DO PRÉDIO	7.834,09
16.632	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	DEVOL.DE RENDIM.REF.DEZEMBRO/24	8.648,16
1.103	MAMBO TECNOLOGIA S.A.	SERVIÇO DE WSPOT PARA A CÂMARA MUNICIPAL	283,15
1.104	MALUF & TINOS LTDA	SERVIÇO DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA	2.742,51
105.800	WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI	MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA	138,00
1.279	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS	PAGAM.SEM PARAR DOS VEÍCULOS DA CÂMARA	75,78
1.280	ZAAZ PROVIDOR DE INTERNET E TELECOM.	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET	190,30
921.833	CIA JAGUARI DE ENERGIA S A	PAG.ENERGIA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA CÂMARA	5.422,86
21.844	TELEFONICA BRASIL S.A.	DESPESAS COM TELEFONE 0800-7710999	564,54
921846	CLARO S.A.	DESP.C/TELEF. INTERNET S/FIO PARA CÂMARA	712,57
465	PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE EQUIP.DE ENERGIA ININTERRUPTA(NOBREAK	2.797,50
468	CIEE-CENTRO DE INTEGR.EMPRESA ESCOLA	REFERENTE TAXA CONVÊNIO BOLSA ESTAGIÁRIOS	248,60
102225	GUZZELLI & GUERRA LTDA	LOCAÇÃO DA MÁQUINA DE CAFÉ	197,80
466	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	SOFTWARE DE TRATAM.DE PONTO P/40 FUNCIONÁRIOS	131,99
778371	TELEFONICA BRASIL S.A.	DESPESAS COM TELEFONE 0800-7710999	564,54
1055	TELEFONICA BRASIL S.A.	DESPESAS COM TELEFONE 3711-3070	694,01
893	A.J.PORTO & CIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO P/USO DA CÂMARA	1.583,99
894	MENDES & SILVESTRE LTDA	SUPORTE TÉCNICO EM CENTRAL PRIVADA PABX	222,32
226.432	SABESP	DESPESA DE ÁGUA E ESGOTO DO PRÉDIO DA CÂMARA	257,04
105414	BERTOLACCINI & BERTOLACCINI LTDA	DESPESAS C/POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIAS	402,80
105415	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE TRABAL	PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA	44.922,05
122893	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO EIRELI	LOC.SIST.ELETR.DE CONTR. DE TEMPO MICROFONE	961,64
105417	LLEVON INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE DADOS EM NUVEM (CLOUD)	185,64
122890	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TURISTICA	DEVOL.RP EMP.295 NÃO UTILIZ.	2.216,20
113103	LEILA BOREGAS BATISTA LTDA ME	DESPESAS DE TRANSP.AÉREO E HOSPEDAGEM	10.487,00
AV.DEB.	PESSOAL CIVIL	DESPESAS COM PAGAMENTO PESSOAL	444.550,61
AV.DEB.	SICOOB CREDICERIPA	REFERENTE DESP. RET. EM FOLHA DE PAGAM.	1.823,43
902297	ALBERTO FABIANO ROSSI	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.16	1.000,00
38785	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.43	1.000,00
260.448	ALBERTO FABIANO ROSSI	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.44	1.000,00
230.366	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.45	1.000,00
122.892	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.46	1.000,00
113.091	ADEMIR SANTOS ROSA	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.48	6.000,00
926.530	ALBERTO FABIANO ROSSI	DESP.ESAS DE VIAGEM EMP.	600,00
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 16		365,74
AV.CRED.	DEVOL. ADIANT.EMPENHO 4		518,19
AV.CRED.	REPASSE DUODÉCIMO		750.000,00
CRED.	RENDIMENTOS AUFER.S/APL.FINANCEIRA		4.595,92
TOTAL DE DÉBITOS/CRÉDITOS			557.120,15
SALDO BANCÁRIO EM 31/01/2025.....			755.479,85
			508.820,43



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JANEIRO 2025



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Av. Gilberto Filgueiras, 1631
50.366.491/0001-67 Exercício: 2025
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso MOVIMENTO Banco 104 Conta 06000084.7

Saldo em 31/01/2025 conforme extrato bancario 0,00

ADICIONAR - importancias debitadas e não correspondidas pelo banco. (Depósitos etc.)

31/01/2025 Transferencia de valores. 48,49
48,49

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

30/01/2025 122893 VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇ 1.010,13
1.010,13

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

30/01/2025 TED VOTECH 961,64
961,64

Saldo em 31/01/2025 de acordo com a contabilidade 0,00

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª SECRETARIA



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Av. Gilberto Filgueiras, 1631
50.366.491/0001-67 Exercício: 2025
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311401 Recurso APLICAÇÃO Banco 104 Conta 06000084.7A

Saldo em 31/01/2025 conforme extrato bancario 508.820,43

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

31/01/2025 Transferencia de valores. 48,49
48,49

Saldo em 31/01/2025 de acordo com a contabilidade 508.771,94

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª SECRETARIA



CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ
Av. Gilberto Filgueiras, 1631
50.366.491/0001-67 Exercício: 2025
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Página 1

Plano Contas 311201 Recurso SICCOB - FOLHA DE PAGAMENTO Banco 756 Conta 53.143-0

Saldo em 31/01/2025 conforme extrato bancario 0,00

ADICIONAR- importancias debitadas pelo banco e não correspondidas.(Avisos de Débito - despesas Bancárias)

10/01/2025 DEB 1.823,43
1.823,43

Saldo em 31/01/2025 de acordo com a contabilidade 1.823,43

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADORA - CRC: 1SP322105/O-0/SP

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª SECRETARIA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES JANEIRO 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Modalidade: Dispensa De Licitação

Considerando o constante dos autos do processo relativo à Contratação Direta - Dispensa de Licitação - Processo nº 01/2025, do tipo menor preço, **AUTORIZO** a contratação, conforme especificações e termos do processo anexo, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa vencedora **MARINA OLYMPIO OLIVEIRA**, com CNPJ sob nº 07.420.848/0001-19, localizada na Avenida Carlos Ramires, 588, Vila Santa Izabel – Avaré/SP - CEP 18.706-000, visando a prestação de serviço de lavagem dos veículos oficiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor total da contratação: até R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes da presente serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária:
01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2025.

SAMUEL PAES
Presidente da Câmara



ADIANTAMENTOS – JANEIRO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

50366491/0001-67

Exercício: 2025

Prestações Referentes ao Período de 01/01/2025 até 31/01/2025

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS

Página 1

EMP/PARC	DTPAG	DT LIM.	PREST.FAVORECIDO	NATUREZA	VALOR ADIANTADO	VALOR DEVOLVIDO	PRESTADO CONTA	VALOR RESTITUÍDO	A REGULARIZAR
----------	-------	---------	------------------	----------	--------------------	--------------------	-------------------	---------------------	------------------

16	/1	17/01/2025	17/02/2025	ALBERTO FABIANO ROSSI	3.3.90.33.99	1.000,00	365,74	634,26	0,00	0,00
----	----	------------	------------	-----------------------	--------------	----------	--------	--------	------	------

Data da Prestação	Valor da Prestação	Situação
-------------------	--------------------	----------

28/01/2025	634,26	Aprovado
------------	--------	----------

43	/1	21/01/2025	21/02/2025	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	3.3.90.33.99	1.000,00	518,19	481,81	0,00	0,00
----	----	------------	------------	-------------------------	--------------	----------	--------	--------	------	------

Data da Prestação	Valor da Prestação	Situação
-------------------	--------------------	----------

28/01/2025	481,81	Aprovado
------------	--------	----------

TOTAL

2.000,00 883,93 1.116,07 0,00 0,00

SAMUEL PAES
PRESIDENTE DA CÂMARA
29964150865

MARILENE RITA FERNANDES
CONTADORA CRC 1SP180785/0-1
180.843.798-52



ALMOXARIFADO – JANEIRO 2025

- Há produtos em estoque. Os materiais são registrados com entrada e saída.
- O cadastro de fornecedores e produtos (registro cadastral) está implantado e é informatizado
- Despesas com o veículos, água, energia, telefonia, correios e pedágio ,estão registradas neste relatório em colunas específicas.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência

no Site da Câmara Municipal de Avaré.

Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 (70% gastos com folha de pagamento) FOLHA DE PAGAMENTO JANEIRO 2025

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no Ano de 2024, com base nos duodécimos recebidos até a presente data corresponde a 71,82% , Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALVARÁ CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ Válido até 23/05/2025



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ

CNPJ: 46634168000150

RUÁRIO GRANDE DO SUL, 1810 - CENTRO

Alvará de autorização de funcionamento



ALVARÁ PROVISÓRIO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, conforme Lei Complementar nº 225, de 06 de Dezembro de 2.016 e Decreto Municipal nº 2.900, de 23 de Setembro de 2011, concede o presente ALVARÁ DE PROVISÓRIO FUNCIONAMENTO, para:

Nº Inscrição

000025722

Exercício

2025

Validade

23/05/2025

Contribuinte

CÂMARA MUNICIPAL DE AVARE

Endereço

Logradouro: AVENI GILBERTO FILGUEIRAS

Número: 1631

Bairro: COLINA DA BOA VISTA

CEP: 18706240

Complemento:

Cidade: AVARÉ

Estado: SÃO PAULO - SP

Atividade

ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATVO MUNICIPAL

Maurício Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Ciente 24/01/25

Licenças

Bombeiro

Nº AVCB Nº 679279

Emissão: 28/12/2023

Validade: 28/12/2026

Observações

EDIFICAÇÃO EM ADAPTAÇÃO ÀS ADEQUAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CONFORME DECRETO Nº 7.325/2023 – PLANO SETORIAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, 23 de janeiro de 2025

Código para consulta da autenticidade: BA70382AE798AF95

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO - Art.115 - Lei Complementar nº225, de 06 de Dezembro de 2016. O Local deverá ser provido de dispositivos que impeçam que nenhum fator de poluição de ordem sonora ou ambiental tornem-se insuportáveis ao local e adjacências, bem como todas as instalações e manipulações sejam efetuadas dentro das normas e demais legislações em vigência.



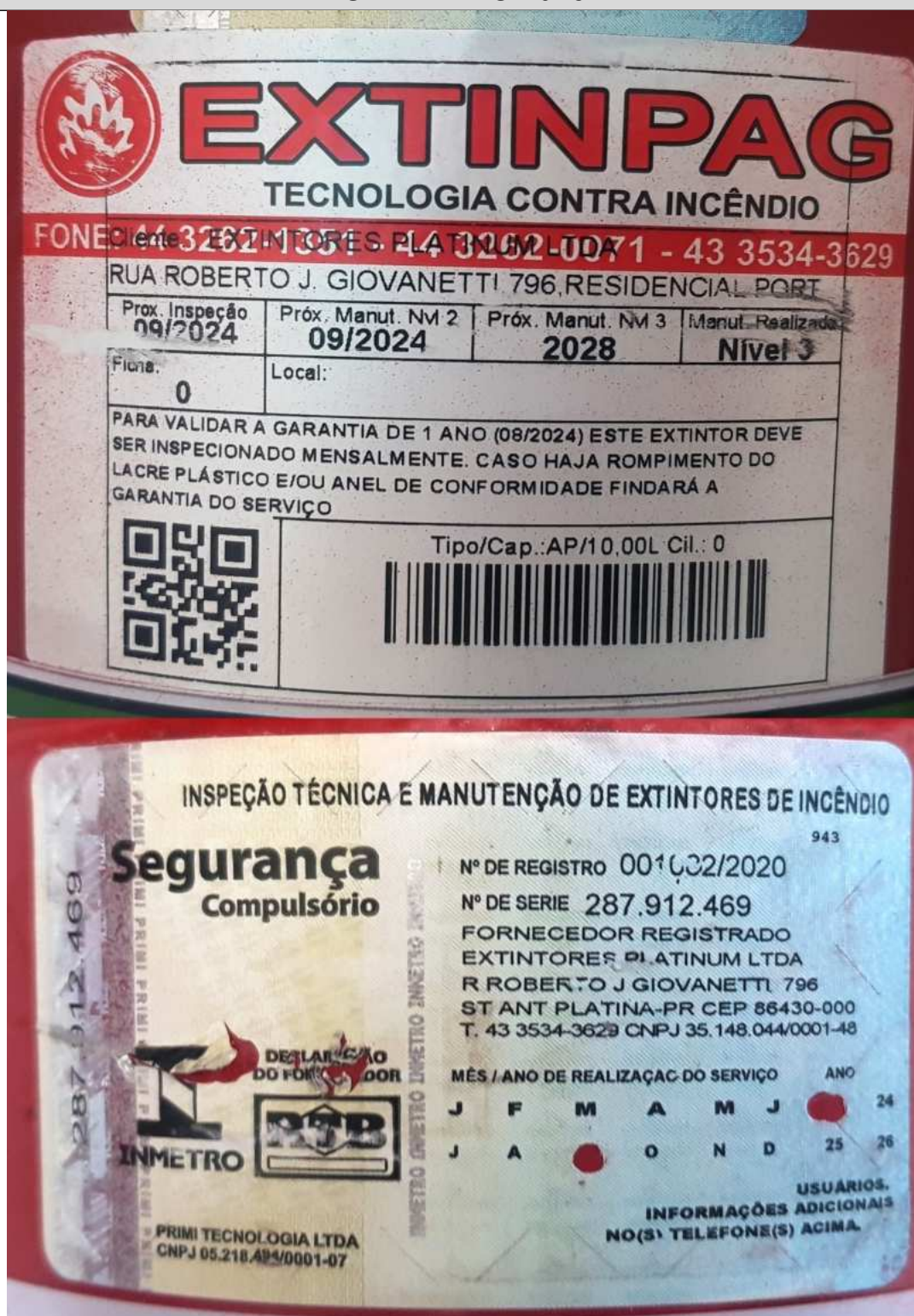
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 679279 – VENCIMENTO 28/12/2026

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AVCB Nº 679279	
O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.		
Projeto Nº 037722/3504503/2015 Endereço: GILBERTO FILGUEIRAS Complemento: Bairro: COLINA DA BOA VISTA Município: AVARE Ocupação: H.4 (CÂMARA MUNICIPAL)/ F.5 (AUDITÓRIO EM GERAL) Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável pelo Uso: CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Responsável Técnico: VINICIUS BERTONI SARAIVA CREA/CAU: 5062219300-SP Área Total (m²): 1353,16 Validade: 28/12/2026 Vistoriador: 2. SGT PM RICARDO MARCOLINO DE CAMPOS Homologação: MAJ PM MARCIO DE LIMA RENO		
Nº: 1631 ART/RRT: 28027230232002013 Área Aprovada (m²): 1353,16		
OBSERVAÇÕES: 1- O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO USO DEVERÁ ATENTAR PARA O ARTIGO 15º DO DECRETO ESTADUAL 63911/2018; 2- PROIBIDO O USO DE BOTTÃO DE GLP P13 E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO; 3- É PROIBIDO A UTILIZAÇÃO/ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS; 4- A COPIA DESTA AVCB DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL NA ENTRADA DA EDIFICAÇÃO; 5- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVEM PERMANECER DESOBSTRUÍDAS; 6- LOTAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA: 363 PESSOAS.		
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Data: 03/01/2024 Hora: 15:38 Espécie: Correspondência Recebida Nº 11/2024 Autoria: Controladoria Assunto: AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS AV Nº 679279		
Maurício Alexandre Alvarez Controlador Interno Câmara Municipal de Avaré Ciente 03/01/24		
NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.		
Avaré, 28 de Dezembro de 2023		
Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".		



EXTINTORES DENTRO DA NORMA REGULADORA ABTN 12962 E PRAZO DE VALIDADE – SETEMBRO 2028





CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

CNPJ – CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.366.491/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
21/03/1979

NOME EMPRESARIAL
AVARE CAMARA MUNICIPAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GABINETE DO PRESIDENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOGRADOURO
AV GILBERTO FILGUEIRAS

NÚMERO
1631

COMPLEMENTO
CASA

CEP
18.706-240

BAIRRO/DISTRITO
COLINA DA BOA VISTA

MUNICÍPIO
AVARE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@CAMARA AVARE.SP.GOV.BR

TELEFONE
(14) 3732-9294

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE AVARE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DESPESAS COM PUBLICIDADE – JANEIRO 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

Av. Gilberto Filgueiras, 1631

50.366.491/0001-67

Exercício: 2025

EMPENHOS PAGOS DE 01/01/2025 ATÉ 31/03/2025

Página 1

Data	Emp/Sub	Tipo	C.A.	Nome	Ordpg	PAGA
ORÇAMENTÁRIA						
FICHA	16	110-000	010102	DIRETORIA DA CAMARA		
Fon Recurso	0.01.00	01.122.7005.2334.0000		COMUNICACAO E PUBLICIDADE DO LEGISLATIVO		
		3.3.90.39.90		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		
12/03/2025	00074	/001	OR NV 110-000	PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANC	00135	126,00
						126,00
TOTAL DA FICHA						126,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIA						126,00
TOTAL GERAL						126,00



BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS – JANEIRO 2025



DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ

JANEIRO 2025

RESUMO DAS ATIVIDADES

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável
- O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

Quantidade: 0

Total: 0,00

Grupo/Chapa:	Código:	Situação:	Valores
Tipo:		Origem:	Aquisição:
Unidade/Sub.:			Atual:
Plano Contas:			Ajustes:
Plano PCASP:			Depr. Acum.:
Fornecedor:			Baixa:
Aquisição:	Processo:	Nº Requisição:	
nº da Nota:			
Data Baixa:	Baixa:		
Descrição do Bem:			

QUANTIDADE GERAL: 0

TOTAL GERAL: 0,00


Mauricio Alexandre Alvarez
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré


MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE
PATRIMÔNIO
Ref: 13 / 03 / 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

1 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

SEM AGRUPAMENTO

Quantidade: 55

Total: 169.116,00

Grupo/Chapa:	1 / 002964	Código: 2981	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	90	vereador Hidalgo André de Freitas			Aquisição: 4.449,00
Plano Contas:					Atual: 4.449,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			Ajustes: 0,00
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			Depr. Acum.: -133,32
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Baixa: 0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002964

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002965	Código: 2982	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	73	VER. JAIRO ALVES DE AZEVEDO			Aquisição: 4.449,00
Plano Contas:					Atual: 4.449,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			Ajustes: 0,00
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			Depr. Acum.: -133,32
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Baixa: 0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002965

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002966	Código: 2983	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)			Aquisição: 4.449,00
Plano Contas:					Atual: 4.449,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			Ajustes: 0,00
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			Depr. Acum.: -133,32
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Baixa: 0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002966

Total: 4.449,00

MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE
PATRIMÔNIO

13 de Jan de 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

2 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002967	Código: 2984	Situação: NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem: COMPRA	
Unidade/Sub.:	86 vereador Leonardo Pires Rípoli			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18		
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:		

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002967

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002968	Código: 2985	Situação: NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem: COMPRA	
Unidade/Sub.:	87 vereador Luiz Cláudio			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18		
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:		

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002968

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002969	Código: 2986	Situação: NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem: COMPRA	
Unidade/Sub.:	84 vereadora Ana Paula			
Plano Contas:				
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18		
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:		

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

3 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 002969

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002970	Código: 2987	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	83 vereadora Isabel Dadário				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002970

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002971	Código: 2988	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	91 Vereador Moacir Lima				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002971

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

4 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 002972	Código:	2989	Situação:	NOVO	Valores <table><tr><td>Aquisição:</td><td>4.449,00</td></tr><tr><td>Atual:</td><td>4.449,00</td></tr><tr><td>Ajustes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Depr. Acum.:</td><td>-133,32</td></tr><tr><td>Baixa:</td><td>0,00</td></tr></table>	Aquisição:	4.449,00	Atual:	4.449,00	Ajustes:	0,00	Depr. Acum.:	-133,32	Baixa:	0,00
Aquisição:	4.449,00															
Atual:	4.449,00															
Ajustes:	0,00															
Depr. Acum.:	-133,32															
Baixa:	0,00															
Tipo:	ELETRÔNICOS															
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)															
Plano Contas:																
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)															
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA															
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18													
nº da Nota:	000000000															
Data Baixa:																

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002972

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002973	Código:	2990	Situação:	NOVO	Valores			
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA						
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)								
Plano Contas:									
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)								
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Aquisição:	4.449,00		
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			Atual:	4.449,00		
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:		Ajustes:	0,00		
Data Baixa:		Baixa:				Depr. Acum.:	-133,32		
							Baixa:	0,00	

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002973

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002974	Código:	2991	Situação:	NOVO	Valores			
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA						
Unidade/Sub.:	60 SALA DE REUNIÃO								
Plano Contas:									
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)								
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Aquisição:	4.449,00		
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			Atual:	4.449,00		
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:		Ajustes:	0,00		
Data Baixa:		Baixa:				Depr. Acum.:	-133,32		
							Baixa:	0,00	

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002974

Total: 4.449,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-87

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

5 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002975	Código: 2992	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER I5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002975

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002976	Código: 2993	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER I5 1335U 16gDDR4/ WIN 11

Empenhos do Bem 1 / 002976

Total: 4.449,00

Nº Empenho: 12 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.449,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002977	Código: 3015	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	65 IMPRENSA				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

6 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 002977

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002978

Código: 2994

Situação: NOVO

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002978

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002979

Código: 3016

Situação: NOVO

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002979

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

7 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 002980	Código:	2995	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS			Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Aquisição: 4.213,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			Atual: 4.213,00
nº da Nota:	000000052					Ajustes: 0,00
						Depr. Acum.: -126,38
						Baixa: 0,00

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002980

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002981	Código:	3017	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)						
Plano Contas:							
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)						
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Aquisição:	1.086,00
Aquisição:	23/01/2025		Processo:	18		Atual:	1.086,00
nº da Nota:	000000052					Ajustes:	0,00
						Depr. Acum.:	-32,58
						Baixa:	0,00

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002981

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002982	Código:	2996	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS			Origem:	COMPRA		
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)						
Plano Contas:							
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)						
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Aquisição:	4.213,00
Aquisição:	23/01/2025			Processo:	18	Atual:	4.213,00
nº da Nota:	000000052					Ajustes:	0,00
						Depr. Acum.:	-126,38
						Baixa:	0,00

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002982

Total: 4.213,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

8 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

			Valores
Grupo/Chapa:	1 / 002983	Código: 3018	Aquisição: 1.086,00
Tipo:	ELETRÔNICOS	Situação: NOVO	Atual: 1.086,00
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)	Origem: COMPRA	Ajustes: 0,00
Plano Contas:			Depr. Acum.: -32,58
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)		Baixa: 0,00
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA		
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18	
Nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:	

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002983

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

			Valores
Grupo/Chapa:	1 / 002984	Código: 2997	Aquisição: 4.213,00
Tipo:	ELETRÔNICOS	Situação: NOVO	Atual: 4.213,00
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)	Origem: COMPRA	Ajustes: 0,00
Plano Contas:			Depr. Acum.: -126,38
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)		Baixa: 0,00
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA		
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18	
Nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:	

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002984

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

			Valores
Grupo/Chapa:	1 / 002985	Código: 3019	Aquisição: 1.086,00
Tipo:	ELETRÔNICOS	Situação: NOVO	Atual: 1.086,00
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)	Origem: COMPRA	Ajustes: 0,00
Plano Contas:			Depr. Acum.: -32,58
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)		Baixa: 0,00
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA		
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18	
Nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:	
Data Baixa:		Baixa:	

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

9 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 002985

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002986

Código: 2998

Situação: NOVO

Origem: COMPRA

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002986

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002987

Código: 3020

Situação: NOVO

Origem: COMPRA

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002987

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

10 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 002988	Código: 2999	Situação:	NOVO				Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA				Aquisição:	4.213,00
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)						Atual:	4.213,00
Plano Contas:								Ajustes:	0,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)						Depr. Acum.:	-126,38
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA							
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18						Baixa:	0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:						
Data Baixa:		Baixa:							
Descrição do Bem:									
DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE									
Empenhos do Bem	1 / 002988							Total:	4.213,00
Nº Empenho:	13	Ano Empenho:	2025						
Nº Liquidação:	1	Empenhado e Liquidado pelo Bem:	4.213,00						
Função:	01	Legislativa	Sub-Função:	122	Administração Geral				
Identificador de Uso:	0	Recursos não Destinados a Contrapartida							
Grupo (Fonte de Recurso):	01	TESOURO							
Código Destinação:	00	Recursos Ordinários							

Grupo/Chapa:	1 / 002989	Código: 3021	Situação:	NOVO				Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA				Aquisição:	1.086,00
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)						Atual:	1.086,00
Plano Contas:								Ajustes:	0,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)						Depr. Acum.:	-32,58
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA							
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18						Baixa:	0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:						
Data Baixa:		Baixa:							
Descrição do Bem:									
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30									
Empenhos do Bem	1 / 002989							Total:	1.086,00
Nº Empenho:	13	Ano Empenho:	2025						
Nº Liquidação:	1	Empenhado e Liquidado pelo Bem:	1.086,00						
Função:	01	Legislativa	Sub-Função:	122	Administração Geral				
Identificador de Uso:	0	Recursos não Destinados a Contrapartida							
Grupo (Fonte de Recurso):	01	TESOURO							
Código Destinação:	00	Recursos Ordinários							

Grupo/Chapa:	1 / 002990	Código: 3000	Situação:	NOVO				Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA				Aquisição:	4.213,00
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)						Atual:	4.213,00
Plano Contas:								Ajustes:	0,00
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)						Depr. Acum.:	-126,38
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA							
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18						Baixa:	0,00
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:						
Data Baixa:		Baixa:							
Descrição do Bem:									
DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE									
Empenhos do Bem	1 / 002990							Total:	4.213,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

11 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002991	Código:3022	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002991

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002992	Código:3001	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002992

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002993	Código:3023	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

12 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 002993

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002994 Código: 3002 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)
Plano Contas:
Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)
Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA
Aquisição: 23/01/2025 Processo: 18
nº da Nota: 000000052 Nº Requisição:

Valores	
Aquisição:	4.213,00
Atual:	4.213,00
Ajustes:	0,00
Depr. Acum.:	-126,38
Baixa:	0,00

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002994

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 002995 Código: 3024 Situação: NOVO
Tipo: ELETRÔNICOS Origem: COMPRA
Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)
Plano Contas:
Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)
Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA
Aquisição: 23/01/2025 Processo: 18
nº da Nota: 000000052 Nº Requisição:

Valores	
Aquisição:	1.086,00
Atual:	1.086,00
Ajustes:	0,00
Depr. Acum.:	-32,58
Baixa:	0,00

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002995

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

13 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 002996	Código: 3003	Situação:	NOVO	<table><tr><th colspan="2">Valores</th></tr><tr><td>Aquisição:</td><td>4.213,00</td></tr><tr><td>Atual:</td><td>4.213,00</td></tr><tr><td>Ajustes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Depr. Acum.:</td><td>-126,38</td></tr><tr><td>Baixa:</td><td>0,00</td></tr></table>	Valores		Aquisição:	4.213,00	Atual:	4.213,00	Ajustes:	0,00	Depr. Acum.:	-126,38	Baixa:	0,00
Valores																	
Aquisição:	4.213,00																
Atual:	4.213,00																
Ajustes:	0,00																
Depr. Acum.:	-126,38																
Baixa:	0,00																
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA													
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)																
Plano Contas:																	
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)																
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA																
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18														
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:														
Data Baixa:	Baixa:																

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002996

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002997	Código: 3025	Situação:	NOVO	<table><tr><th colspan="2">Valores</th></tr><tr><td>Aquisição:</td><td>1.086,00</td></tr><tr><td>Atual:</td><td>1.086,00</td></tr><tr><td>Ajustes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Depr. Acum.:</td><td>-32,58</td></tr><tr><td>Baixa:</td><td>0,00</td></tr></table>	Valores		Aquisição:	1.086,00	Atual:	1.086,00	Ajustes:	0,00	Depr. Acum.:	-32,58	Baixa:	0,00
Valores																	
Aquisição:	1.086,00																
Atual:	1.086,00																
Ajustes:	0,00																
Depr. Acum.:	-32,58																
Baixa:	0,00																
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA													
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)																
Plano Contas:																	
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)																
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA																
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18														
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:													
Data Baixa:		Baixa:															

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 002997

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002998	Código:	3004	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS			Origem:	COMPRA	Aquisição:	4.213,00
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					Atual:	4.213,00
Plano Contas:						Ajustes:	0,00
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					Depr. Acum.:	-126,38
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Baixa:	0,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18				
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:			
Data Baixa:		Baixa:					

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 002998

Total: 4.213,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

14 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 002999	Código:	3026	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				
Descrição do Bem:	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30					

Empenhos do Bem 1 / 002999

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003000	Código:	3005	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				
Descrição do Bem:	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE					

Empenhos do Bem 1 / 003000

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOIRO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003001	Código:	3027	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				
Descrição do Bem:	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30					



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

15 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 003001

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 003002

Código: 3006

Situação: NOVO

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Aquisição: 4.213,00

Plano Contas:

Atual: 4.213,00

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Ajustes: 0,00

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Depr. Acum.: -126,38

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

Nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Baixa: 0,00

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003002

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 003003

Código: 3028

Situação: NOVO

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Aquisição: 1.086,00

Plano Contas:

Atual: 1.086,00

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Ajustes: 0,00

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Depr. Acum.: -32,58

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

Nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Baixa: 0,00

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 003003

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

16 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 003004	Código:	3007	Situação:	NOVO	Valores		
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	Aquisição:		4.213,00	
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					Atual:	4.213,00	
Plano Contas:						Ajustes:	0,00	
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					Depr. Acum.:	-126,38	
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					Baixa:		0,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18					
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:				
Data Baixa:			Baixa:					

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003004

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003005	Código:	3029	Situação:	NOVO	<table><tr><th colspan="2">Valores</th></tr><tr><td>Aquisição:</td><td>1.086,00</td></tr><tr><td>Atual:</td><td>1.086,00</td></tr><tr><td>Ajustes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Depr. Acum.:</td><td>-32,58</td></tr><tr><td>Baixa:</td><td>0,00</td></tr></table>	Valores		Aquisição:	1.086,00	Atual:	1.086,00	Ajustes:	0,00	Depr. Acum.:	-32,58	Baixa:	0,00
Valores																		
Aquisição:	1.086,00																	
Atual:	1.086,00																	
Ajustes:	0,00																	
Depr. Acum.:	-32,58																	
Baixa:	0,00																	
Tipo:	ELETRÔNICOS			Origem:	COMPRA													
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)																	
Plano Contas:																		
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)																	
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA																	
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18															
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:														
Data Baixa:		Baixa:																

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 003005

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003006	Código:	3008	Situação:	NOVO	<table><tr><th colspan="2">Valores</th></tr><tr><td>Aquisição:</td><td>4.213,00</td></tr><tr><td>Atual:</td><td>4.213,00</td></tr><tr><td>Ajustes:</td><td>0,00</td></tr><tr><td>Depr. Acum.:</td><td>-126,38</td></tr><tr><td>Baixa:</td><td>0,00</td></tr></table>	Valores		Aquisição:	4.213,00	Atual:	4.213,00	Ajustes:	0,00	Depr. Acum.:	-126,38	Baixa:	0,00
Valores																		
Aquisição:	4.213,00																	
Atual:	4.213,00																	
Ajustes:	0,00																	
Depr. Acum.:	-126,38																	
Baixa:	0,00																	
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA															
Unidade/Sub.:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)																	
Plano Contas:																		
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)																	
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA																	
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18															
nº da Nota:	000000052			Nº Requisição:														
Data Baixa:		Baixa:																

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003006

Total: 4.213,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

17 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003007	Código: 3030	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA		
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			Aquisição:	1.086,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Atual:	1.086,00
nº da Nota:	000000052				Ajustes:	0,00
					Depr. Acum.:	-32,58
					Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 003007

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003008	Código: 3009	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA		
Unidade/Sub:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA				Aquisição:	4.213,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Atual:	4.213,00
nº da Nota:	000000052				Ajustes:	0,00
					Depr. Acum.:	-126,38
					Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
DESKTOP LENOVO NEO 50, 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003008

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003009	Código: 3031	Situação:	NOVO	Valores	
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA		
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)				
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)				
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			Aquisição:	1.086,00
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			Atual:	1.086,00
nº da Nota:	000000052				Ajustes:	0,00
					Depr. Acum.:	-32,58
					Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

18 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025
TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 003009

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 003010 Código: 3010

Situação: NOVO

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER I513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003010

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 003011 Código: 3032

Situação: NOVO

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 003011

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

19 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Grupo/Chapa:	1 / 003012	Código: 3011	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)			
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			
Descrição do Bem:					
DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE					
Empenhos do Bem	1 / 003012				Total: 4.213,00
Nº Empenho:	13	Ano Empenho:	2025		
Nº Liquidação:	1	Empenhado e Liquidado pelo Bem:	4.213,00		
Função:	01	Legislativa	Sub-Função:	122	Administração Geral
Identificador de Uso:	0	Recursos não Destinados a Contrapartida			
Grupo (Fonte de Recurso):	01	TESOURO			
Código Destinação:	00	Recursos Ordinários			
Grupo/Chapa:	1 / 003013	Código: 3033	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)			
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			
Descrição do Bem:					
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30					
Empenhos do Bem	1 / 003013				Total: 1.086,00
Nº Empenho:	13	Ano Empenho:	2025		
Nº Liquidação:	1	Empenhado e Liquidado pelo Bem:	1.086,00		
Função:	01	Legislativa	Sub-Função:	122	Administração Geral
Identificador de Uso:	0	Recursos não Destinados a Contrapartida			
Grupo (Fonte de Recurso):	01	TESOURO			
Código Destinação:	00	Recursos Ordinários			
Grupo/Chapa:	1 / 003014	Código: 3012	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS		Origem:	COMPRA	
Unidade/Sub.:	61	INFORMÁTICA - (T.I.)			
Plano Contas:					
Plano PCASP:	123110202	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)			
Fornecedor:	3920	MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA			
Aquisição:	23/01/2025	Processo: 18			
nº da Nota:	000000052		Nº Requisição:		
Data Baixa:		Baixa:			
Descrição do Bem:					
DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE					
Empenhos do Bem	1 / 003014				Total: 4.213,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

20 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003015	Código:	3034	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				

Descrição do Bem:
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30

Empenhos do Bem 1 / 003015

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003016	Código:	3013	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				

Descrição do Bem:
DESKTOP LENOVO NEO 50. 13º GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003016

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13 Ano Empenho: 2025
Nº Liquidação: 1 Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00
Função: 01 Legislativa Sub-Função: 122 Administração Geral
Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida
Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO
Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa:	1 / 003017	Código:	3035	Situação:	NOVO	Valores
Tipo:	ELETRÔNICOS	Origem:	COMPRA			
Unidade/Sub-:	61 INFORMÁTICA - (T.I.)					
Plano Contas:						
Plano PCASP:	123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)					
Fornecedor:	3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA					
Aquisição:	23/01/2025	Processo:	18			
nº da Nota:	000000052	Nº Requisição:				
Data Baixa:		Baixa:				

Descrição do Bem:
MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

21 de 21

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025

TOTALIZAÇÃO PELO VALOR DE AQUISIÇÃO

Empenhos do Bem 1 / 003017

Total: 1.086,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 1.086,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

Grupo/Chapa: 1 / 003018

Código: 3014

Situação: NOVO

Valores

Tipo: ELETRÔNICOS

Origem: COMPRA

Unidade/Sub.: 61 INFORMÁTICA - (T.I.)

Plano Contas:

Plano PCASP: 123110202 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)

Fornecedor: 3920 MARVI PROJETOS ELETRÔNICOS LTDA

Aquisição: 23/01/2025

Processo: 18

nº da Nota: 000000052

Nº Requisição:

Data Baixa:

Baixa:

Descrição do Bem:

DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE

Empenhos do Bem 1 / 003018

Total: 4.213,00

Nº Empenho: 13

Ano Empenho: 2025

Nº Liquidação: 1

Empenhado e Liquidado pelo Bem: 4.213,00

Função: 01 Legislativa

Sub-Função: 122 Administração Geral

Identificador de Uso: 0 Recursos não Destinados a Contrapartida

Grupo (Fonte de Recurso): 01 TESOURO

Código Destinação: 00 Recursos Ordinários

QUANTIDADE GERAL: 55

TOTAL GERAL: 169.116,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

1 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000000	LIVRO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO - MANUAL DOS RECURSOS	0,01
1 / 000001	MESA PARA PRESIDENCIA COM TRES LUGARES EM MOGNO	0,00
1 / 000002	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFADO DE COURO C/BRACOS ENCOSTO ALTO	0,00
1 / 000003	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO ENCOSTO ALTO-1. SECRETARIO	0,00
1 / 000004	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO DE COURO ENCOSTO ALTO-VICE PRESIDENTE	0,00
1 / 000005	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000006	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000007	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000008	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000009	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000010	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000011	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000012	CADEIRA EM MADEIRA COM ESTOFAMENTO COURO BRACO LATERAL	0,00
1 / 000013	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000014	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000015	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000016	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000017	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000018	CADEIRA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO EM COURO C/BRACO LATERAL	0,00
1 / 000019	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000020	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000021	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000022	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000023	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000024	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000025	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000026	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000027	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000028	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000029	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000030	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000031	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000032	CARTEIRA DE MADEIRA P/VEREADOR EM MOGNO-35X60	0,00
1 / 000033	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000034	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000035	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000036	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000037	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000038	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000039	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000040	CONJUNTO DE 6 CADEIRAS DE MADEIRA, ASSENTO RECLINAVEL P/PLATEIA	0,00
1 / 000041	ESCRIVANINHA DE MADEIRA MOGNO - 1,00 X 0,50 M -C/DUAS GAVETAS	0,00

Mauricio
Mauricio Alexandre Alvares
Controlador Interno
Câmara Municipal de Avaré

Marcos Alexandre de Andrade
MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE
PATRIMÔNIO
Ref. 13/03/2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

2 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000042	PULPITO DE MADEIRA	0,00
1 / 000043	PORTA BANDEIRAS PARA 3 BANDEIRAS	0,00
1 / 000044	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000045	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000046	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000047	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000048	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000049	CADEIRA EM FERRO TUBULAR COM ASSENTO EM FORMICA	0,00
1 / 000050	FOGAO INDUSTRIAL - 2 QUEIMADORES, MARCA DAKO	0,00
1 / 000051	LIQUIDIFICADOR CASEIRO MARCA FAET SUPER	0,00
1 / 000052	MESA DE COZINHA EM FORMICA 4 PES-TUBOLAR-OVAL, COR CARAMELO	0,00
1 / 000053	ARMARIO DE ACO P/COZINHA - 3 GAVETAS - 6 PORTAS	0,00
1 / 000054	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000055	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000056	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000057	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000058	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000059	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000060	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000061	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000062	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000063	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000064	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000065	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000066	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000067	Conjunto 05 poltronas conjugadas-beje-courvin-pe de ferro	0,00
1 / 000068	Amplificador potencia.	114,17
1 / 000069	Aparelho de Fax Brother	0,00
1 / 000070	Aparelho telef?nico Dec. Iblatel	0,00
1 / 000071	Aparelho telef?nico Dec. Imblatel	0,00
1 / 000072	Aparelho telef?nico Dec. Iblatel	0,00
1 / 000073	Armario baixo em madeira 2 portas correr - 1,10 x 40 x 90	0,00
1 / 000074	Armario de aco 2 portas correr - 40x1,30x2,00	0,00
1 / 000075	Arquivo Baixo de madeira- porta correr- 40x1,00x80	0,00
1 / 000076	Arquivo baixo de madeira - porta correr - 4,0x1,00x80	0,00
1 / 000077	Balcao em formica - em forma de U - recepcao	0,00
1 / 000078	Bebedouro de água - Ibbi - em aço - 02 torneiras	0,00
1 / 000079	Bebedouro publico marca - Ibbi - tipo garrafa	0,00
1 / 000080	Caixa acustica 20 W	0,00
1 / 000081	Caixa acustica 20 W	0,00
1 / 000082	Caixa Acustica 20 W	0,00
1 / 000083	Caixa acustica 20 w	0,00
1 / 000084	Caixa acustica 20w	0,00
1 / 000085	Caixa acustica 20 w	0,00
1 / 000086	Caixa Acustica 20W	0,00
1 / 000087	Caixa acustica 20 w	0,00
1 / 000088	CPU - Sid mod. 800 - n.o. br 02062 - micro	0,00
1 / 000089	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000090	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000091	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000092	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000093	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000094	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000095	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000096	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000097	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000098	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000099	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000100	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000101	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000102	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000103	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000104	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000105	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1 / 000106	Cadeira em ferro estofada - preta em cuorvim	0,00

Excel Software - (Desenvolvido para o Excel 2003-2010)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

3 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000107	Cadeira em ferro estofada - preta em cuorvim	0,00
1/000108	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000109	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000110	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000111	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000112	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000113	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000114	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000115	Cadeira em ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000116	Cadeira de ferro revestida em cuorvim - cor preta	0,00
1/000117	Cadeira de ferro revestida em cuorvim cor preta	0,00
1/000119	Disco rígido para computador	0,00
1/000120	Duplicador ? alcool marca Fred - c/ápis minor	0,00
1/000121	Escrivaninha de madeira - 03 gavetas 80x1.40	0,00
1/000122	Escrivaninha de madeira - 03 gavetas 80 x 1.40	0,00
1/000123	Escrivaninha de madeira 03 gavetas 80 x 1.40	0,00
1/000124	Escrivaninha de madeira 03 gavetas 80x1.40	0,00
1/000125	Escrivaninha de madeira 02 gavetas - 1.00x60	0,00
1/000126	Escrivaninha de madeira 06 gavetas - 1.50x60	0,00
1/000127	Escrivaninha de madeira 06 gavetas - 1.70x80	0,00
1/000128	Escrivaninha em formica - 03 gavetas - 50x1.00	0,00
1/000129	Escrivaninha em madeira - 06 gavetas - 80 x 1.70	0,00
1/000130	Escrivaninha em madeira - formica - 03 gavetas	0,00
1/000131	Estabilizador e condicionador xt n.o. 8088	0,00
1/000132	Estante em aço 05 prateleiras - 90 x 38 x 2.15	0,00
1/000133	Estante de aço 05 prateleiras 90x30x2.30m	0,00
1/000134	ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS	0,00
1/000135	Estante em aço 05 prateleiras 90x30x2.30	0,00
1/000136	Estante de aço 05 prateleiras - 90 x 4 x 2.00m	0,00
1/000137	Estante de aço 05 prateleiras - 90 x 40 x 2.00	18,70
1/000138	Estante de aço 06 prateleiras 90x30x2.30	0,00
1/000139	Estante de aço 06 prateleiras 90x30x2.30	0,00
1/000140	Estante em aço 06 prateleiras 90x30x2.30	0,00
1/000141	Estante de aço 06 prateleira 90 x 30 x 2.30	15,09
1/000142	Impressora Grafix 65 1.200 pc	0,00
1/000143	Linha telefonica n.o. 222409 - p/ Fax 210295	0,00
1/000144	CALCULADORA ELETRONICA, MARCA OLIVETTI LOGOS 642	0,00
1/000145	Maquina copiadora mod. Dc. 1455	0,00
1/000146	Mesa mista 12 canais	0,00
1/000147	Microfone magnetico	0,00
1/000148	Microfone magnetico	0,00
1/000149	Microfone magnetico	0,00
1/000150	Microfone magnetico	0,00
1/000151	Microfone magnetico	0,00
1/000152	Microfone magnetico	0,00
1/000153	Microfone magnetico	0,00
1/000154	Microfone magnetico	0,00
1/000155	Microfone magnetico	0,00
1/000156	Microfone magnetico	0,00
1/000157	MICROFONE MAGNETICO	0,00
1/000158	Maquina de escrever IBM eletrica n.o. 82-0592516	0,00
1/000159	Maquina de escrever Laxon Olivetti n.o. 836167	0,00
1/000160	MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETROICA 6783 - N.8242781	70,00
1/000161	Mesa de centro em madeira 50x90x35	0,00
1/000162	Mesa reuniao redonda - madeira em cuorvim pe de ferro 1.20	0,00
1/000163	Mesa de reuniao revestida em embuia pe de ferro 90 x 2.45	0,00
1/000164	Mesa de reuniao revestida em embuia pe de ferro 90 x 2.45	0,00
1/000165	Mesa em ferro p/ terminal de video CPD	0,00
1/000166	Mesa em ferro p/ terminal video CPD	7,16
1/000167	Mesa para maquina de escrever em madeira com rodinhas 01 gaveta	0,00
1/000168	Mesinha em madeira p/ maquina - 1 gaveta c/ rodinhas 50x70	0,00
1/000169	Mesinha de madeira p/ maquina de escrever	0,00
1/000170	Mesinha de madeira p/ maquina escrever	0,00
1/000171	Mesinha de madeira p/ maquina escrever	0,00
1/000172	Mesinha de madeira p/ maquina de escrever	0,00
1/000173	Mesinha p/ telefone em madeira c/ rodinha 50x35x70	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

4 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000174	Modulo ramal 93027a 2 ramais MRM	0,00
1/000175	PABX Flex 4pbx 930024-A	0,00
1/000176	Pedestal de mesa	0,00
1/000177	Pedestal de mesa	0,00
1/000178	Pedestal de mesa	0,00
1/000179	Pedestal estudio	0,00
1/000180	Pedestal estudio	0,00
1/000181	Pedestal estudio	0,00
1/000182	Pedestal estudio	0,00
1/000183	Pedestal estudio	0,00
1/000184	Pedestal estudio	0,00
1/000185	PEDESTAL ESTUDIO	0,00
1/000186	PEDESTAL ESTUDIO	0,00
1/000187	Pedesta Girafa	0,00
1/000188	Poltrona aco em cuorvim preto c/ braco lateral	0,00
1/000189	Poltrona em aco em cuorvim preto c/ braco lateral	0,00
1/000190	Poltrona em aco em cuorvim preto c/ braco lateral	0,00
1/000191	Poltrona de aco em cuorvim preto c/ braco lateral	0,00
1/000192	Poltrona de aco em cuorvim preto - encosto alto - com rodinhas	0,00
1/000193	Poltrona estofada encosto alto com rodinhas	0,00
1/000194	RACK de 19	0,00
1/000195	Refrigerador Prodocioo luxo 256 lts.	0,00
1/000196	Relogio de parede caixa de madeira	0,00
1/000197	Sofanete s/ encosto em cuorvim 4 lugares	0,00
1/000198	Sofanete sem encosto em cuorvim 03 lugares	0,00
1/000199	SOFANETE SEM ENCOSTO EM CUORVIM PRETO - 03 LUGARES	0,00
1/000200	SOFANETE SEM ENCOSTO EM CUORVIM PRETO - 04 LUGARES	0,00
1/000201	Tape Deck Duplo	0,00
1/000202	Tape Deck Duplo	0,00
1/000203	Tape Deck Duplo	0,00
1/000204	Tape Deck Duplo	0,00
1/000205	Teclado SID 800 DB 791	0,00
1/000206	Terminal em video Sid 0176 CPD	0,00
1/000207	VENTILADOR ARNO, 40 CM, 110 V. COR MARROM	0,00
1/000208	VENTILADOR ARNO 40 CM, 110V, COR MARROM	0,00
1/000209	VEICULO VOLKSWAGEN GOL MI - OK GASOLINA 1000 CC	0,00
1/000210	MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETICA 6783/2	0,00
1/000211	RADIO GRAVADOR TOSHIBA 02 DECK	0,00
1/000212	APARELHO TELEFONICO SEM FIO TOSHIBA	0,00
1/000213	MICRO PENTIUM 102 MHZ INTEL	0,00
1/000214	HARD DISK QUANTUM 2.5 GB IDE	0,00
1/000215	MONITOR TPK POLICR 14 MOD. 1428 NE	0,00
1/000216	IMPRESSORA EPSON LX 300	0,00
1/000217	CADEIRA DIGITAL FC 127 TECIDO - MARCA FLEXCHAIR BASE RODES	0,00
1/000218	MESA GERENTE MOD. 2416 CINZA S/ GAVETAS MARCA FLEXCHAIR	0,00
1/000219	AUTO RADIO TOCA FITA SONY	0,00
1/000220	ARMARIO CEREJEIRA	0,00
1/000221	ARQUIVO COM 04 GAVETAS	0,00
1/000222	COMPUTADOR PENTIUM 166 MG - 16 MG SANSUNG	0,00
1/000223	IMPRESSORA HP DESKJET 692C	0,00
1/000224	ESTABILIZADOR	0,00
1/000225	MESA 2166 CINZA MARCA FLEXAIR	0,00
1/000226	CADEIRA P/ DIGITADOR FC 127 EM TECIDO MARCA FLEXAIR BASE RODES	0,00
1/000227	VENTILADOR BRISA	0,00
1/000228	VENTILADOR BRISA	0,00
1/000229	VENTILADOR BRISA	0,00
1/000230	VENTILADOR BRISA	0,00
1/000231	VENTILADOR BRISA	0,00
1/000232	NUMERADOR AUTOMATICO 120 PLUS - CARBEX	12,14
1/000233	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00
1/000234	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00
1/000235	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00
1/000236	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00
1/000237	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00
1/000238	VENTILADOR DE PAREDE 60 QUALITA	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

5 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000239	CADEIRA P/ DIGITADOR FC 127 EM TECIDO MARCA FLEXCHAIR BASE RODES	0,00
1 / 000240	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133 - 16 MG - ESTABILIZADOR 1.0 KVA	0,00
1 / 000241	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COL. EPSON LX 300	0,00
1 / 000242	MESA P/ MICRO CRITEX	0,00
1 / 000243	MESA P/ IMPRESSORA MARCA CRITEX	0,00
1 / 000244	ESTOFADO ATENAS VINHO 02 PECAS	0,00
1 / 000245	MESA CENTRO INCAL MOGNO	0,00
1 / 000246	VENTILADOR DE TETO	0,00
1 / 000247	VENTILADOR DE PAREDE QUALITAS Q600P, COR PRETO	0,00
1 / 000248	VENTILADOR DE PAREDE QUALITAS Q600P, COR PRETO	0,00
1 / 000249	VENTILADOR DE PAREDE QUALITA Q 600 P	0,00
1 / 000250	VENTILADOR DE PAREDE QUALITA Q 600 P	0,00
1 / 000251	VIDEO CAMARA GRADIENTE 165 CR	0,00
1 / 000252	ARMARIO DE ACO 1.98 x 1.20 W3	0,00
1 / 000253	gaveteiro avulso c/ 02 gavetas cinza marca flexair-mod 6010	0,00
1 / 000254	MAQUINA COPIADORA COPYSTAR CS 2221 N.O. 0137.012656 H	0,00
1 / 000255	COFRE 1.00	0,00
1 / 000256	IMPRESSORA HP DESKJET 670C	0,00
1 / 000257	COMPUTADOR PENTIUM MMX 166 - MONITOR 14 - HARD DISK 2.16 B QUANTUM	0,00
1 / 000258	MESA SECRETARIA MOD. 2126 COR CINZA S/ GAVETA MARCA FLEXAIR	0,00
1 / 000259	CADEIRA PARA DIGITADOR MOD. FC 1127 - COM REGULAGEM VERTICAL/HORIZONTAL EM TECIDO	0,00
1 / 000260	APARELHO TELEFONICO SIEMENS E-411, COR BRANCO	0,00
1 / 000261	APARELHO TELEFONICO SIEMENS E-411	0,00
1 / 000262	APARELHO TELEFONICO SIEMENS E-411	0,00
1 / 000263	IMPRESSORA HP DESKJET 670 C	0,00
1 / 000264	estabilizador TS 100 mono	0,00
1 / 000265	MICRO PENTIUM 233 MMX 512 K - MARCA CONDEX, 32 MB, HD 3,2GB, MONITOR 15", CD ROM, GABINETE, DRIVE 1.44MB, TECLADO, MOUSE, S.O. WINDOWS	0,00
1 / 000266	APARELHO TELEFONICO SEM FIO TOSHIBA	0,00
1 / 000267	GAVETEIRO C/ 02 GAVETAS MOD. 6010 CINZA MARCA FLEXCHAIR	0,00
1 / 000268	GAVETEIRO VOLANTE P/ PASTA, SUSPENSÃO MOD. 6012 CINZA MARCA FLEXCHAIR	0,00
1 / 000269	CONEXAO 90 MOD. 2090 CINZA MARCA FLEXCHAIR	0,00
1 / 000270	MESA SECRETARIA CINZA MARCA FLEXCHAIR	0,00
1 / 000271	CADEIRA DIGITADOR MOD. FC 127 INJETADA EM TECIDO MARCA FLEXCHAIR BASE RODES	0,00
1 / 000272	CADEIRA DIGITADOR MOD. FC. 127 - INJETADA EM TECIDO MARCA FLEXCHAIR BASE RODES	0,00
1 / 000273	GAVETEIRO 02 GAVETAS MOD. 6010 CINZA MARCA FLEXCHAIR	0,00
1 / 000274	ENCERADEIRA ELECTROLUX Q	0,00
1 / 000275	DISCO RIGIDO MAGNETICO 3.2 GB.	0,00
1 / 000276	APARELHO DE PROTECAO DE LINHA TELEFONICA	0,00
1 / 000277	APARELHO DE PROTECAO DE LINHA TELEFONICA	0,00
1 / 000278	APARELHO DE PROTECAO DE LINHA TELEFONICA	0,00
1 / 000279	APARELHO DE PROTECAO DE LINHA TELEFONICA	0,00
1 / 000280	PEDESTAL PARA MICROFONE	0,00
1 / 000281	PEDESTAL PARA MICROFONE	0,00
1 / 000282	MICROFONE	0,00
1 / 000283	MICROFONE	0,00
1 / 000284	CADEIRA REVESTIDA COM ENCOSTO E BRACO	0,00
1 / 000285	FOGAO 04 BOCAS CONTINENTAL	0,00
1 / 000286	MESA DE MADEIRA EM PINUS	0,00
1 / 000287	CADEIRA MADEIRA COM ENCOSTO EM PINUS	0,00
1 / 000288	CADEIRA EM MADEIRA EM PINUS	0,00
1 / 000289	APARELHO TELEFONICO DE PAREDE	0,00
1 / 000290	ARMARIO EM MADEIRA COM 05 PORTAS	0,00
1 / 000291	CADEIRA MOVEL EM CUORVIM COM ENCOSTO	0,00
1 / 000292	CADEIRA MOVEL EM CUORVIM COM ENCOSTO	0,00
1 / 000293	MAQUINA DE ESCREVER IBM ELETRICA 6783	0,00
1 / 000294	ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS	0,00
1 / 000295	ESTANTE DE ACO COM 05 PRATELEIRAS	0,00
1 / 000296	ESTANTE DE ACO C/5 PRATELEIRAS 90X30X2,30	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

6 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000297	TELEVISAO SHARP 20 POLEGADAS	0,00
1/000298	ANTENA PARABOLICA	0,00
1/000299	VIDEO CASSETE SHARP HQ 04 CABECAS	0,00
1/000300	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI LINEA 98	0,00
1/000301	ESTANTE EM MADEIRA COM 05 PRATELEIRAS	0,00
1/000302	CADEIRA EM MADEIRA EM PINUS	0,00
1/000303	CADEIRA DE MADEIRA EM PINUS	0,00
1/000304	ESTANTE EM MADEIRA COM 05 PRATELEIRA	0,00
1/000305	CADEIRA REVESTIDA COM ENCOSTO E BRACO	0,00
1/000306	MESA DE MADEIRA COM 06 GAVETAS	0,00
1/000307	CADEIRA REVESTIDA COM ENCOSTO E BRACO	0,00
1/000308	CADEIRA REVESTIDA COM ENCOSTO ALTO E BRACO	0,00
1/000309	CHAFELEIRO EM MADEIRA	0,00
1/000310	MAQUINA DE CALCULAR MARCA GENERAL 2120 PD	0,00
1/000311	BATERIA VERDE MEDIA SB 4961	0,00
1/000312	APARELHO CELULAR MOTOROLA DPC 650	0,00
1/000313	TELEFONE INTERBRAS MOD. PREMIUM	0,00
1/000314	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 350-MHZ, DRIVE 1,44.HD 4.368.PLACA DE VIDEO.DRIVE CD	0,00
1/000315	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA	0,00
1/000316	IMPRESSORA JATO DE TINTA CANON BJC-4300	0,00
1/000317	MESA PARA MICROCOMPUTADOR/IMPRESSORA	0,00
1/000318	FAX MODEM GENIUS BYTE ON	0,00
1/000319	FAX MODEM GENIUS BYTE ON	0,00
1/000320	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO PRETA	0,00
1/000321	MESA 1.40MTS. COM GAVETEIRO	0,00
1/000322	CADERIA GIRATORIA EM TECIDO PRETA	0,00
1/000323	MICROCOMPUTADOR GROTNTH PENTIUM II 350 MHZ COMPLETO	0,00
1/000324	IMPRESSORA HP 695 COLOR	0,00
1/000325	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	0,00
1/000326	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 350 MHZ. DRIVE 1.44. HD 4.3 GB,PLACA DE VIDEO 8MB. DR	0,00
1/000327	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1 KVA	0,00
1/000328	IMPRESSORA JATO DE TINTA CANON BJC-4300	0,00
1/000329	MESA PARA MICROCOMPUTADOR/IMPRESSORA	0,00
1/000330	APARELHO DE FAX SHARP UX-108, 110 V	0,00
1/000331	ZIP DRIVE INTERNO 100 MB	0,00
1/000332	IMPRESSORA HP 695 COLOR	0,00
1/000333	RELOGIO DE PAREDE HERNAG N. 6129	8,74
1/000334	PECA DE PROGRAMADOR DIGITAL ELETRONICO DE TEMPO MOD. 1818 DIGITOS 12 CM	0,00
1/000335	TECLADO GENIUS	0,00
1/000336	CENTRAL DE ALARME CEK 236	0,00
1/000337	BATERIA 12 V GEL. SELADA	0,00
1/000338	SIRENE LIEZA ELETRICA	0,00
1/000339	SIRENE LIEZA ELETRICA	0,00
1/000340	SENSOR	0,00
1/000341	SENSOR	0,00
1/000342	SENSOR	0,00
1/000343	SENSOR	0,00
1/000344	SENSOR	0,00
1/000345	SENSOR	0,00
1/000346	SENSOR	0,00
1/000347	SENSOR	0,00
1/000348	SENSOR	0,00
1/000349	SENSOR	0,00
1/000350	MAQUINA DE CHANCELA	25,97
1/000351	modulo de memoria RAM	0,00
1/000352	aparelho de telefone interbras	0,00
1/000353	cadeira caixa preta	0,00
1/000354	central telefonica interbras 06 linhas e 20 ramais	0,00
1/000355	BICICLETA CROMADA 18 MARCHAS	0,00
1/000356	armario bege 02 portas fechado	53,56
1/000357	scanner hp 5300 C	0,00
1/000358	TOALHEIRO - BANH. MASC.	0,00
1/000359	toalheiro	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

7 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000360	TOALHEIRO - BANH. FEM. VEREADORES	0,00
1/000361	TOALHEIRO - BANH. MASC. VEREADORES	0,00
1/000362	toalheiro	0,00
1/000363	suporte para rolao	0,00
1/000364	saboneteiro	0,00
1/000365	saboneteiro	0,00
1/000366	saboneteira	0,00
1/000367	saboneteiro	0,00
1/000368	saboneteiro	0,00
1/000369	suporte para rolao	0,00
1/000370	suporte para rolao	0,00
1/000371	suporte para rolao	0,00
1/000372	SUPORTE PARA ROLÃO - BANH. FEM. VEREADORES	0,00
1/000373	suporte para rolao	0,00
1/000374	SUPORTE PARA ROLÃO - BANH. MASC. VEREADORES	0,00
1/000375	APARELHO CELULAR DIGITAL STAR TAC 7860	0,00
1/000376	ARMARIO SEMI FORMICADO	0,00
1/000377	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA-FIXA	0,00
1/000378	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000379	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000380	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA-FIXA	0,00
1/000381	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000382	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000383	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA-FIXA	0,00
1/000384	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000385	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000386	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000387	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000388	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000389	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA -FIXA	0,00
1/000390	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000391	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA -FIXA	0,00
1/000392	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000393	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000394	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA -FIXA	0,00
1/000395	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000396	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA -FIXA	0,00
1/000397	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA - FIXA	0,00
1/000398	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000399	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000400	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000401	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA - FIXA	0,00
1/000402	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA - FIXA	0,00
1/000403	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	14,48
1/000404	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000405	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA - FIXA	0,00
1/000406	CADEIRA EM CORVIM COR PRETA FIXA	0,00
1/000407	MICRO COMPUTADOR PIII 800 MHZ	0,00
1/000408	MICRO COMPUTADOR CELERON 600 MHZ	0,00
1/000409	NO BREAK FORCE LINE 2 BATERIAS	0,00
1/000410	HUB 10.100 - 16 PORTAS-3COM	0,00
1/000411	PLACA DE REDE 10.100-CNET	0,00
1/000412	PLACA DE REDE 10.100 CNTE	0,00
1/000413	PLACA DE REDE 10.100 CNTE	0,00
1/000414	PLACA DE REDE 10.100 CNET	0,00
1/000415	PLACA DE REDE 10.100 CNET	0,00
1/000416	PLACA DE REDE 10.100 CNET	0,00
1/000417	CAVALETE PARA PINTURA	0,00
1/000418	QUADRO BRANCO MOLD. ALUMINIO 200X120 CM	0,00
1/000419	ESCRIVANINHA PARA RECPECAO	0,00
1/000420	DISKMAN AIWA XP-V311	0,00
1/000421	TELEFONE INTERBRAS	0,00
1/000422	CADEIRA DIRETOR S. RELAX	0,00
1/000423	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS	0,00
1/000424	MESA 1.00 x 1.00	0,00
1/000425	MESA 1.00 x 1.00 MT	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

8 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Item/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000426	CONEXAO DE MESA	0,00
1/000427	RETRATIL	0,00
1/000428	SUPORTE CPU	32,83
1/000429	SUPORTE CPU	0,00
1/000430	ARMARIO DE ACO 1.50 x 90 x 35	0,00
1/000431	ESTACAO DE TRABALHO 1.50 x 1.50MT	0,00
1/000432	SUPORTE RETRATIL	0,00
1/000433	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS	0,00
1/000434	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS	0,00
1/000435	SUPORTE PARA CPU	8,62
1/000436	LIQUIDIFICADOR BLACK & DECKER - 02 VELOCIDADES, COR BRANCO	0,00
1/000437	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA S. RELAX EM COURO SUPER	56,07
1/000438	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000439	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000440	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000441	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000442	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000443	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000444	POLTRONA DIR 04 PES COURO	0,00
1/000445	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000446	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000447	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000448	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000449	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000450	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000451	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000452	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000453	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000454	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000455	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000456	POLTRONA DIR 04 PES COURO	155,25
1/000457	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000458	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000459	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000460	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000461	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000462	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000463	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000464	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000465	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000466	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000467	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000468	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000469	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000470	MESA DE IMBUIA POST.FORM.0,75 x 0,50 GAVETEIRO	0,00
1/000471	GAVETEIRO INTERICA MESA DE IMBUIA POST.FORM.1.50 x 0.60 02	62,09
1/000472	MAQUINA COPIADORA MARCA MITA DC 4090	0,00
1/000473	DISCO RIGIDO MARCA SANSUNG 20 GB	0,00
1/000474	SWITCH 3 COM 10.1000 16 PORTAS	0,00
1/000475	GABINETE SEMI FORMICADO 3 PORTAS	0,00
1/000476	CANTONEIRA	0,00
1/000477	CANTONEIRA	0,00
1/000478	MICRO COMPUTADOR P 4 17 GHZ FAX MODEN 56 K 256 MB DE MEMORIA	0,00
	SDRAM 133 C, HD 20	
1/000479	KIT RADIO 2.4 GHZ, PLACA DE REDE ISAPCI, ANTENA, CABOS E	0,00
	CONECTORES-INTERNET V	
1/000480	CONDICIONADOR DE AR CARRIER VERT. CR 220 V COM EVP.	0,00
	MODERNITA QLA 60.000 BTU S.F	
1/000481	CONDICIONADOR DE AR CARRIER VERT. CR 220V COM EVP MODERNITA	0,00
	QLA S.FIO	
1/000482	CONDICIONADOR DE AR CARRIER 60.000 BTU VERT. CR. 220 V COM	0,00
	EVP, PODERNITA QLA S.	
1/000483	CONDICIONADOR DE AR CARRIER 60.000 BTU VERT. CR 220 V COM EVP	0,00
	MODERNITA QLA. S.	
1/000484	MAQUINA COPIADORA SHARP MOD AL 1000	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

9 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000485	MAQUINA DE LAVAR MARCA JACTO MOD 6500	0,00
1 / 000486	MAQUINA IMPRESSORA DE CHEQUES	0,00
1 / 000487	MODULO DE MEMORIA 256 MB, PC 133	0,00
1 / 000488	BEBEDOURO IBBL	0,00
1 / 000489	SOFA SOFILOFLX 03 LUGARES TECIDO VERDE 2007-STSF 603	0,00
1 / 000490	SOFA SOFILOFLEX 03 LUGARES TECIDO VERDE 2007-STSF 603	0,00
1 / 000491	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000492	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C.BSE S.BRACO 140	0,00
1 / 000493	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000494	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C.BASE S.BRACO 140	0,00
1 / 000495	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000496	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000497	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000498	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000499	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C.BASE S. BRACO 140	0,00
1 / 000500	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE S. BRACO 140	11,21
1 / 000501	ARMARIO DE ACO 1.70 x 0,90 AE17	38,74
1 / 000502	MESA INOX CINZA.PRETO BORDA LARGA 1022	0,00
1 / 000503	MESA INOX CINZA.PRETO BORDO LARGO 1022	0,00
1 / 000504	GAVETEIRO INOX CINZA.PRETO C.03 GAVETAS 1026	0,00
1 / 000505	CONEXAO 90 INOX 1038 CINZA.PRETO MOD. 1036	0,00
1 / 000506	TECLADO RETRATIL INOX 1038 CINZA.PRETO	0,00
1 / 000507	SUPORTE PARA CPU INO 1015 A CINZA.PRETO	0,00
1 / 000508	MESA FERROPLAST 1,50 x 0,75 MARFIN 2312	0,00
1 / 000509	GAVETEIRO FERROPLAST 3 GAV. SLIM MARFIN 2118	15,80
1 / 000510	MESA FERROPLAST 0.90 X 0.75 MARFIN 231	29,98
1 / 000511	CONEXAO FERROPLAST ARREDONDADA MARFIM 0.75 x 0.75 2316	8,10
1 / 000512	SUPORTE CPU MARFIM 2113	32,83
1 / 000513	TECLADO RETRATIL MARFIN 2112	6,03
1 / 000514	SAIA MED P. CONEXAO FERROPLAST MARFIM 2378	9,00
1 / 000515	ARMARIO BAIXO FERROPLAST MARFIM 2378	29,37
1 / 000516	MESA REUNIAO FERROPLAST MARFIM 2.40 MTS 2306	0,00
1 / 000517	POLTRONA PRESIDENCIAL GIROFLEX C. BRACO EM TECIDO COM CAPA	139,23
1 / 000518	POLTRONA INTERLOCUTOR FIXO GIROFLEX C. BRACO EM TECIDO COM CAPA	0,00
1 / 000519	POLTRONA INTERLOCUTOR FIXO GIROFLEX C. BRACO EM TECIDO COM CAPA	0,00
1 / 000520	TECLADO RETRATIL PONDIN 2036 CINZA. AZUL	0,00
1 / 000521	SUPORTE PARA CPU PONDIN 2035 CINZA.AZUL	0,00
1 / 000522	SISTEMA OFFICE MIX MOGNO PRETTY LR 1	0,00
1 / 000523	ARMARIO BAIXO PRETTY MOGNO 84.P	0,00
1 / 000524	CADEIRA TECIDO VERDE 156 C. BASE MOD 140	0,00
1 / 000525	MESA 1.20 PANDIN 2016 CINZA.AZUL	0,00
1 / 000526	MESA 1.40 PANDIN 2015 CINZA.AZUL	0,00
1 / 000527	CONEXAO ARREDONDADO PANDIN CINZA.AZUL 2020	0,00
1 / 000528	GAVETEIRO C. 2 GAVETAS PANDIN CINZA.AZUL 2010	0,00
1 / 000529	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.	28,69
1 / 000530	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.	28,69
1 / 000531	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT. C.X FUNDO E LAT.	28,69
1 / 000532	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000533	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000534	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000535	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000536	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000537	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT.C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000538	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. DE FUNDO E LAT	0,00
1 / 000539	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000540	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000541	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000542	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000543	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000544	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000545	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUNDO E LAT	28,69
1 / 000546	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X FUDNO E LAT	28,69
1 / 000547	ESTANTE 240 x 030 7 PRAR C.X. FUNDO E LAT	28,69
1 / 000548	ESTANTE 240 x 030 7 PRAT C.X. FUNDO E LAT	28,69



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

10 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000549	ARMARIO PA 90L	0,00
1/000550	ARMARIO PA 100 L	0,00
1/000551	BIOMBO EM OSB MEDINDO 1,22 x 2,00	0,00
1/000552	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000553	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000554	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000555	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000556	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000557	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000558	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000559	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000560	BIOMBO EM OSB MED 1,22 x 2,00	0,00
1/000561	MOVEL (PARA COLOCACAO DE ARTESANATO)	32,08
1/000562	CAMERA DIGITAL MARCA VIVICOM 3.620	0,00
1/000563	MAQUINA COPIADORA MARCA SHARP MOD AR 5.015	0,00
1/000564	RADIO GRAVADOR CCE 760 SL TDL STEREO	0,00
1/000565	TERMINAL INTELIGENTE T 630 I	0,00
1/000566	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS CP20, COR PRETO	0,00
1/000567	TV 20 Pilico TP20 54	0,00
1/000568	SUPORTE P/ TV 50 PV	0,00
1/000569	CONJ DE BANDEIRAS C/ MASTRO E TRIPE	30,63
1/000570	DISCO RIGIDO MAXTON MOD.DAMOND,PLUS 8 7.200RPM	0,00
1/000571	PENTE MEMORIA 256 MB	0,00
1/000572	HD 30 GB MAXTOR	0,00
1/000573	TECLADO SATELLITE	0,00
1/000574	PENTE MEMORIA 256 MB	0,00
1/000575	PECA ENTALHADA ESCUDO AVARE	0,00
1/000576	CD SONY DVP-NS 325	38,00
1/000577	BLOQUEADOR DE INTERURBANO	0,00
1/000578	APARELHO TELEFONICO CP 20, COR PRETO	0,00
1/000579	APARELHO TELEFONICO CP20, COR PRETO	0,00
1/000580	TELEFONE PC20	0,00
1/000581	TELEFONE CP20	0,00
1/000582	TELEFONE CP20	0,00
1/000583	fragmentadora menno	0,00
1/000584	aparelho de fax panasonic FT-72	0,00
1/000585	suporte p/ pasta suspensa cromada 50p	0,00
1/000586	CADEIRA 140 GRI. AZUL-MARINHO B5 C-BRACO	0,00
1/000587	CADEIRA 140 GIR. AZUL-MARINHO B5 C-BRACO	0,00
1/000588	ANTI GRAMPO	0,00
1/000589	ANTI GRAMPO	0,00
1/000590	ANTI GRAMPO	0,00
1/000591	ANTI GRAMPO	0,00
1/000592	ANTI GRAMPO	0,00
1/000593	ANTI GRAMPO	0,00
1/000594	ANTI GRAMPO	0,00
1/000595	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000596	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000597	POST FORMING MARFIM (MESA 1609)	0,00
1/000598	POST FORMING MARFIM (MESA 1609)	0,00
1/000599	POST FORMING MARFIM (MESA 16120)	15,36
1/000600	POST FORMING MARFIM (MESA 16100)	15,36
1/000601	CONEXAO 16040	0,00
1/000602	CONEXAO 16040 MARFIN	0,00
1/000603	CONEXAO 16040 MARFIN	0,00
1/000604	ARMARIO BAIXO 16460	28,49
1/000605	ARMARIO BAIXO 1640 MARFIN	28,49
1/000606	ESTACAO DE TRABALHO 18320 MARFIN	42,59
1/000607	GAVETEIRO 16260 C/ 2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000608	GAVETEIRO 16260 C/2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000609	GAVETEIRO 16460 C/2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000610	GAVETEIRO 16260 C/ 2 GAVETAS MARFIN	27,00
1/000611	TECLADO RETRATIL 16490 MARFIN	0,00
1/000612	TECLADO RETRATIL 16260	0,00
1/000613	SUPORTE DA CPU 13000 MARFIN	0,00
1/000614	SUPORTE DA CPU 13000 MARFIN	32,83



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

11 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000616	CADEIRA 140 TEC AZUL 143 B.S C/BR	0,00
1/000617	CADEIRA 140 TEC AZUL 143 B.S C/BR	0,00
1/000618	CADEIRA 140 TEC AZUL 143 B.S C/BR	0,00
1/000619	CADEIRA 140 TEC AZUL 143 S/BR	0,00
1/000620	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	7,84
1/000621	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	0,00
1/000622	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	7,84
1/000623	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	0,00
1/000624	CADEIRA TEC AZUL 143 S/BR	0,00
1/000625	CADEIRA 140 TEC AZUL 143B.S C/BR	0,00
1/000626	AMPLIFICADOR SPL 150	0,00
1/000627	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000628	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000629	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000630	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000631	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000632	TRANSFORMADOR DE LINHA STL	0,00
1/000633	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000634	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000635	TRANSFORMADOR DE LINHA STL100	0,00
1/000636	TRANSFORMADOR DE LINHA SPL100	0,00
1/000637	TRANSFORMADOR DE LINHA SPL100	0,00
1/000638	TRANSFORMADOR DE LINHA STL100	0,00
1/000639	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000640	TRANSFORMADOR DE LINHA STL 100	0,00
1/000641	CAIXAS DE SOM AMBIENTE 40W	0,00
1/000642	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000643	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000644	CAIXA AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000645	CAIXA AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000646	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000647	CAIXA AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000648	CAIXA DE SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000649	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000650	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000651	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W RMS	0,00
1/000652	CAIXA DE AC SOM AMBIENTE 40W	0,00
1/000653	CAIXAS AC SOM AMBIENTE 40W	0,00
1/000654	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000655	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000656	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000657	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000658	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000659	MICROFONE DE SOM SM 58P4	0,00
1/000660	SUPORTE DE MESA PARA MICROFONE	0,00
1/000661	ARMARIO 2370 ALTO MARFIM	0,00
1/000662	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS GP 2000 AZUL	0,00
1/000663	SUPORTE CPU/STARP MARFIM	32,83
1/000664	TECLADO RETRATIL 20X38	0,00
1/000665	MICRO CELERON 1.8 GHZ	0,00
1/000666	MICRO CELERON 1.8 GHZ	0,00
1/000667	MICRO CELERON 1.8 GHZ	0,00
1/000668	APARELHO CELULAR DIGITAL LG BD 4.00 SENSATION VIVO POS	0,00
1/000669	APARADOR MEDINDO 2M x 0,04M x 0,07M	0,00
1/000670	QUADRO DE AVISO MEDINDO 2M x 1M x 0,04M	0,00
1/000671	BALCAO MEDINDO 2M x 1,60 x 0,40M	0,00
1/000672	VITRINE MEDINDO 2M x 1,60 x 0,40M	0,00
1/000673	CD SONY CDX - CA 597XB4CR 50WX4CR	0,00
1/000674	PAINEL ELETROICO DE TEMPO MARCA CH 1602/ SERIE 18/8- CM26	0,00
1/000675	VEICULO SANTANA NOVO 2.0	0,00
1/000676	TELEFONE S/F PANASONIC 900 MHZ	0,00
1/000677	MIXER 24 CANAIS	0,00
1/000678	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000679	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000680	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000681	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

12 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000682	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000683	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000684	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000685	CAIXA ACUSTICA CM 12T	0,00
1/000686	POTENCIA DBK 2000	0,00
1/000687	DIRECT BOX	0,00
1/000688	DIRECT BOX	0,00
1/000689	DIRECT BOX	0,00
1/000690	DIRECT BOX	0,00
1/000691	DIRECT BOX	0,00
1/000692	PEDESTAL DE MICROFONE (FLEXIVEL)	5,88
1/000693	PEDESTAIS DE MIC/MESA	0,00
1/000694	PEDESTAIS DE MIC/MESA	0,00
1/000695	PEDESTAIS DE MIC/MESA	0,00
1/000696	PEDESTAIS MIC/MESA	0,00
1/000697	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000698	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000699	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000700	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000701	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000702	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000703	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000704	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000705	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000706	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000707	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000708	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000709	PEDESTAL DE MIC/MESA	0,00
1/000710	PEDESTAIS DE MIC/MESA	0,00
1/000711	MICROFONE S/ FIO	0,00
1/000712	MICROFONE S/FIO	0,00
1/000713	POWER PLAY VOXMN	0,00
1/000714	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000715	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000716	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000717	MICROFONE SIM	0,00
1/000718	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000719	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000720	MICROFONE SIM 58	0,00
1/000721	estante e mesa de madeira	0,00
1/000722	PABX10040 INTELBRAS capacidade final de 10 linhas 40 ramais, equipado p/ linhas e 24 ramais	0,00
1/000723	terminal inteligente	0,00
1/000724	calculadora geral 2120-PD	0,00
1/000725	cadeira 140 gir azul marinho com braco	0,00
1/000726	cadeira 140 gir azul marinho com braco	0,00
1/000727	mesa 16100 post forming marfim preto	0,00
1/000728	mesa 16090 marfim preto	0,00
1/000729	teclado retratil 16490 marfim preto	0,00
1/000730	conexao 16045 marfim preto	0,00
1/000731	gaveteiro 16260 com duas gavetas marfim preto	27,00
1/000732	armario 200x180x45 com portas de vidro cinza	0,00
1/000733	estacao de trabalho 18.210	0,00
1/000734	estacao de trabalho 180.30 cinza preto	0,00
1/000735	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	0,00
1/000736	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	0,00
1/000737	poltrona 710 dir. tec prezo gold 513 c/ braco e pes	0,00
1/000738	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	28,97
1/000739	poltrona 710 dir.tec prezo gold 513 c/ braco e pes	28,97
1/000740	poltrona 710 dir.tec.prezo gold 513 c/ braco	28,97
1/000741	forno microondas panasonic family 110v branco	0,00
1/000742	gravador de DVD LG	0,00
1/000743	entalhe representado a Camara Municipal 183x80	76,00
1/000744	No Break 650 V.A mono	0,00
1/000745	NO BREAK FORCE LINE	0,00
1/000746	IMPRESSORA LEXMARK E-210	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

13 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 000747	NO BREAK FORCE LINE			35,86
1 / 000748	PROCESSADOR PENTIUM 4,286, 512 MB, DE MEMORIA RAM, METHOR BOARD, P458XX OFF BOAD, PLIL VIDE0 32 MBN LG, GABINETE ATX TORRE, DRIVE 1.44 MB, TECLADO, MOUSE MONITOR 15, WINDONS XP PROFISSIONAL			0,00
1 / 000749	NO BREAK FORCE LINE, 2 LATERAIS, MONOFASICO 115V, POTENCIA 1300VA, ENTRADA 115/220V, SAIDA 115			0,00
1 / 000750	IMPRESSORA LASER LEX MARK E-321, MONOCROMATICA RESOLUCAO DE IMPRESSAO EM PRETO 300 x 300DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 13 PPM, PROCESSADOR 66MHZ			0,00
1 / 000751	IMPRESSORA LASER LEX MARK E-321, MONOCROMATICA RESOLUCAO DE IMPRESSAO 13 PPM, PROCESSADOR 66MHZ			0,00
1 / 000752	IMPRESSORA LASER LEX MARK E-321, MONOCROMATICA RESOLUCAO DE IMPRESSAO EM PRETO 300X300 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 13 PPM, PROCESSADOR 66MHZ			0,00
1 / 000753	NOTE BOOK TOSHIBA COM PROCESSADOR CELERON 2.56HZ, COM 256MB, HD 406B, DVD, CDRN, FAX/MODEM 56K, REDE 10/100, WINDOWS XP PROFISSIONAL COM BATERIA E MALETA PARA ACOMODACAO			0,00
1 / 000754	ESTACOES DE TRABALHO MICRO INTEL- CELELRON 200GHZ, 256MB 7200RPM, SEAGETE, CD ROM 52XGL, GABINETE ATX, DRIVE 144 MB, TECLADO, MOUSE MONITOR 15 SANSUNG 5.0-WINDONS 2.000 PROFESSIONAL ORIGINAL			0,00
1 / 000755	estacoes de trabalho micro intel-celelron 2.00ghz, 256mb, mother board asus c/som, video a rede, HDde 406b 7200RPM, seagate, CD ROM, gabinete, drive 144mb, teclado, mouse monitor 15 sansung SO- WINDONS 2000 professional original			0,00
1 / 000756	ESTACOES DE TRABALHO MICRO INTEL-CELELRON 200GHZ, 256MB, MOTHER BOARD ASUS C/ SOM, VIDEO E REDE, HD DE 406B 7200 RPM, SEAGETE, CD ROM, FAX/MODEM			0,00
1 / 000757	micro intel-celelron 200GHZ,256MB, CD ROM, GABINETE, DRIVE 144MB, TECLADO, MOUSE, MONITOR15 SAMSUNG, SO WINDONS 2000 PROFESSIONAL ORIGINAL			0,00
1 / 000758	micro intel-celelron200ghz, 256, gabinete, drive144mb, teclado, monitor 15 sansung			0,00
1 / 000759	micro intel - celelron 200 GHZ, 256MB, GABINETE ATX, DRIVE 144MB, TECLADO, MOUSE,MONITOR 15 SAMSUNG, S.O WINDONS 2000PROFISSIONAL			0,00
1 / 000760	micro intel-celelron 200GHZ,DRIVE 144MB, TECLADO, MOUSE , MONITOR 15 SAMSUNG, SO WINDONS 2000 PROFESSIONAL ORIGINAL			0,00
1 / 000761	micro intel-celelron200GHZ, gabinete, drive144, teclado, mouse, monitor15 Sansung			0,00
1 / 000762	MICRO INTEL - CELELRON 200GHZ, GABINETE, DRIVE 1.44 MB,TECLADO, MOUSE, MONITOR 15 SAMSUNG, S.O. - WINDONS 2000			0,00
1 / 000763	MICRO INTEL-CELELRON 2.1GHZ, DRIVE 1.44MB, TECLADO, MOUSE, MONITOR 15 SANSUNG, SO WINDONS 2000 PROFISSIONAL ORIGINAL			0,00
1 / 000764	MICRO INTEL- CELELRON 200GHZ, DRIVE 144MB, TECLADO, MOUSE MONITOR 15 SAMSUNG, SO WINDONS 2000 PROFISSIONAL ORIGINAL			0,00
1 / 000765	micro intel-celelron 2.00GHZ, 252mb, HD de 406b 7200 RPM, seagate, CDROM, drive 144mb, teclado, mouse, monitor 15 sansung, SO-windons 2000 professional original			0,00
1 / 000766	RELOGIO INNER PLUS COLETOR DE DADOS UM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE PONTO			0,00
1 / 000767	DVD GRADIENTE D 460			0,00
1 / 000768	COPIADORA SHARP DIG MOD 5220			0,00
1 / 000769	ESTRUTURA SOMBREADOR PARA 4 VEICULOS			0,00
1 / 000770	APARELHO SCANNER MARCA PESCAN			0,00
1 / 000771	MOVEL EM COMPENSADO P/ TERMINAL			0,00
1 / 000772	CONJUNTO DE POLTRONAS (5) SCAPARRO			0,00
1 / 000773	CONJ DE POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000774	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000775	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000776	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000777	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000778	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000779	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000780	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00
1 / 000781	CONJ POLTRONA SCAPARRO			0,00

Finlilli Software - (Patrimônio Web 10.00.00.4300)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

14 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000782	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000783	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000784	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000785	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000786	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000787	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000788	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000789	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000790	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000791	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000792	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000793	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000794	CONJ POLTRONA SCAPARRO	0,00
1/000795	CONJUNTO DE POLTRONA (5) SCAPARRO	0,00
1/000796	LOGARINA C/ FERRO TUBULAR	0,00
1/000797	LONGARINA C/ FERRO TUBULAR	0,00
1/000798	LONGARINA C/ FERRO TUBULAR	0,00
1/000799	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000800	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000801	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000802	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000803	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000804	LONGARINA COM FERRO TUBULAR	0,00
1/000805	LONGARINA C/ FERRO TUBULAR	0,00
1/000806	BATEDEIRA MARCA WALITA	0,00
1/000807	GELADEIRA BRASTEMP	0,00
1/000808	FOGÃO 06 BOCAS MARCA DE VILLE	0,00
1/000809	BEBEDOURO MARCA ESMALTEC	0,00
1/000810	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000811	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000812	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000813	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000814	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000815	MICROFONE SHURE SM 58LC	95,20
1/000816	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000817	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000818	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000819	MICROFONE SM 58LC	95,20
1/000820	MICROFONE SHURE SM 58LC	0,00
1/000821	EQUALIZADOR 31 BANDAS BG 3102	0,00
1/000822	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM ROLDANA, CHAPA 24 MARCA PANDIN	67,31
1/000823	IMPRESSORA LEXMARK LASERJET E330	0,00
1/000824	MONITOR 15 POL MARCA LG LCD	0,00
1/000825	TELEFONE SEM FIO MARCA PANASONIC KXTC 1465	0,00
1/000826	CAMERA DIGITAL MARCA SONY CIBERSHOT 4.1 32 MP	0,00
1/000827	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 12.000 BTUS 220 V	0,00
1/000828	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10.000 BTUS 220V	0,00
1/000829	BALCAO ARMARIO BAIXO	57,52
1/000830	BALCAO ARMARIO BAIXO	0,00
1/000831	BALCAO ARMARIO BAIXO	57,52
1/000832	BALCAO ARMARIO BAIXO	57,52
1/000833	BALCAO ARMARIO BAIXO	0,00
1/000834	MESA 1,20 C 2 GAVETAS	0,00
1/000835	MESA 1,20 C/ 04 GAVETAS	0,00
1/000836	MESA 1,20 C/ 02 GAVETAS	0,00
1/000837	MESA 1,20 C/ 04 GAVETAS	0,00
1/000838	MESA 1,20 C/ 02 GAVETAS	0,00
1/000839	MESA 1,20 C/ GAVETAS	0,00
1/000840	CADEIRA FIXA 04 PES	0,00
1/000841	CADEIRA FIXA 04 PES	0,00
1/000842	CADEIRA FIXA 04 PES	0,00
1/000843	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000844	CADEIRA FIXA 04 PES	0,00
1/000845	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000846	CADEIRA FIXA 04 PES	8,05

Finilli Software - (Patrimônio Web) R. 50 26 1915V

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

15 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000847	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000848	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000849	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000850	CADEIRA FIXA 4 PES	8,05
1/000851	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000852	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000853	CADEIRA FIXA 4 PES	0,00
1/000854	CADEIRA FIXA 04 PES	8,05
1/000855	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000856	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000857	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000858	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000859	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000860	CADEIRA EXECUTIVA COM BRACO	0,00
1/000861	MESA 0,60 X 0,60 S/ GAVETA	0,00
1/000862	CONEXAO DE MESA	0,00
1/000863	PLACA RAMAL INTERBRAS CORP 1.600 08 RAMAIS	0,00
1/000864	ADVANCE TERMINAL INTELIGENTE 630i INTERBRAS	0,00
1/000865	BANCO EXECUTIVO C/ 05 LUGARES C/ BRACO	0,00
1/000866	BANCO EXECUTIVO C/ 5 LUGARES C/ BRACO	0,00
1/000867	IMPRESSORA LASER LEXMARK MOD E 330	0,00
1/000868	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS COM ROLDANA, CHAPA 24 MARCA PANDIN	87,31
1/000869	MONITOR KODO 12 P/B 13BM	0,00
1/000870	QUADR P/B	0,00
1/000871	MINI CAMERA P/B 420 LINAS N100	0,00
1/000872	MINI CAMERA P/B 420 LINAS N100	0,00
1/000873	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2.400 256 MB HD 40 GB GABINETE ATX TECLADO MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000874	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2.400 256 MB HD 40 GB GABINETE ATX TECLADO MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000875	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2.400 256 MB HD 40 GB GABINETE ATX TECLADO MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000876	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2.400 256 MB MEMORIA RAM HD 40 GB GABINETE ATX TECLADO MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000877	MICROCOMPUTADOR AMD SEMPRON 2.400 256 MB MEM RAM HD 40 GB GABINETE ATX TECLADO MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000878	MICROCOMPUTADOR AMD-SEPRON 2.400 256 MB MEMORIA RAM HD 40 GB, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE DRIVE MONITOR 15 PHILIPS, ESTABILIZADOR	0,00
1/000879	FAX MARCA PANASONIC KX FT 902 110	0,00
1/000880	SUORTE PARA TELA	0,00
1/000881	ARQUIVO ACO 04 GAVETAS CHAPA 24	0,00
1/000882	DESUMIFICADOR DE PAPEL MARCA MENO	23,27
1/000883	RECEPTOR COM CONTROLE REMOTO MARCA ORBISAT S2200	0,00
1/000884	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETAS COR CINZA	0,00
1/000885	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETAS COR CINZA	0,00
1/000886	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETAS COR CINZA	0,00
1/000887	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETAS COR CINZA	0,00
1/000888	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETAS COR CINZA	0,00
1/000889	ARQUIVO DE ACO MARCA STEEL, COR CINZA	0,00
1/000890	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS CP20	0,00
1/000891	MOVEL GAVETEIRO 01 GAVETAO E 02 GAVETAS	0,00
1/000892	ARQUIVO DE ACO LONGO C/04 GAVETAS	0,00
1/000893	VEICULO VW POLO SEDAN 1.6 2006/06 GAS 5 PASSAGEIROS	0,00
1/000894	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL 36 TRI FR 220 V	0,00
1/000895	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI WALL LG 17 FR 220 V	0,00
1/000896	ARQUIVO DE ACO COM 04 GAVETAS	0,00
1/000897	CPU AMD S754 3.0 SEMPRON 64 BITS	0,00
1/000898	CPU INTEL 5755 3.0 GHB	0,00
1/000899	MESA 1 X 50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETA CINZA PRETO	0,00
1/000900	MESA 1 X 50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETA CINZA PRETO	0,00
1/000901	MESA 1 X 50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETA CINZA PRETO	0,00
1/000902	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETA CINZA/PRETO	0,00

Flavio Software - (Bairro da Boa Vista) 1631-240

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

16 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 000903	MESA 1,50 X 0,60 X 0,74 SEM GAVETA CINZA/PRETO	0,00
1 / 000904	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000905	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000906	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000907	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000908	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000909	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000910	ESTABILIZADOR MONO 115V 300 RCG	0,00
1 / 000911	CAMERA DIGITAL SONY DSC 600-S90	0,00
1 / 000912	MICROFONE SEM FIO SHURE TV 58S	0,00
1 / 000913	TOCA CD PIONNER 1880 CAIXA DE SOM TRIAX	0,00
1 / 000914	SOFTWARE BANCO DADOS SQL SYBASY SERVER E 01 SOFTWARE CLIENTE	0,00
1 / 000915	SCANNER HP 5590	0,00
1 / 000916	PROTOCOLADOR DE DOCUMENTOS MATRIARCAL MARCA HENRY	0,00
1 / 000917	MONITOR LCD 17 POL PHILIPS	0,00
1 / 000918	MONITOR LCD 17 POL PHILIPS	0,00
1 / 000919	MICROFONE GM 13 CONDENSER	0,00
1 / 000920	MICROFONE GM 13 CONDENSER	0,00
1 / 000921	PHANTON POWER 300 OHS	0,00
1 / 000922	CAMERA DIGITAL PENTAX 3.2 MEGA PIXELS, MOD. OPTI 030 COM ZOOM OTICO E DIGITAL CFE - NF.661	0,00
1 / 000923	LIQUIDIFICADOR WALITA LIQMAIS LQ 143 2 VPS, 110V, CFE NF 99646	0,00
1 / 000924	FRAGMENTADORA CADENCE DE PAPEL COM CESTO ARAMADO	0,00
1 / 000925	FRAGMENTADORA CADENCE COM CESTO ARAMADO	22,26
1 / 000926	FRAGMENTADORA CADENCE COM CESTO ARAMADO	0,00
1 / 000927	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL	23,27
1 / 000928	SISTEMA DE MONITORAMENTO CFTV CONSTITUIDO DE 16 CAMERAS, 16 PROTETORES, 16 PLACAS DE ALIMENTACAO E 1 PLACA DE CAPTURA GV 1000	0,00
1 / 000929	MICROCOMPUTADOR CONSTITUIDO DE CPU CELERON D331 2.66GHZ, 2MB GIGABYTE 577.5 S/VR, MEMORIA DDR 400 MHZ 512 MB, HD IDE 80GB SANSUNG 7200 RAM, GRAVADOR LG DE DVD GSA PRETO, DRIVE 1.44 PRETO, GABINETE ATX UPSON PRETO, TECLADO PS2 A4 TECH K - 71 PRETO, MOUSE P	0,00
1 / 000930	MICROCOMPUTADOR CONSTITUIDO DE CPU CELERON D331 2.66GHZ, 2MB GIGABYTE 577.5 S/VR, MEMORIA DDR 400 MHZ 512 MB, HD IDE 80GB SANSUNG 7200 RAM, GRAVADOR LG DE DVD GSA PRETO, DRIVE 1.44 PRETO, GABINETE ATX UPSON PRETO, TECLADO PS2 A4 TECH K - 71 PRETO, MOUSE P	0,00
1 / 000931	MONITOR LCD 17 POLEGADAS LG - NF 793	0,00
1 / 000932	MONITOR LCD 17 POLEGADAS LG NF - 793	0,00
1 / 000933	IMPRESSORA HP LASER JET 1020 USB - NF 1085	46,93
1 / 000934	IMPRESSORA HP LASERJET 1020 USB	0,00
1 / 000935	MICROCOMPUTADOR CONSTITUIDO DE GABINETE P4 UPSON, MB ASUS D5LD2-SE, 775, PROCESSADOR E 4300, DUAL CORE 1.8 2MB/800MHZ, 775 INTEL, HD SATA 3200 6B 7200, DRIVE GRAU DVD LG, MEMORIA DDR2, 1GB, TECLADO PS2, MOUSE OPTICO PS2, VGA 256 GF PCI EXPRESS - NF 020	0,00
1 / 000936	MESA EM L, CONJUNTO COM 2 GAVETAS - NF 539	39,62
1 / 000937	MESA EM L, CONJUNTO COM 2 GAVETAS - NF 539	39,62
1 / 000938	CENTRAL TELEFONICA PABX DIGITAL NKMC 8320 IMPACTA 68, CONSTITUIDA DE 04 PLACAS DE TRONCO ANALOGICA 2T, 06 PLACAS RAMAL ANALOGICA 4R, 04 PLACAS RAMAL DIGITAL 2R, 01 PLACA DE PCI EI IMPACTA, EQUIPAMENTOS DA MARCA INTELBRAS, NF - 3419	0,00
1 / 000939	APARELHO TELEFONICO PARA PABX, TI NKT 2165/TI 4245 INTELBRAS - NF 3419	0,00
1 / 000940	APARELHO TELEFONICO PARA PABX, TI NKT 2165/TI 4245 INTELBRAS - NF 3419	0,00
1 / 000941	APARELHO TELEFONICO PARA PABX, TI NKT 2165/TI 4245 INTELBRAS - NF 3419	0,00
1 / 000942	ARMARIO EM MDF MARFIM MEDINDO 1,70 MTS X 0,35 MTS COM PRATELEIRA FIXA NA PAREDE MEDINDO 1,50 MTS X 0,70 MTS X 0,30 - NF 184	59,19
1 / 000943	PORTAS EM MDF ARCE FIXA EMBAIXO DA ESCADA, MEDINDO 1,14 MTS X 0,82 MTS - NF 184	0,00
1 / 000944	ARMARIO AEREO FIXO NA PAREDE EM FORMICA CINZA CLARO TX,	0,00

Fiorilli Software - (Patrimônio Web (8.50.29.1219))

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

17 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 000945	CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER COM VIDROS - NF 184 MESA MEDINDO 1,20 X 0,60 COM DUAS GAVETAS NA COR CINZA E PRETO - NF 2977			0,00
1 / 000947	VEÍCULO TOYOTA / COROLLA XEI 1.8L VVT-I 16V - FLEX - ANO 2007 / 2008 - COR PRETO PÉROLA METÁLICO - CHASSI 9BR53ZEC488703938 - PLACA DBS-1134			0,00
1 / 000948	1 FILMADORA SONY 28, 03 TRIPES 3760, 01 DUAL QUAD, 08 CAMERAS, 1 ROLO CABO COAXIAL 300 MTS E 1 ROLO DE CABO DE 3 VIAS			0,00
1 / 000949	1 FILMADORA SONY 28, 03 TRIPES 3760, 01 DUAL QUAD, 08 CAMERAS, 1 ROLO CABO COAXIAL 300 MTS E 1 ROLO DE CABO DE 3 VIAS			0,00
1 / 000950	1 FILMADORA SONY 28, 03 TRIPES 3760, 01 DUAL QUAD, 08 CAMERAS, 1 ROLO CABO COAXIAL 300 MTS E 1 ROLO DE CABO DE 3 VIAS			0,00
1 / 000951	PLACA DE CAPTURA STUDIO MOVIEBOARD PLUS 710 PCI ANALÓGICO-DIGITAL			0,00
1 / 000952	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000953	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000955	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000956	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000957	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000958	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000959	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000960	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000961	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA DE WINDOWS XP			0,00
1 / 000962	IMPRESSORA LASER HP 1020 110W			46,93
1 / 000963	IMPRESSORA LASER HP 1020 110W			0,00
1 / 000964	IMPRESSORA LASER HP 1020 110W			0,00
1 / 000965	VEÍCULO VW GOL 1.0 CHASSI 98MCA05W48P083044, GASOLINA/ALCOOL, 04 CILINDROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008, COR PRETO NINJA, NF 103549			0,00
1 / 000966	IMPRESSORA LASER HP 1020 110W			0,00
1 / 000967	GRAVADOR DE CD MARCA SANSUNG			0,00
1 / 000968	TV 14 POLEGADAS LG, RP 14 CB25			0,00
1 / 000969	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTUS, MARCA SPRINGER CARRIER 200V FRIO			0,00
1 / 000970	COMPUTADOR NOTEBOOK COM LICENÇA PARA WINDOWS XP			0,00
1 / 000973	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO, MOUSE E ESTABILIZADOR			0,00
1 / 000974	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000975	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000976	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000977	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000978	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000979	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000980	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000981	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000982	MICROCOMPUTADOR LENOVO CONSTITUÍDO DE GABINETE, TECLADO E MOUSE			0,00
1 / 000983	CADEIRA EXECUTIVA - NF 3139			0,00
1 / 000984	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON S5 CFE - NF 791			0,00
1 / 000985	MINI MODEM, MARCA AIKO 76 A, 06FD1F20, CFE - NF 0475 PARA NOTEBOOK USADO PELA PRESIDÊNCIA			0,00
1 / 000986	CONTROLLER PROFESSIONAL IMPACTA - NF 1168			0,00
1 / 000987	BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 941224			0,00
1 / 000988	BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 941224			0,00
1 / 000989	BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 941224			12,11
1 / 000990	BANQUETA 105 CROMADA, KORINO, COR BRANCA, CFE, NF 941224			0,00
1 / 000991	APARELHO GPS MIO C220 NAVEGADOR, PARA USO DE UM VEÍCULO			21,63
1 / 000992	IMPRESSORA HP 1005 BRB387FOF1 TDFT COM CARTUCHO - CFE NF 8734			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

18 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/000993	ARMARIO EM MDF ARCE DUPLO FACE, 1,80 X 0,80 X 0,33, CFE NF 246	43,69
1/000994	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000995	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000996	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000997	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000998	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/000999	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/001000	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	8,05
1/001001	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, COR AZUL	0,00
1/001002	CADEIRA GIRATORIA MOD. EXECUTIVA, COR AZUL	0,00
1/001003	CADEIRA GIRATORIA MOD. EXECUTIVA, COR AZUL	0,00
1/001004	CADEIRA GIRATORIA MOD. EXECUTIVA, COR AZUL	0,00
1/001005	CADEIRA GIRATORIA MOD. EXECUTIVA, COR AZUL	0,00
1/001006	CADEIRA GIRATORIA MOD. PRESIDENTE, COR AZUL	0,00
1/001007	CADEIRA GIRATORIA MOD. PRESIDENTE, COR AZUL	0,00
1/001008	CADEIRA GIRATORIA MOD. PRESIDENTE, COR AZUL	36,56
1/001009	CADEIRA GIRATORIA MOD. PRESIDENTE, COR AZUL	0,00
1/001010	CADEIRA LONGARINA, COR VERDE	0,00
1/001011	CADEIRA LONGARINA, COR VERDE	0,00
1/001012	CADEIRA FIXA CAIXA, COR AZUL	0,00
1/001013	ARMARIO ALTO, ACO PANDIN, 02 PORTAS, CINZA	0,00
1/001014	ARMARIO ALTO, ACO PANDIN, 02 PORTAS, CINZA	0,00
1/001015	ARMARIO ALTO, ACO PANDIN, 02 PORTAS, CINZA	0,00
1/001016	MESA DE 1,20 X 0,60, COR CINZA	0,00
1/001017	MESA DE 1,20 X 0,60, COR CINZA	0,00
1/001018	MESA DE 1,20 X 0,60, COR CINZA	0,00
1/001019	MESA DE 1,20 X 0,60, COR CINZA	0,00
1/001020	MESA DE 1,20 X 0,60, COR CINZA	0,00
1/001021	GAVETEIRO MV, COM 2 GAVETAS, CFE, NR 2335	0,00
1/001022	GAVETEIRO MV, COM 2 GAVETAS, CFE, NR 2335	0,00
1/001023	GAVETEIRO MV, COM 2 GAVETAS, CFE, NR 2335	0,00
1/001024	GAVETEIRO MV, COM 2 GAVETAS, CFE, NR 2335	0,00
1/001025	CADEIRA EXECUTIVA ASSENTO INJETADO	0,00
1/001026	MV GAVETEIRO COM 02 GAVETAS	0,00
1/001027	MV MESA 1,20 CM	0,00
1/001028	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, CFE NF 304	0,00
1/001029	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, CFE NF 304	0,00
1/001030	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, CFE NF 304	0,00
1/001031	KIT MESA EM L 1,20 X 0,60 COM 02 GAVETAS, COR TABACO/PRETO-TERRA	52,04
1/001032	CADEIRA DIRETOR COM BRACO VERMELHA	0,00
1/001033	IMPRESSORA HP, COLOR LASERJET CP 1515N-CM-SB, CFE NF 353	0,00
1/001034	GRAVADOR DE DVD-R 3455 H/78, COM HD INTERNO DE 160 GB	0,00
1/001035	APARELHO DE AR CONDICIONADO 5000 BTUS GJ5-12LM MECANICO FRIO 110V - GREE	0,00
1/001036	APARELHO DE AR CONDICIONADO 5000 BTUS GJ5-12LM MECANICO FRIO 110V - GREE	0,00
1/001037	APARELHO DE AR CONDICIONADO 5000 BTUS GJ5-12LM MECANICO FRIO 110V - GREE	0,00
1/001038	FERRO A VAPOR B&D X530 110V	10,98
1/001039	MESA DE PASSAR MIXLAR DE ACO	0,00
1/001040	REFRIGERADOR CONSUL CRC12 116 LITROS, COR BRANCA, 110V, CFE NF 183378	89,88
1/001041	APARELHO CELULAR MARCA SONY ERICSON W589 IMEI 353832021242093, CONF. NF. 395	0,00
1/001042	APARELHO TELEFONICO PARA PABX TI 4245 INTELBRAS	0,00
1/001043	MODULO 64 LINHAS NKT 645	0,00
1/001044	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001045	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001046	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001047	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001048	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001049	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001050	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001051	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00
1/001052	MONITOR TFT 17 LENOVO L172	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

19 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 001053	MONITOR TFT 17 LENOVO L172			0,00
1 / 001054	MICROCOMPUTADOR CONTENDO MOTHER BOARD, PROCESSADOR INTEL, CORE 2 DUO E4500, PLACA DE VIDEO, MEMORIA DDR2, 1024 MB, 667 MHZ			0,00
1 / 001055	ROUPEIRO DE ACO DE 08 VAOS COM PITAO PARA CADEADO DA MARCA LUNASA, COR CINZA, CFE. NF 3583			73,97
1 / 001056	APARELHO DE FAX CFE NF 709			0,00
1 / 001057	CAMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT 9.1 MP DSC-H50 PRETO			120,60
1 / 001058	CAMERA DIGITAL KODAK 10 MP Z1012			0,00
1 / 001059	AQUISICAO DE MODEM E PLANO DE ACESSO A INTERNET ILIMITADA, CPE PEDIDO 333680			0,00
1 / 001060	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001061	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001062	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001063	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001064	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001065	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001066	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001067	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001068	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001069	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001070	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1 / 001071	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

20 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/001072	VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1/001073	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1/001074	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1/001075	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1/001076	COMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. THINKCENTRE M57, TIPO 9181 SBM, COR PRETO, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS VISTA BUSINESS, PROCESSADOR INTEL PENTIUM, MEMORIA 2GB, TECLADO LENOVO 107 TECLAS, LENOVO WHEEL MOUSE OTICO 400 DPI USB			0,00
1/001077	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001078	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001079	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001080	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001081	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001082	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001083	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001084	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001085	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001086	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001087	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001088	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001089	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001090	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001091	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001092	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001093	MONITOR DE VIDEO 17 POLEGADAS			0,00
1/001094	02 RADIOS DE COMUNICACAO TALK			70,09
1/001095	MICRO CAMERA			0,00
1/001096	FONTE			0,00
1/001097	CAMERA COLLOR CCD TEC-VOZ			0,00
1/001098	IMPRESSORA HP, MOD. P1005/BRBSBDMMP, CFE NF. 916			0,00
1/001099	IMPRESSORA HP, MOD. P1005/BRBSBDMMP, CFE NF. 916			0,00
1/001100	FAX PANASONIC FT932 TRENIC 110, CFE NF. 125241			0,00
1/001101	CONDICIONADOR DE AR CONSUL SPLIT MOD. 9000F 220, CFE NF. 125242			0,00
1/001102	MESA COM GAVETEIRO COM CHAVE NA COR CINZA			0,00
1/001103	MESA COM GAVETEIRO COM CHAVE NA COR CINZA			0,00
1/001104	CADEIRA INJETADA DIRETORA NA COR AZUL COM BRACO CORSA			35,81
1/001105	MESA PARA IMPRESSORA NA COR CINZA/PRETO			14,34
1/001106	IMPRESSORA PROCOTOLADORA ZEBRA TLP 2844-203 DPI			129,70
1/001107	MESA DE 1,20 MTS COM 02 GAVETAS COM CHAVE, NA COR CINZA			0,00
1/001108	CADEIRA INJET. EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR NA COR AZUL			0,00
1/001109	CONTROLE DE PONTO ID 629			0,00
1/001110	KIT MESA 1,20 x 0.60 COM 02 GAVETAS, TECLADO RETRATIL E CONEXAO			34,00
1/001111	CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO FIXO COR VERMELHA			0,00
1/001112	02 RADIOS DE COMUNICACAO TALK			70,09
1/001113	VENTILADOR VENTI DELTA COMERCIAL NFW CFE NF 046802			0,00
1/001114	CADEIRA INJETADA EXECUTIVA COM BRACO DIGITADOR, CFE NF 2641			0,00

Flonilli Software - (Patrimônio Web (8.50.29.1219))
30/04/2025 10:01

Usuário: Márcio Alexandre de Andrade



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

21 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001115	CADEIRA INJETADA EXECUTIVA COM BRAÇO DIGITADOR, CFE NF 2641	0,00
1/001116	CADEIRA INJETADA EXECUTIVA AZUL COM BRAÇO DIGITADOR, CFE NF 2641	0,00
1/001117	ARMARIO DE ACO DE 02 PORTAS DA MARCA LUNASA, MEDINDO 1,70 x 0,75 x 0,35 m, CFE NF 3664	0,00
1/001118	IMPRESSORA HP LASERJET MODELO P1005, CFE NF 1464	0,00
1/001119	VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA / BIZ - 124,9 CC - MOTOR OHC - GASOLINA - ANO 2009 / 2009 - SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA E PEDAL - COM IGNIÇÃO ELETRÔNICA - CHASSI 9C2JC42209R061586 - COR PRETA - PLACA DKK-7165	0,00
1/001120	VEICULO DE PASSEIO, ZERO QUILOMETRO, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO NOVO GOL 1.6 POWER DE COR PRETA, 04 PORTAS, TOTAL FLEX - ALCOOL/GASOLINA, MOTOR 1.6, ANO 2009, MODELO 2010, 05 MARCHAS - PLACA DBS-1176	0,00
1/001121	IMPRESSORA KYOCERA, MODELO FS 820, CFE NF 16117	0,00
1/001122	IMPRESSORA MARCA SAMSUNG ML 2010L	0,00
1/001123	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS, BRIZE FC, CFE NF 057	0,00
1/001124	CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS, BRIZE FC, CFE NF 057	0,00
1/001125	SWITCH BASELINE 2226 PLUS, 24 PORTAS 10/100	0,00
1/001126	QUADRO COM LOGOTIPO DO BRASAO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO CONFECCIONADO ARTESANALMENTE COM CERAMICA, MEDINDO 41 x 45 cm, DOACAO DR. VAGNER BERTOLI - DELEGADO DE POLICIA TITULAR DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE AVARE	0,00
1/001127	VENTILADOR DE 40 cm OSCILANTE, TURBO DE MESA, CFE NF 027892	0,00
1/001128	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001129	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001130	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001131	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001132	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001133	ESTANTE DE ACO COM 06 BANDEJAS COM REFORCO, MEDINDO 1,98 x 0,93 x 0,30 m, CHAPA 26, NA COR CINZA, COLUNA COM PONTEIRA EMBORRACHADA, CFE NF 405	15,14
1/001134	MESA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20 x 0,60 cm, NAS CORES MARFIM/PRETO	0,00
1/001135	MESA COM 02 GAVETAS MEDINDO 1,20 x 0,60 cm, NAS CORES MARFIM/PRETO	35,62
1/001136	CONJUNTO EM L COM 02 GAVETAS NAS CORES MARFIM/PRETO	44,34
1/001137	CADEIRA SECRETARIA AZUL	0,00
1/001138	CADEIRA SECRETARIA AZUL	0,00
1/001139	CADEIRA SECRETARIA AZUL	0,00
1/001140	MICROCOMPUTADOR PORTATIL HP COMPAQ NOTEBOOK, SERIE 673S	0,00
1/001141	MICROCOMPUTADOR PORTATIL HP COMPAQ NOTEBOOK, SERIE 673S	0,00
1/001142	MICROCOMPUTADOR PORTATIL HP COMPAQ NOTEBOOK, SERIE 673S	0,00
1/001143	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC8890/ L9J257283	0,00
1/001144	HUAWEI MODEM 3G	0,00
1/001145	HUAWEI MODEM 3G	0,00
1/001146	HUAWEI MODEM 3G	0,00
1/001147	HUAWEI MODEM 3G	0,00
1/001148	HUAWEI MODEM 3G	0,00
1/001149	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001150	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001151	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001152	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001153	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001154	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001155	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1/001156	MODEM 3G HUAWEI	0,00

Elaboração: (Data: 01/01/2025) (Página: 1 de 1)



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

22 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 001157	MODEM 3G HUAWEI	0,00
1 / 001158	SISTEMA KARSECT 2 MICROFONES SEM FIO KLU302	0,00
1 / 001159	HD EXTERNO 1 TB USB 2.0 HITACHI PRETO	26,45
1 / 001160	ARMARIO DE ACO 2,00x0,90x0,40	95,54
1 / 001161	BEBEDOURO PISO SMALTEC EGC35B, BRANCO, 110V	0,00
1 / 001162	BEBEDOURO PISO SMALTEC EGC35B, BRANCO, 110V	0,00
1 / 001163	MONITOR LCD 20 LG W2043S NEGRO WIDESCREEN	0,00
1 / 001164	FRAGMENTADORA DE PAPEL/CD/CARTAO DE CREDITO 110V LEADERSHIP	0,00
1 / 001165	UMIDIFICADOR DE AR NS PLUS COM IONIZADOR 03 LITROS BIVOLT	19,34
1 / 001166	FRAGMENTADORA DE PAPEL COMIX S514	0,00
1 / 001167	MESA MDNO - COR CARVALHO/PRETO	41,17
1 / 001168	MESA MDNO - COR CARVALHO/PRETO	41,17
1 / 001169	CONEXAO C90G DN657 CARVALHO	11,16
1 / 001170	ARMARIO ALTO ADN0701 CARVALHO/PRETO	53,21
1 / 001171	ARMARIO MISTO DNO703 CARVALHO/PRETO	62,55
1 / 001172	CADEIRA PRES. PRETA SEM COSTURA	0,00
1 / 001173	GAVETEIRO VOLANTE GV03DN04 CARVALHO/PRETO	40,22
1 / 001174	CADEIRA DIRETOR FIXA PRETA	43,66
1 / 001175	GPS MOTOROLA TN30 BLUETHOTH GUIA QUATRO RODAS	0,00
1 / 001176	GPS MOTOROLA TN30 BLUETHOTH GUIA QUATRO RODAS	28,02
1 / 001177	SERVIDOR HPML 110 G6 QUAD-CORE INTEL XEON X3430, 8GB, 2HD 250G GRAVADOR SATA DVD/RW FONTE 300W PLACA GIGABIT ETHERNET	269,93
1 / 001178	ARMARIO BAIXO COM PORTA DE CORRER COM CHAVE, CINZA, 1,20x0,81x0,40	118,34
1 / 001179	PROJETOR SONY LCD VPL-EX70 2600 LUMENS	225,19
1 / 001180	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BASE EM CANO DUPLO, MODELO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA ANATOMICA EM TECIDO NA COR AZUL	48,07
1 / 001181	LONGARINA DE 04 LUGARES COM BASE EM CANO DUPLO, MODELO EXECUTIVO, ESPUMA INJETADA ANATOMICA EM TECIDO NA COR AZUL	48,07
1 / 001182	CADEIRA CAIXA, VERDE, MARCA J.SERRANO	0,00
1 / 001183	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR COM BASE A GAS, RELAX COM BRACO FIXO, ESPUMA INJETADA ATOMICA TECIDO NA COR VERDE	0,00
1 / 001184	CADEIRA GIRATORIA, MODELO DIRETOR COM BASE A GAS, RELAX COM BRACO FIXO, ESPUMA INJETADA ATOMICA TECIDO NA COR VERDE	0,00
1 / 001185	CAMERA DIGITAL SONY W180 PRETA ZOOM 3X 10.1 MP	0,00
1 / 001186	RADIO GRAVADOR CD PHILIPS AZ 1134	0,00
1 / 001187	CADEIRA DIRETOR EM PRETO E AMARELO	53,05
1 / 001188	CADEIRA SEC. AZUL FIXA AZUL E PRETA	0,00
1 / 001189	MESAS 0,90x0,60 MELANINO SEM GAVETA CINZA	0,00
1 / 001190	MESAS 0,90x0,60 MELANINO SEM GAVETA CINZA	0,00
1 / 001191	GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS CINZA	36,36
1 / 001192	CADEIRA DIRETOR FIXA PRETA	0,00
1 / 001193	SCANNER DE MESA HP SCANJET N6350	0,00
1 / 001194	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO GIGASET TRIO CH 6010	0,00
1 / 001195	LAVADORA DE ROUPA LAV COLOM N, PIONEER	0,00
1 / 001196	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO JACTO J6200 110V	160,73
1 / 001197	TELEVISOR DE 42 LCD SEMP TOSHIBA MOD. 42XV600DA	0,00
1 / 001198	TELEVISOR DE 42 LCD SEMP TOSHIBA MOD. 42XV600DA	424,96
1 / 001199	CADEIRA EXECUTIVA ERGOMETRICA C/ BRAÇO	59,21
1 / 001200	MESA EM L COM 2 GAVETAS	57,73
1 / 001201	MESA EM L COM 2 GAVETAS	57,73
1 / 001202	CONJUNTO ESTOFADO ITALIA	385,20
1 / 001203	ARMARIO FECHADO COR MARFIM E CINZA	0,00
1 / 001204	ARMARIO FECHADO COR MARFIM E CINZA	0,00
1 / 001205	ARQUIVO DE AÇO PRETO	87,10
1 / 001206	PAINEL AEROFOTOGRAFICO, 0,80 X 1,20 MTS COM MOLDURA E CD COM IMAGENS	99,29
1 / 001207	FILMADORA PANASONIC AG-HMC70, 1 CARTAO PANASONIC 16G SDHC, 1 CASE PARA CAMARA STANDART	485,99
1 / 001208	MESA EM MELAMINICO CINZA 1,20 X 0,60 COM DUAS GAVETAS E CHAVE	0,00
1 / 001209	VEICULO SEDAN FORD / FOCUS GUIA 2.0L 16V FLEX ANO 2010 / 2011 - COM ACESSÓRIOS - CHASSI 8AFTZZFFCBJ339722 - PLACA DKI-8426	0,00
1 / 001210	04 MINI CAMERAS, 04 FONTES, 04 PROTETORES 01 STANDALONE DVR 16 CANAIS	0,00
1 / 001211	04 MINI CAMERAS, 04 FONTES, 04 PROTETORES 01 STANDALONE DVR 16 CANAIS	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

23 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001212	FORNO MICROONDAS PANASONIC ST568 28L	0,00
1/001213	REFRIGERADOR DAKO 380GLA 337L	0,00
1/001214	FOGAO CONSUL CF376 ERVA DOCE	0,00
1/001215	LIVRO INTRODUÇÃO AOS RECURSOS CÍVEIS E AÇÃO RESCISÓRIA	4,50
1/001216	LIVRO TRATADO DA RESPONSABILIDADE PÚBLICA	3,10
1/001217	VEÍCULO VOLKSWAGEN/GOL RALLYE, COR PRETO, MOTOR 1.6, TOTAL FLEX ANO 2010/2011, COM AR COND., VIDROS ELÉTRICOS, 4 PORTAS, CHASSI 9BWAB05U9BP113262 - PLACA DKI-8429	0,00
1/001218	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001219	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001220	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001221	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001222	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	72,25
1/001223	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001224	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001225	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001226	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001227	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001228	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	72,25
1/001229	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001230	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001231	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001232	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001233	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001234	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001235	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001236	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001237	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001238	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	72,25
1/001239	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001240	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	72,25
1/001241	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001242	COMPUTADOR PROC INTEL I3 650, 2G RAM, 500G HD, VIDEO 512 MB, GABINETE, TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM, GRAVADOR DVD, WIN7	0,00
1/001243	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001244	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001245	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001246	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001247	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001248	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001249	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001250	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001251	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

24 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001252	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001253	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001254	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001255	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001256	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001257	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001258	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001259	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001260	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001261	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001262	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001263	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001264	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001265	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001266	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	30,98
1/001267	SOFT MICROSOFT OFFICE 2010 HOME & BUSINESS	0,00
1/001268	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001269	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001270	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001271	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001272	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001273	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001274	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001275	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001276	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001277	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001278	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001279	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001280	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001281	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001282	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001283	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001284	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	0,00
1/001285	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001286	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001287	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001288	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001289	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001290	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001291	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001292	MONITOR 21.5 SAMSUNG LCD B2230	42,67
1/001293	IMPRESSORA A LASER COLORIDA HP CP1515NP	0,00
1/001294	TV 42 LCD FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL PART. 42LD420	0,00
1/001295	FRIGOBAR ELETROLUX 122L RE120	206,51
1/001296	FRIGOBAR ELETROLUX 122L RE120	206,51
1/001297	AR CONDICIONADO QUENTE FRILO LG SPLIT 9000BTU/H PART TSNHUH092	0,00
1/001298	AR CONDICIONADO QUENTE FRILO LG SPLIT 9000BTU/H PART TSNHUH092	0,00
1/001299	AR CONDICIONADO QUENTE FRILO LG SPLIT 9000BTU/H PART TSNHUH092	0,00
1/001300	AR CONDICIONADO QUENTE FRILO LG SPLIT 9000BTU/H PART TSNHUH092	0,00
1/001301	AR CONDICIONADO 12000 BTUS LG PART TSNHUH122	0,00
1/001302	AR CONDICIONADO 12000 BTUS LG PART TSNHUH122	0,00
1/001303	plastificadora de polaseal lassane l-380	148,17
1/001304	IMPRESSORA DE CHEQUE CHRONOS MULTI 31100	0,00
1/001305	IMPRESSORA HP LASERJET CP1025/BRBF303165	0,00
1/001306	IMPRESSORA KYOCERA FS1120D/Q5X05006309	0,00
1/001307	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	130,16
1/001308	ARMARIO BAIXO 02PA 800.500.741 (200-AB5800)	82,14
1/001309	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)	130,16
1/001310	MESA LINEAR 800.600.740 C/PC C/PE DE ACO (100-MLPAF86)	63,55
1/001311	MESA LINEAR 800.600.740 C/PC C/PE DE ACO (100-MLPAF86)	63,55
1/001312	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29
1/001313	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)	70,29

Fiorilli Software - (Patrimônio Web R 50 20 1210)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

25 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 001314	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)			70,29
1 / 001315	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)			70,29
1 / 001316	MESA PENINSULAR GOTA LD 1400.200.740 C/PE DE ACO (100-MDGA1420)			0,00
1 / 001317	MESA PENINSULAR GOTA LD 1400.200.740 C/PE DE ACO (100-MDGA1420)			222,53
1 / 001318	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)			130,16
1 / 001319	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001320	POLTRONA PRES. ERGON TELA			0,00
1 / 001321	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001322	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001323	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001324	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001325	MESA PENINSULAR GOTA LD 1400.200.740 C/PE DE ACO (100-MDGA1420)			0,00
1 / 001326	ESTANTE ALTA 02PB 800.500.741 (200-EA516800)			61,06
1 / 001327	POLTRONA DIR FIXA VENIRE CE			266,44
1 / 001328	POLTRONA DIR FIXA VENIRE CE			266,44
1 / 001329	POLTRONA PRESIDENTE VENIRE COURO			124,48
1 / 001330	SOFA MOBRIG 2 LUGARES			175,84
1 / 001331	ARMARIO ALTO 02PA 800.500.1605 (200-AA516800)			130,16
1 / 001332	POLTRONA DIR. FIXA MAGNA/TELA PR			55,21
1 / 001333	POLTRONA DIR. FIXA MAGNA/TELA PR			0,00
1 / 001334	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			0,00
1 / 001335	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			52,30
1 / 001336	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			0,00
1 / 001337	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			0,00
1 / 001338	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			0,00
1 / 001339	MESA DELTA 1500 1500 740 C/PE DE ACO (100-MDPA15150)			70,29
1 / 001340	POLTRONA PRES. MAGNA TELA PR			0,00
1 / 001341	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001342	POLTRONA PRES. ERGON TELA			0,00
1 / 001343	ARMARIO DE AÇO MARCA PANDIN, DE 1,98 X 0,90 X 0,40 COR CINZA, CHAPA 24			0,00
1 / 001344	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001345	POLTRONA ERGON FIXA			293,98
1 / 001346	POLTRONA ERGON FIXA			293,98
1 / 001347	POLTRONA PRES. ERGON TELA			263,11
1 / 001348	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL			51,27
1 / 001349	FRAGMENTADORA DE PAPEL/CD/CARTAO MODELO FC 7121 ELGIN			52,37
1 / 001350	CANOPLAS PARA MICROFONE			15,32
1 / 001351	CANOPLAS PARA MICROFONE			15,32
1 / 001352	CANOPLAS PARA MICROFONE			15,32
1 / 001353	TRIPE PROFISSIONAL			535,55
1 / 001354	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300 II			0,00
1 / 001355	SCANNER SCANJET HP 5590C			0,00
1 / 001356	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA, LINHA SLIM, COM DUAS GAVETAS E 1 GAVETÃO, COR MAPLE			70,68
1 / 001357	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, INTELBRAS, TS10ID			0,00
1 / 001358	APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, INTELBRAS, TS10ID			0,00
1 / 001359	ARMARIO EM AÇO, COM 2 PORTAS COM CHAVE/MAÇANETE, CINZA, CHAPA 24, 1,98X0,90X0,47 MODELO AP402M, MARCA PANDIN			0,00
1 / 001360	AR CONDICIONADO LG GOLD			0,00
1 / 001361	AR CONDICIONADO LG GOLD			0,00
1 / 001362	AR CONDICIONADO LG GOLD			0,00
1 / 001363	AR CONDICIONADO LG GOLD			0,00
1 / 001364	ARMARIO BAIXO, MARCA LUNASA, DUAS PORTAS, COR MAPLE			72,00
1 / 001365	GAVETEIRO ALTO DN 03, PANDIN, 74 X 65 X 40, COR CARVALHO FIRENZE			84,27
1 / 001366	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA, LINHA SLIM, COM DUAS GAVETAS E 1 GAVETÃO, COR MAPLE			73,01
1 / 001367	MESA MARA MD01, COM DOBRA, BRANCO/CROMADO			0,00
1 / 001368	BANQUETA MARA BQ30, COM DOBRA, BRANCO/CROMADO			0,00
1 / 001369	BANQUETA MARA BQ30, COM DOBRA, BRANCO/CROMADO			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

26 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001370	BANQUETA MARA BQ30, COM DOBRA, BRANCO/CROMADO	0,00
1/001371	BANQUETA MARA BQ30, COM DOBRA, BRANCO/CROMADO	0,00
1/001372	IMPRESSORA A LASER SAMSUNG ML 186	78,57
1/001373	EXEMPLAR DO LIVRO REPERTÓRIO SISTEMATIZADO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCE/SP	84,77
1/001374	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT HP NV 1410-24G	0,00
1/001375	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT HP NV 1410-24G	0,00
1/001376	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT HP NV 1410-24G	0,00
1/001377	NOBREAK POWER SINUS II 3.2KVA ENT/SAIDA 220V SMS	353,72
1/001378	RACK 19 X 40U X 770 MM PRETO - TELLECON COM 2 VENTILADORES	0,00
1/001379	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ INSTALACAO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO P/ REDE DE DADOS	0,00
1/001380	LIVRO IOB INFORMACOES OBJETIVAS E PUBL. JURIDICAS	1,60
1/001381	DIVERSOS LIVROS	69,00
1/001382	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001383	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001384	MICROFONE LAPELA DUPLO LESON ML70D	37,75
1/001385	MICROFONE SUPER LUX PRA518 AL	0,00
1/001386	MICROFONE SUPER LUX PRA518 AL	0,00
1/001387	DISTRIBUIDOR DE VÍDEO (1=>5) DV150 TRANSCORTEC (100010)	113,12
1/001388	LIVRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	3,42
1/001389	LIVRO LIDERANÇA: Como Superar-se e Desafiar os Outros a Fazer o Mesmo	3,47
1/001390	LIVRO ETANOL ASPECTOS JURÍDICOS	8,73
1/001391	LIVRO A ECONOMIA BRASILEIRA	8,30
1/001392	LIVRO COMO SE TORNAR UM COMUNICADOR FORA DE SÉRIE	3,90
1/001393	ARMARIO MISTO VR	62,55
1/001394	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	92,79
1/001395	GAVETEIRO VOLANTE MARCA LUNASA	59,65
1/001396	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050	0,00
1/001397	APARELHO CELULAR DESBLOQUEADO, MOTOROLA, MOD. XT300 NA	0,00
1/001398	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMÁTICA 1865W	162,18
1/001399	IMPRESSORA SAMSUNG LASER MONOCROMÁTICA 1865W	0,00
1/001400	ESTANTE DE AÇO COM 6 BANDEJAS, COR CINZA	0,00
1/001401	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS, FRIJO, SAMSUNG MAX PL	0,00
1/001402	MICROFONE DA MARCA SHURE SM 58 LC UNICA DINAMICO	0,00
1/001403	MICROFONE DA MARCA SHURE SM 58 LC UNICA DINAMICO	0,00
1/001404	MICROFONE DA MARCA SHURE SM 58 LC UNICA DINAMICO	0,00
1/001405	COMPRESSOR DA MARCA BEHRINGER MDX 1800 UNICA IMPORTADO	0,00
1/001406	SUPORTE MESA MARM TELES PM1 DEVAL	0,00
1/001407	SUPORTE MESA MARM TELES PM1 DEVAL	0,00
1/001408	SUPORTE MESA MARM TELES PM1 DEVAL	0,00
1/001409	SUPORTE MESA MARM TELES PM1 DEVAL	0,00
1/001410	SUPORTE MESA MARM TELES PM1 DEVAL	0,00
1/001411	MISTURADOR ANALOGICO DA MARCA YAMAHA MG32/14FX	940,35
1/001412	BEBEDOURO LATINA ACQUATRONIC	133,39
1/001413	IMPRESSORA SAMSUNG A LASER MONOCROMATICA ML 2165	0,00
1/001414	PULPITO EM MADEIRA MEDINDO 0,70 X 0,50 X 1,16	0,00
1/001415	CADEIRA GIRATORIA INJETAVEL, COM BRAÇO FIXO	0,00
1/001416	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, INJETAVEL COM BRAÇO FIXO	92,68
1/001417	CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE, INJETAVEL COM BRAÇO FIXO	92,68
1/001418	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1/001419	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1/001420	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1/001421	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1/001422	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1/001423	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1/001424	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1/001425	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

27 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 001426	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001427	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1 / 001428	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001429	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1 / 001430	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001431	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001432	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001433	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001434	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1 / 001435	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	25,92
1 / 001436	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001437	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM 04(QUATRO) PÉS EM TECIDO VERDE/PRETO	0,00
1 / 001438	ARMARIO EM AÇO CHAPA 22, DA MARCA LUNASA	263,20
1 / 001439	ARMARIO EM AÇO CHAPA 22, DA MARCA LUNASA	263,20
1 / 001440	ARMARIO EM AÇO CHAPA 22, DA MARCA LUNASA	0,00
1 / 001441	CAMERA DIGITAL DA MARCA NIKON S2500, COR PRATA 4X12MP	0,00
1 / 001442	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001443	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001444	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001445	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001446	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001447	ESTANTE DE AÇO COM 7 BANDEJAS, COM COLUNAS DE CHAPA 14 E AS BANDEJAS NA CHAPA 22 COM REFORÇO	86,23
1 / 001448	SCANNER SMARTOFFICE PS406U, PLUSTEK	0,00
1 / 001449	SCANNER SMARTOFFICE PS406U, PLUSTEK	0,00
1 / 001450	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS, FRIO, SAMSUNG MAX PL	0,00
1 / 001451	01 APARELHO PLENO TELEMENSAGEM	0,00
1 / 001452	LIVRO PREFEITOS e VEREADORES	11,57
1 / 001453	LIVRO DEFESAS ELEITORAIS	49,54
1 / 001454	LIVRO CPC	15,86
1 / 001455	LIVRO CODIGO CIVIL	75,64
1 / 001456	RADIO PORTÁTIL AM/FM/CD, PHILIPS AZ 300, MP3	70,91
1 / 001457	NOBREAK 2200VA BVBI (P/ CÂMERAS) NHS	62,92
1 / 001458	LIVRO MANUAL DE REDAÇÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	16,78
1 / 001459	RACK PISO FECHADO PADRAO 19 28U 670MM PRE, 02 VENTILADORES, 02 BANDEJAS FIXAÇÃO 4PT 1*600, 01 REGUA	514,50
1 / 001460	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001461	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001462	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001463	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001464	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001465	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001466	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001467	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001468	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001469	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001470	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001471	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	562,00
1 / 001472	NOTEBOOK LENOVO EDGE E430 CORE I5 4GB WIN7	0,00
1 / 001473	MONITOR LED 18,5 TFT LS1921 WIDE LENOVO	34,60



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

28 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 001474	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001475	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			34,60
1 / 001476	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001477	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001478	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			34,60
1 / 001479	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			34,60
1 / 001480	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001481	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001482	MONITOR LED 18.5 TFT LS1921 WIDE LENOVO			0,00
1 / 001483	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			308,75
1 / 001484	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			308,75
1 / 001485	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			0,00
1 / 001486	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			0,00
1 / 001487	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			308,75
1 / 001488	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			308,75
1 / 001489	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			308,75
1 / 001490	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			0,00
1 / 001491	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			0,00
1 / 001492	LENOVO DESKTOP EDGE 92 CORE I5 - 3470 3.2GHZ, - 500G, 4Gb, TECLADO, MOUSE, WINDOWS 7			0,00
1 / 001493	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG FRIO 12000 BTUS AS12UWBUNXAZ F 22			0,00
1 / 001494	CÂMERA DIGITAL SONY DSC-WX100			906,20
1 / 001495	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER MODELO MFC8512DN			0,00
1 / 001496	1 KIT AMPLIFICADOR DE CELULAR 1899 NEGER, 1 PROTETOR ANTI SURTO, 1 CABO ANTI SURTO 1 PROTETOR ELETRICO			0,00
1 / 001497	CALCULADORA DE IMPRESSAO 12 DIGITOS LCD 2,4 LINHAS			121,45
1 / 001498	CALCULADORA DE IMPRESSAO 12 DIGITOS LCD 2,4 LINHAS			121,45
1 / 001499	APARELHO INTELBRAS TI 4245			0,00
1 / 001501	ACCESS POINT WIRELESS D-LINK 300MBOS DAP-1360			0,00
1 / 001502	VEÍCULO SEDAN NISSAN / SENTRA 2.0 SV CVT - FLEX - ANO 2013 / 2014 - CHASSI 3N1BB7AD6EL602315 - PLACA DKI 8401			0,00
1 / 001503	GPS AQUARIOS GUIA 4 RODAS 7.0 TV CAM. RE			26,99
1 / 001504	GPS AQUARIOS GUIA 4 RODAS 7.0 TV CAM. RE			26,99
1 / 001505	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT ELETROLUX 30000BTU			0,00
1 / 001506	RELOGIO PROTOCOLADOR HENRY PROT II			0,00
1 / 001507	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT CONSUL BEM ESTAR 18000 BTUS FRIO			0,00
1 / 001508	ROTEADOR WIRELESS 150MBPS TL-WR740N TP-LINK			0,00
1 / 001509	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2000			30,18
1 / 001510	MODULO DE BATERIA EXTERNO SMS MODULO II 62214 24V/40Ah - 2 BATERIAS LIGADAS EM SERIE			12,16
1 / 001511	HD EXTERNO SEAGATE EXPANSION PORTATIL 1T USB 3.0			4,63
1 / 001512	VENTILADOR DE MESA ARNO TURBO SILENCIO MAXX 40CM 110V PRETO			43,17
1 / 001513	SCANNER DE MESA BROTHER ADS-2000			30,18
1 / 001514	BANCO DE JARDIM 1,50M COM ENCOSTO COM ITAUBA			100,17
1 / 001515	BANCO DE JARDIM 1,50M COM ENCOSTO COM ITAUBA			100,17
1 / 001516	POLTRONA PI 380 SUEDE PRETO BRIGATTO			64,62
1 / 001517	POLTRONA PI 380 SUEDE PRETO BRIGATTO			64,62
1 / 001518	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROCALC ES9520			29,59
1 / 001519	CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM BRAÇOS E TELA MESH PELEGRIN			74,41
1 / 001520	CLAVICULARIO COM CAPACIDADE PARA 48 CHAVES, PRODUTO EMCHAPA DE AÇO PINTADA, COM FECHADORA NA PORTA			53,07
1 / 001521	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS BLACK&DECKER ELETRICO BV2500 COM SACO COLETOR COM CAPACIDADE DE 72 LITROS 1440W 110V			82,76
1 / 001522	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO			117,56
1 / 001523	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO			72,13



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

29 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 001524	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO	21,98
1 / 001525	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO	117,56
1 / 001526	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO	72,13
1 / 001527	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO	21,98
1 / 001528	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL COM 3 GAVETAS CARVALHO	117,56
1 / 001529	PANDIN MESA ARENA PE PAINEL MAN915PP CARVALHO	72,13
1 / 001530	PANDIN CONEXÃO ARENA PE PAINEL CARVALHO	21,98
1 / 001531	PANDIN ARMARIO BAIXO ARENA CARVALHO	78,88
1 / 001532	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001533	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001534	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001535	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001536	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001537	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001538	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001539	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001540	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001541	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001542	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001543	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001544	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001545	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001546	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001547	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001548	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001549	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001550	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001551	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001552	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001553	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001554	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001555	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001556	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001557	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001558	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001559	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001560	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73
1 / 001561	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES COM REGULAGEM DE ALTURA EM MDF PRETO MARCA STALO	16,73



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

30 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/001562	MDF PRETO MARCA STALO			
1/001563	MANUAL DE JURISPRUDÊNCIA DO TCESP			31,91
1/001564	ROTEADOR WIRELESS TP-LINK TL WR841N PARA ESTA CASA DE LEIS			0,00
1/001565	CÂMERA DIGITAL SONY CYBER SHOT DSC W830 PRETA 20,1 MP, LCD 2,7 ZOOM ÓTICO 8X FILMAGEM EM HD, ALIMENTAÇÃO A BATERIA			7,15
1/001566	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROCALC ES9520 CARTAO / CD - 110V			0,00
1/001567	LIVRO PROCESSO DE LICITAÇÃO: CONTRATO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES PENAS 3A. EDIÇÃO - PETRONIO BRAZ EDITORA JH MIZUNO			28,28
1/001568	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT LG HI SMILE 9000 BTU FRIO 220V			0,00
1/001569	LIVRO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - EDUARDO FORTUNATO - BIM EDITORA - REVISTA DOS TRIBUNAIS			13,53
1/001570	LENOVO AIO E73Z I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 4570S45G500W81BD008HBP, Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001571	LENOVO AIO E73Z I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 4570S45G500W81BD008HBP, Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001572	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001573	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001574	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001575	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			0,00
1/001576	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1/001577	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			0,00
1/001578	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001579	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001580	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001581	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001582	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001583	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG			40,19
1/001584	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001585	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001586	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001587	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1/001588	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			0,00
1/001589	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado			40,19

Fiorilli Software - (Patrimônio Web (8.50.29.1219))

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

31 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
	Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			
1 /001590	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1 /001591	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1 /001592	LENOVO TC M93P I5, 500GB HD, Windows 8 PRO, Mouse Lenovo, Teclado Think Centre - 45704G500GW8PDG, , Mídia do MS Office 2013 Home and Business			40,19
1 /001593	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001594	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001595	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001596	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001597	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001598	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001599	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001600	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			0,00
1 /001601	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001602	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001603	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001604	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001605	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001606	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001607	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001608	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			0,00
1 /001609	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001610	MONITOR 18,5 LED LS1921 4425HC1 PRETO			35,14
1 /001611	FORNO MICROONDAS ELECTROLUX 31 L MEC41 C/GRILL INOX			292,73
1 /001612	REFRIGERADOR ELECTROLUX 459 DF52X 110V INOX			678,66
1 /001613	FOGÃO 4 BOCAS PISO ELECTROLUX 56SX CELEBRATE BIV INOX			314,62
1 /001614	LANDESK MANAGEMENT SUITE LICENSE + LANDESK MANAGEMENT SUITE MAINT (22 LICENÇAS)			0,00
1 /001615	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001616	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001617	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001618	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001619	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001620	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001621	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001622	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001623	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001624	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001625	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001626	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			(35,63)
1 /001627	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001628	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001629	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001630	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001631	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001632	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001633	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001634	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001635	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001636	MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2013			0,00
1 /001637	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001638	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001639	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001640	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001641	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001642	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001643	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001644	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001645	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27
1 /001646	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL			264,27



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

32 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

<i>Grupo/Chapa</i>	<i>Descrição do Patrimônio</i>	<i>Valor</i>
1/001647	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001648	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001649	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001650	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001651	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001652	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001653	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001654	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001655	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001656	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001657	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001658	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001659	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001660	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001661	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001662	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001663	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001664	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001665	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001666	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001667	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001668	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001669	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001670	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001671	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001672	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001673	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001674	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001675	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001676	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001677	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001678	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001679	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001680	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001681	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001682	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001683	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001684	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001685	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001686	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001687	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001688	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001689	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001690	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001691	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001692	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001693	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001694	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001695	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001696	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001697	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001698	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001699	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001700	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001701	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001702	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001703	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001704	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001705	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001706	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001707	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001708	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001709	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001710	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001711	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001712	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

33 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1/001713	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001714	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001715	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001716	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001717	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001718	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001719	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001720	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001721	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001722	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001723	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001724	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001725	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001726	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001727	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001728	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001729	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001730	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001731	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001732	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001733	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001734	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001735	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001736	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001737	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001738	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001739	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001740	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001741	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001742	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001743	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001744	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001745	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001746	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001747	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001748	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001749	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001750	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001751	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001752	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001753	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001754	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001755	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001756	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001757	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001758	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001759	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001760	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001761	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001762	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001763	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001764	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001765	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001766	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001767	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001768	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001769	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001770	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001771	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001772	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001773	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001774	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001775	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001776	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001777	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1/001778	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

34 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor		
1/001779	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001780	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001781	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001782	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001783	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001784	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001785	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001786	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001787	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001788	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001789	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001790	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001791	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001792	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001793	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001794	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001795	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001796	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001797	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001798	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001799	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001800	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001801	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001802	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001803	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001804	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001805	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001806	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001807	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001808	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001809	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001810	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001811	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001812	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001813	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001814	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001815	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001816	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001817	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001818	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001819	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001820	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001821	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001822	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001823	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001824	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001825	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001826	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001827	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001828	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001829	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001830	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001831	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001832	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001833	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001834	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001835	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001836	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001837	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001838	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001839	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001840	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001841	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001842	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001843	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		
1/001844	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27		



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

35 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 001845	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001846	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001847	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001848	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001849	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001850	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001851	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001852	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001853	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001854	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001855	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001856	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001857	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001858	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001859	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001860	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001861	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001862	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001863	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001864	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001865	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001866	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001867	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001868	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001869	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001870	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001871	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001872	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001873	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001874	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001875	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001876	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001877	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001878	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001879	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001880	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001881	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001882	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001883	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001884	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001885	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001886	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001887	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001888	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001889	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001890	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001891	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001892	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001893	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001894	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001895	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001896	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001897	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001898	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001899	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001900	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001901	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001902	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001903	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001904	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001905	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001906	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001907	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001908	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001909	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001910	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

36 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 001911	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001912	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001913	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001914	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001915	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001916	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001917	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001918	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001919	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001920	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001921	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001922	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001923	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001924	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001925	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001926	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001927	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001928	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001929	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001930	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001931	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001932	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001933	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001934	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001935	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001936	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001937	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001938	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001939	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001940	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001941	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001942	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001943	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001944	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001945	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001946	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001947	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001948	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001949	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001950	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001951	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001952	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001953	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001954	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001955	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001956	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001957	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001958	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001959	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001960	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001961	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001962	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001963	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001964	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001965	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001966	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001967	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001968	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001969	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001970	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001971	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001972	POLTRONA MARCA KASTRUP, MODELO GUAÍRA, COR A-137 AZUL	264,27
1 / 001973	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZIDA EM COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, COM APOIO CROMADO PARA OS PÉS	62,98
1 / 001974	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZIDA EM	62,98



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

37 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor		
1 / 001975	COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, COM APOIO CROMADO PARA OS PÉS	62,98		
1 / 001976	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZIDA EM COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, COM APOIO CROMADO PARA OS PÉS	62,98		
1 / 001977	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZIDA EM COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, COM APOIO CROMADO PARA OS PÉS	62,98		
1 / 001978	BANQUETA GIRATÓRIA ALTA FITZ I, COM ENCOSTO, PRODUZIDA EM COURO SINTÉTICO COR PRETO, BASE CROMADA EM AÇO, COM APOIO CROMADO PARA OS PÉS	62,98		
1 / 001979	MONITOR BOX 15" MODELO TOUCH SCREEN BEMATECH	0,00		
1 / 001980	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 01 TOTEM ES ESTRUTURA METALICA COM FUNDAÇÃO E BASE, REVESTIDO EM ACM NAS CORES AZUL E BRANCO, COM ILUMINAÇÃO DE LED E ACRILICO COM MEDIDAS DE 2,50M DE BASE POR 7,00M DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA A SER INSTALADO EM BASE FIXA CO	7.058,33		
1 / 001981	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA BROTHER DCP 7065DN	0,00		
1 / 001982	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA BROTHER DCP 7065DN	0,00		
1 / 001983	ROTEADOR TP LINK TL-WR841N 300 MBPS COM 2 ANTENAS-BRANCO	0,00		
1 / 001984	ROTEADOR TP LINK TL-WR841N 300 MBPS COM 2 ANTENAS-BRANCO	0,00		
1 / 001985	ARMARIO DE AÇO DE 1,98X0,90X0,40-CHAPA 26	235,65		
1 / 001986	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001987	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001988	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001989	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001990	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001991	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	15,94		
1 / 001992	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001993	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001994	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	15,94		
1 / 001995	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001996	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001997	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001998	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 001999	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002000	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002001	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002002	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002003	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002004	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002005	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002006	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002007	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002008	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002009	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002010	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002011	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002012	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002013	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	15,94		
1 / 002014	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002015	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002016	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002017	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002018	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002019	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	15,94		
1 / 002020	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002021	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002022	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002023	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
1 / 002024	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		
002025	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL	0,00		



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

38 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 /				
1 /002026	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL			15,94
1 /002027	NOBREAK RAGTECH/EASY PRO 700 VA SENOIDAL			0,00
1 /002028	ENCERADEIRA INDL 410 MM 110 V			0,00
1 /002029	COLETOR DE PONTO COM LEITOR BIOMETRICO			0,00
1 /002030	MIXER DE VIDEO ediral V8			439,67
1 /002031	CONVERSOR DE VIDEO RCA/HDM			0,00
1 /002032	TV DE LED 14" SEMP			0,00
1 /002033	ESCADA 08 DEGRAUS			0,00
1 /002034	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002035	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002036	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002037	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002038	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002039	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002040	PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 22 MEDINDO 2,40X0,92X0,30CM			77,98
1 /002041	APSS MIKROTIK RB 951 2 HND			0,00
1 /002042	APSS MIKROTIK RB 951 2 HND			0,00
1 /002043	APSS MIKROTIK RB 951 2 HND			0,00
1 /002044	VOICE PANEL 50 PORTAS + 32 PATCH CORD CAT5E 2,5M			0,00
1 /002045	VOICE PANEL 50 PORTAS			0,00
1 /002046	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002047	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002048	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002049	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002050	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002051	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002052	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002053	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002054	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002055	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002056	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002057	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002058	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002059	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002060	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002061	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002062	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			48,67
1 /002063	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002064	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002065	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002066	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002067	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			48,67
1 /002068	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002069	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002070	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002071	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002072	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002073	APARELHO DE TELEFONE NT511 GRAFITE PANASONIC			0,00
1 /002074	PABX NS500 PANASONIC			0,00
1 /002075	APARELHO TELEFONICO NT553 BRANCO PANASONIC			0,00
1 /002076	APARELHO TELEFONICO NT553 BRANCO PANASONIC			0,00
1 /002077	IMPRESSORA BROTHER MFC7460DN MULTIFUNCIONAL			74,82
1 /002078	NOBREAKS 3 KVA RAGTECH			459,71
1 /002079	NOBREAKS 3 KVA RAGTECH			0,00
1 /002080	NOBREAKS 3 KVA RAGTECH			0,00
1 /002081	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1550x1550x657x740 mm, ARENA CARVALHO BERLIM/PERTO + GAVETEIRO FIXO C/ 2 GAVETAS 404x450x280 mm, ARENA PRETO/PRETO			133,86
1 /002082	VENTILADOR DE MESA FAET DE 40 CM 110V			9,90
1 /002083	RACK 19 40U X 770MM			115,95
1 /002084	RACK 19 20U X 570MM			115,95
1 /002085	RACK 19 20U X 570MM			115,95
1 /002086	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1 /002087	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1 /002088	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

39 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/002089	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002090	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002091	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002092	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002093	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002094	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002095	SWITCH 24X 10/100/1000Mbps RJ45 + 2X SFP GERENCIÁVEL			0,00
1/002096	IMPRESSORA PARA CD/DVD EPSON L800			0,00
1/002097	MICROFONE GOOSENECK AKG + CÁPSULA CK31			0,00
1/002098	MICROFONE GOOSENECK AKG + CÁPSULA CK31			0,00
1/002099	ARMÁRIO DE VEDAÇÃO EMBAIXO DA ESCADA COM 10 PORTAS E CHAVES			1.437,97
1/002100	ARMÁRIO PLANEJADO - ARMÁRIO DA COPA/COZINHA			1.583,71
1/002101	BALCÃO DE ATENDIMENTO - BALCÃO DA RECEPÇÃO			2.026,60
1/002102	NAS SEAGATE NAS-4-BAY 8 TERA BYTES			0,00
1/002103	NAS SEAGATE NAS-4-BAY 8 TERA BYTES			0,00
1/002104	BALCÃO CENTRAL DO PLENÁRIO			1.583,71
1/002105	BALCÃO LATERAL DO PLENÁRIO COM 6 GAVETAS E CHAVES			1.425,40
1/002106	BALCÃO LATERAL DO PLENÁRIO COM 6 GAVETAS E CHAVES			1.425,40
1/002107	TABLADO DO PLENÁRIO			317,24
1/002108	NOTEBOOK HP CM240 G3/I3-4005U/4GB/500GB/LCD14"/WIN8.1SL			125,25
1/002109	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002110	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002111	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002112	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002113	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002114	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002115	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002116	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002117	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002118	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002119	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002120	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002121	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002122	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002123	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002124	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002125	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002126	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002127	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002128	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002129	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002130	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002131	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002132	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002133	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002134	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002135	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002136	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002137	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002138	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002139	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002140	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002141	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002142	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002143	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002144	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002145	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002146	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002147	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002148	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002149	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002150	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002151	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002152	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002153	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

40 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/002154	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002155	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002156	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B			0,00
1/002157	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE			0,00
1/002158	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE			0,00
1/002159	DVR HDCVI 1016 TRIBIDO C/HD 4 TERA SATA SEAGATE			0,00
1/002160	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS			0,00
1/002161	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS			0,00
1/002162	KIT POWER BALUM PASSIVO C/ALIM UVBP A16 C INTELBRAS			0,00
1/002163	SERVIDOR HP PROLIANT DL360 GEN9 E5-264V3S FF 2P SUSTE5-2640V3,2X16GB			0,00
1/002164	MICROSOFT WINDOWS SERVER 2012 R2 LICENÇA PERPÉTUA STANDARD ED. COM MÍDIA LICENÇA PARA2 SOCKETS E 2VMS P73-05322			0,00
1/002165	WinRmtDsktpSrvcCAL 2012SNGL OLPNL UsrCAL Licença perpétua Open Microsoft Windows Remote Desktop services2012 CAL 6VC02073			0,00
1/002166	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002167	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002168	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002169	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002170	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002171	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002172	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002173	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002174	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002175	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002176	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002177	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002178	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002179	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002180	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002181	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002182	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002183	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002184	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002185	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002186	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002187	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002188	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002189	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002190	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277			0,00
1/002191	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

41 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /002192	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002193	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002194	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002195	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002196	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002197	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002198	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002199	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002200	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002201	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002202	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002203	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002204	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002205	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002206	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002207	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002208	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002209	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002210	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002211	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002212	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002213	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002214	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002215	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002216	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002217	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002218	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002219	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002220	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002221	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002222	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002223	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00
1 /002224	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	0,00
1 /002225	WinSvrCAL 2012 SNGL OLP NL DvcCal Licenças perpétuas Open Microsoft	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

42 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /002226	Windows Server 2012 CAL DEVICE R18/04277	
1 /002227	Mikrotik RB951 ui-2hnd	0,00
1 /002228	Mikrotik RB951 ui-2hnd	0,00
1 /002229	Mikrotik RB951 ui-2hnd	0,00
1 /002230	DVR HDCVI 1016 C/HD 4 TERA SATA SEAGATE	0,00
1 /002231	CÂMERA INTELBRAS VHD 1120 B	0,00
1 /002232	FONE DE OUVIDO HC 10 INTELBRAS	0,00
1 /002233	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 90W EZCOOL AD-88	0,00
1 /002234	CASE PARA HD EXTERNO USB 2.0 HD SATA 3.5 FEASSO FAHD	0,00
1 /002235	CASE PARA HD EXTERNO USB 2.0 HD SATA 3.5 FEASSO FAHD	0,00
1 /002236	MOTOR JET FLEX PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS ENTRADA/SAÍDA VEÍCULOS	0,00
1 /002237	MOTOR JET FLEX PARA PORTÕES AUTOMATIZADOS ENTRADA/SAÍDA VEÍCULOS	0,00
1 /002238	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002239	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002240	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002241	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002242	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002243	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002244	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002245	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002246	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002247	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002248	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 9.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002249	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002250	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 12.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002251	CONDICIONADOR DE AR KOMECO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002252	CONDICIONADOR DE AR KOMECO 18.000 BTU'S SPLIT HI WALL CICLO Q/F	0,00
1 /002253	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002254	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002255	MESA SAMANTHA 3 PONTAS - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002256	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002257	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002258	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002259	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002260	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002261	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002262	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002263	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002264	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002265	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002266	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002267	POLTRONA (CADEIRA) SAMANTHA FIBRA T158 - ALUMÍNIO POLIDO	0,00
1 /002268	CADEIRA EXECUTIVA FRISOKAR BASE SYSTEM C/ RELAX BRAÇO C/ REGULAGEM DE BOTÃO	0,00
1 /002269	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002270	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002271	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002272	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002273	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002274	CAIXA DE SOM COR BRANCA LINE ARRAY VERTICAL JBL	0,00
1 /002275	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN	0,00
1 /002276	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN	0,00
1 /002277	AMPLIFICADOR XLS2500 CROWN	0,00
1 /002278	PAR DE MONITOR SAMSOM RESOLV A6	0,00
1 /002279	MESA DIGITAL BEHRINGER 32 CANAIS X32	0,00
1 /002280	MULTICABO 12 VIAS SANTO ANGELO 20 METROS	0,00
1 /002281	MULTICABO 12 VIAS SANTO ANGELO 20 METROS	0,00
1 /002282	MICROFONE SEM FIO KARSECT KRU362	0,00
1 /002283	MICROFONE SEM FIO KARSECT KRU362	0,00
1 /002284	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)	0,00
1 /002285	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

43 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1/002286	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002287	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002288	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002289	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002290	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002291	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002292	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002293	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002294	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002295	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002296	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002297	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002298	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002299	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002300	MICROFONE COM FIO TSI GOOSENECK (MESA VEREADORES)			0,00
1/002301	FONE DE OUVIDO ROLAND RH5			0,00
1/002302	FONE DE OUVIDO ROLAND RH5			0,00
1/002303	HD HP 600GB 12G SAS 10K 781516-B21			0,00
1/002304	HD HP 600GB 12G SAS 10K 781516-B21			0,00
1/002305	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA			0,00
1/002306	PROJETOR MULTIMÍDIA			0,00
1/002307	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD			0,00
1/002308	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD			0,00
1/002309	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD			0,00
1/002310	SMART TV 60" SAMSUNG LED FULL HD UN60J6300AGXZD			0,00
1/002311	SMART TV LED 55" LG FULL HD 2 HDMI USB 55LF5950			0,00
1/002312	SMART TV LED 55" LG FULL HD 2 HDMI USB 55LF5950			0,00
1/002313	TV LED 43" FULL HD SLIM PHILIPS 43PFG5000			295,54
1/002314	TV LED 43" FULL HD SLIM PHILIPS 43PFG5000			0,00
1/002315	TV LED 43" FULL HD SLIM PHILIPS 43PFG5000			0,00
1/002316	TV LED 32" AOC LE32H1461			0,00
1/002317	TV LED 32" AOC LE32H1461			0,00
1/002318	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002319	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002320	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002321	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002322	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002323	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002324	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002325	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002326	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002327	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002328	SUPORTE DE PAREDE PARA TV BRASFORMA - SBRP430			0,00
1/002329	BANCADA PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 0,80 X 3,70 X 0,70 M			0,00
1/002330	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 3,00 X 0,45 M			0,00
1/002331	MESA DE REUNIÃO COM PAINEL PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 4,80 X 1,60 X 0,80 M E PAINEL 2,10 X 1,60 M			0,00
1/002332	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 1,50 X 0,45 M			0,00
1/002333	MESA/BANCADA PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 1,00 X 0,80 X 3,70 X 0,75 M			0,00
1/002334	BALCÃO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 1,15 X 2,30 X 3,23 X 0,40 M			0,00
1/002335	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 0,90 X 2,40 X 0,45 M			0,00
1/002336	ARMÁRIO EMBUTIDO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,60 X 1,35 X 0,87 X 1,25 M			0,00
1/002337	ARMÁRIO EMBUTIDO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,60 X 1,16 X 0,70 M			0,00
1/002338	ARMÁRIO EM MDF COM 16 PORTAS, COM CHAVES, MEDINDO 3,60 X 2,20 X 0,45 COR LOURO FREIJÓ/PRETO			0,00
1/002339	ARMÁRIO EM MDF COM 16 PORTAS, COM CHAVES, MEDINDO 3,60 X 2,20 X 0,45 COR LOURO FREIJÓ/PRETO			0,00
1/002340	CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO EM MDF, COM 6 MESAS COM SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU COR LOURO FREIJÓ/PRETO			0,00
1/002341	CONJUNTO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO EM MDF, COM 6 MESAS COM SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU COR LOURO FREIJÓ/PRETO			0,00
1/002342	ARMÁRIO BAIXO PADRÃO MDF LOURO/FREIJÓ 2,52 X 1,30 X 0,90 M			0,00
1/002343	CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

44 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

rupa/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 002344	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002345	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002346	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002347	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002348	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002349	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002350	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002351	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002352	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002353	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002354	PRETO CADEIRA PARA ATENDIMENTO COM BASE FIXA CROMADO E VINIL	0,00
1 / 002355	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002356	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002357	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002358	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002359	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002360	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002361	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	50,91
1 / 002362	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	50,91
1 / 002363	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002364	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002365	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002366	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX PARA ASSESSOR CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002367	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002368	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002369	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002370	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002371	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002372	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002373	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002374	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002375	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002376	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002377	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM	0,00

diili Software - (Patrimonia Web) 10.00.00.0000

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

45 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

upo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 002378	BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002379	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM	0,00
1 / 002380	BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002381	POLTRONA DIRETOR MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA COM	0,00
1 / 002382	BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002383	POLTRONA PRESIDENTE MODELO CONFORT GIRATÓRIA CROMADA	0,00
1 / 002384	COM BRAÇO EM VINIL PRETO	0,00
1 / 002385	ANTENA PARABÓLICA 1,50M CENTURY	0,00
1 / 002386	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002387	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002388	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002389	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002390	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002391	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002392	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002393	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002394	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002395	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002396	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002397	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002398	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002399	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002400	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002401	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002402	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002403	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002404	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002405	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002406	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002407	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002408	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002409	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002410	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002411	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002412	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002413	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002414	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00
1 / 002415	RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA CENTURY MÍDIA BOX	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

46 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 002416	KS 9V 750MAH STAR FONT	0,00
1 / 002417	APARELHO DE TELEFONE GRAFITE PANASONIC KX-NT 511 + FONTE P	0,00
1 / 002418	PURIFICADOR DE ÁGUA EVEREST 110V SOFT STAR BRANCO +	0,00
1 / 002419	ACESSÓRIOS	0,00
1 / 002420	PURIFICADOR DE ÁGUA "PURIFIC ECOLOGIC"	0,00
1 / 002421	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002422	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002423	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002424	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002425	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002426	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002427	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM RELAX CROMADO E VINIL PRETO	0,00
1 / 002428	IMPRESSORA PROTOCOLADORA ZEBRA GC420 203 DPI	0,00
1 / 002429	MINI RACK PLUS 19 X 8U X 470	0,00
1 / 002430	MINI RACK PLUS 19 X 8U X 470	0,00
1 / 002431	PREDIO EDIFICADO RUA AV. GILBERTO FILGUEIRAS 1631 PARA	4.486.945,83
1 / 002432	ABRIGAR A NOVA SEDE DA CAMARA DE VEREADORES DE AVARE COM	1.247,42M2
1 / 002433	DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 4 SAÍDAS GOLDEN 1X4	0,00
1 / 002434	DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 4 SAÍDAS GOLDEN 1X4	0,00
1 / 002435	DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 8 SAÍDAS GOLDEN 1X8	0,00
1 / 002436	DISTRIBUIDOR DE SINAL HDMI 8 SAÍDAS GOLDEN 1X8	0,00
1 / 002437	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002438	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002439	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002440	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002441	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002442	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002443	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002444	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002445	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002446	TRANSMISSOR E RECEPTOR DE VÍDEO DE HDMI PARA CAT 5/6 GOLDEN	60.175
1 / 002447	SWITCHER DE VÍDEO COM MESA CONTROLADORA FÍSICA DATA VÍDEO	SE 2200/TC200
1 / 002448	ENCODER GRAVADOR DATA VÍDEO NVS25	0,00
1 / 002449	GRAVADOR DATA VÍDEO HDR70	0,00
1 / 002450	CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120	4.571,58
1 / 002451	CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120	4.571,58
1 / 002452	CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120	4.571,58
1 / 002453	SUORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUORTE	428,19
1 / 002454	SUORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUORTE	428,19
1 / 002455	SUORTE PARA CÂMERA LINEPRO X SUORTE	428,19
1 / 002456	CONTROLADORA DE CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO RMC-190	0,00
1 / 002457	CONVERSOR HDMI PARA HDSOI BLACKMAGIC DESIGN CONVMBHS24K	0,00
1 / 002458	MONITOR FULL HD COM ENTRADA HDMI E VGA LG 23MB35PH	0,00
1 / 002459	MONITOR FULL HD COM ENTRADA HDMI E VGA LG 23MB35PH	0,00
1 / 002460	PACTH PANEL 24 PORTAS FUROKAWA CAT.624P	0,00
1 / 002461	CÂMERA ROBÓTICA DATA VÍDEO PTC120	0,00
1 / 002462	BOMBA D'ÁGUA PRESSURIZADORA PARA CISTERNA KOMECO TP 825 +	(instalação, limpeza e serviço de mão de obra)
1 / 002463	VENTILADOR MESA DELTA 50CM PRETO OSCILANTE BIVOLT	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

47 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 002464	VENTILADOR MESA DELTA 50CM PRETO OSCILANTE BIVOLT	0,00
1 / 002465	VENTILADOR COLUNA VENTIDELTA 60CM PRETO BIVOLT	0,00
1 / 002466	VENTILADOR COLUNA VENTIDELTA 60CM PRETO BIVOLT	0,00
1 / 002467	SCANNER CANON DR-C130	0,00
1 / 002468	MICROFONE COM CÁPSULA GOOSNECK AKG GN50E	0,00
1 / 002469	MICROFONE COM CÁPSULA GOOSNECK AKG GN50E	0,00
1 / 002470	ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX LITE21 110V	0,00
1 / 002471	CAFETEIRA CONSERCAF 6 LITROS 220V	0,00
1 / 002472	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002473	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002474	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002475	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO SPACE CARRIER 80.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002476	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002477	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002478	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002479	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002480	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 60.000 BTU'S 220V TRIFÁSICO, VAZÃO 2.300 M³/H	2.327,67
1 / 002481	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT PISO TETO ECO SAVER CARRIER 36.000 BTU'S 220V, VAZÃO 1.600 M³/H	2.327,67
1 / 002482	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	2.327,67
1 / 002483	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	2.327,67
1 / 002484	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	2.327,67
1 / 002485	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA + UNIDADE CONDENSADORA) CICLO FRIO MODELO SPLIT SAMSUNG INVERTER 24.000 BTU'S 220V, VAZÃO 900 M³/H	2.327,67
1 / 002486	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	189,29
1 / 002487	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	189,29
1 / 002488	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	189,29
1 / 002489	CORTINAS DE AR DUGOLD 1,20M, 220V, VAZÃO 2134 M³/H	189,29
1 / 002490	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÃO	0,00
1 / 002491	GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR 1,8L LUMINA	0,00
1 / 002492	GARRAFA TÉRMICA TERMOLAR 1,8L LUMINA	0,00
1 / 002493	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS BEMATECH S-100 LASER USB	0,00
1 / 002494	ROÇADEIRA À GASOLINA GSB 230-2 STIHL	101,00
1 / 002495	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 / 002496	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 / 002497	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 / 002498	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 / 002499	EXTENSOR HDMI RJ45	0,00
1 / 002500	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE ADS200E 24 PPM48 IPM	0,00
1 / 002501	SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE ADS200E 24 PPM48	0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

48 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
	IPM	
1/002502	HD SEAGATE 2TB EXTERNO STDR2000100	0,00
1/002503	LAVADORA/TANQUINHO COLORMAQ NEW PIONEER	0,00
1/002504	CÂMERA DIGITAL FILMADORA GOPRO HERO 5	0,00
1/002505	NOTEBOOK SAMSUNG NP-300E5M-XD1BR I5-7200U 8GB / HD1TB / PV2GB / CM / 15.6 / W10HOME	0,00
1/002506	SOFTWARE OFFICE 2016 HOME & BUSINESS (LICENÇA/MÍDIA) T5D-02270	0,00
1/002507	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002508	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002509	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002510	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002511	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002512	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002513	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002514	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002515	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P585M PRETO 16GB WI-FI 4G TELA 10,1 ANDORID PROCESSADOR OCTA CORE	0,00
1/002516	HD EXTERNO 1TB UBS 3.0 WESTERN	0,00
1/002517	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002518	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002519	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002520	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002521	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002522	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002523	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002524	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002525	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002526	CELULAR SMARTPHONE SAMSUNG J6 32GB PRETO	0,00
1/002527	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002528	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002529	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002530	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002531	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002532	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002533	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002534	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002535	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002536	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002537	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002538	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002539	NOBREAK 700VA NEW STATION	54,10
1/002540	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002541	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002542	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002543	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002544	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002545	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002546	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002547	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002548	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002549	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002550	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002551	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002552	NOBREAK 700VA NEW STATION	0,00
1/002553	CONVERSOR SDI X HDMI 4K BLACKMAGIC CONVMB5H4K6G	0,00
1/002554	CONVERSOR SDI X HDMI 4K BLACKMAGIC CONVMB5H4K6G	0,00
1/002555	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM 1TB HDD, WINDOWS 10 PRO	0,00
002556	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

49 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 /	1TB HDD, WINDOWS 10 PRO			0,00
1 /002557	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002558	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002559	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002560	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002561	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002562	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002563	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002564	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002565	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002566	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002567	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002568	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002569	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002570	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002571	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002572	OFFICE PROFESSIONAL PLUS 2019			0,00
1 /002573	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002574	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002575	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002576	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002577	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002578	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002579	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002580	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002581	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002582	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002583	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002584	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002585	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002586	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002587	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002588	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002589	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002590	COMPUTADOR DESKTOP POSITIVO D610 INTEL CORE I5-7400 8GB RAM			0,00
1 /002591	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002592	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002593	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002594	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002595	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002596	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002597	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002598	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002599	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00
1 /002600	MONITOR POSITIVO 19,5" 20M35PD-D			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

51 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002662	placa de captura SDI/HDMI marca- BLACKMAGIK DESIGN DECLINK MIN.			0,00
1 / 002663	FRAGMENTADORA DE PAPEIS P/ 10 FLS OU 1 CARTAO E 1 CD 11V			197,79
	AS1018CD-1 - PROCALC			
1 / 002664	FRAGMENTADORA DE PAPEIS P/ 10 FLS OU 1 CARTAO E 1 CD 110V			197,79
	AS1018CD-1 - PROLAC			
1 / 002665	INTERFONE SEM FIO -TIS 5010 INTELBRAS COM RAMAL EXTERNO			185,50
1 / 002666	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V			0,00
1 / 002667	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V			0,00
1 / 002668	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V			0,00
1 / 002669	NOBREAK INTELBRAS XNB 600VA MONOVOLT 120V			0,00
1 / 002670	INTERFACE CELULAR INTELBRAS 3G			192,34
1 / 002671	INTERFACE CELULAR INTELBRAS 3G			192,34
1 / 002672	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002673	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002674	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002675	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002676	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002677	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002678	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002679	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002680	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002681	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002682	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002683	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002684	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002685	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002686	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002687	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002688	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002689	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002690	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002691	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002692	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002693	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002694	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002695	cadeira secretária (preta)			87,38
1 / 002696	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002697	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002698	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002699	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002700	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002701	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002702	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002703	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002704	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002705	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002706	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002707	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA C/ BRAÇOS			273,00
1 / 002708	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002709	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002710	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002711	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002712	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002713	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002714	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002715	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002716	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002717	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002718	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002719	MESA SECRETÁRIA CINZA C/2 GAVETAS. MAX PADIN			234,00
1 / 002720	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002721	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002722	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002723	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002724	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002725	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

52 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002726	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002727	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002728	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002729	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002730	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002731	ARMÁRIO BAIXO MX32, MAXXI,PANDIN			221,14
1 / 002732	*CHASSIS:9BRB33BE2N2082599 COROLLA XEI 21/22 *ANO FAB.2021/2022 *COR: PRETO ECLIPSE *COMBUST: ALCOOL/GASO *RENAVAN: 157907 * MOTOR:AB06934/ NOTA FISCAL N°201119			50.820,00
1 / 002733	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002734	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002735	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002736	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002737	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002738	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002739	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002740	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002741	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002742	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002743	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002744	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002745	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002746	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002747	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002748	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002749	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002750	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002751	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 ---110WTS			0,00
1 / 002752	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ			0,00



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

53 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002753	60M2 —110WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002754	60M2 —110WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002755	60M2 —110WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002756	250M2 —220WTS DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 250M2 —220WTS			0,00
1 / 002757	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002758	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002759	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002760	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002761	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002762	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002763	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002764	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002765	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002766	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002767	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002768	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002769	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002770	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002771	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002772	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002773	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002774	CAMERA INTELBRAS HDVCI BULLET VHL 1120(1.0MP720 P 3.6mm PLAST)			54,57
1 / 002775	DVR INTELBRAS 08 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MHDx 1208			325,76
1 / 002776	DVR INTELBRAS 08 CANAIS MULTI HD ALTA RESOLUÇÃO MHDx 1208			325,76
1 / 002777	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002778	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002779	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002780	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002781	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002782	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002783	DESCONTAMINADOR DE AMBIENTE, EQUIPAMENTO DE FÁCIL LOCOMOÇÃO E COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO -ATÉ 60M2 —110WTS			0,00
1 / 002784	MONITOR LED 27" ACER CB272 MMTMNA001105068D8512			770,95
1 / 002785	MONITOR LED 27" ACER CB272 MMTMNA001105068D8512			770,95
1 / 002786	IMPRESSORA KIOCERA P521 CDN LASER COLOR VDG 1603799			1.562,50
1 / 002787	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER B205NI WIFI			916,90
1 / 002788	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL XEROX LASER B205NI WIFI			916,90
1 / 002789	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002790	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002791	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002792	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002793	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002794	SANSUNG GALAXY A52S 5G + SIMCARD 4G 2/3/4FF P59 OLHAL SP			1.062,11
1 / 002795	AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA CARRIER TETO 60.000BTUS 220V, FQF, MOD 42ZQA60Z5) + (CONDENSADORA CARRIER			4.635,22



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

54 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio	Valor
1 / 002796	60.000BTUS, 220V-3F, QF, MOD. 38CQU06535MC) HD 2 TB USB 3.0 SEAGATE EXTERNO PORTÁTIL- STJL20004002TB N° DE SÉRIE: nabzfx0x	234,70
1 / 002797	MESA PE40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002798	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002799	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002800	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002801	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002802	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002803	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002804	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,20X0,60	329,41
1 / 002805	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70	421,08
1 / 002806	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70	421,08
1 / 002807	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70	421,08
1 / 002808	MESA PE 40 C/ GAVETEIRO PADIN 1,70X0,70	421,08
1 / 002809	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002810	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002811	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002812	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002813	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002814	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002815	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002816	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002817	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002818	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002819	CADEIRA DIRETOR COURINO PRETA C/ BRAÇO	390,12
1 / 002820	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002821	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002822	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002823	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002824	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002825	CADEIRA BRIZZA EXEC FIXA PLAXMETAL	373,67
1 / 002826	MINI RACK 08UX19PX470MM- PRETO+ PASSA CABO HORIZONTAL 1UX 19"	471,75
1 / 002827	MICROONDAS 36L ELECTROLUX	531,44
1 / 002828	SCANNER CANON DR-240 HDC01052	1.367,44
1 / 002829	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ	557,48
1 / 002830	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ	557,48
1 / 002831	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ	557,48
1 / 002832	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ	557,48
1 / 002833	NOBREAK EASY PRO 700S C BU-TI 60HZ	557,48
1 / 002834	SSD240GB S3+S3SSDC240	88,73
1 / 002835	SSD240GB S3+S3SSDC240	88,73
1 / 002836	SSD240GB S3+S3SSDC240	88,73
1 / 002837	SSD240GB S3+S3SSDC240	88,73
1 / 002838	SSD240GB S3+S3SSDC240	88,73
1 / 002839	MICROCOMPUTADOR THINK STATION P348 LENOVO	4.876,74
1 / 002840	MONITOR LED 21,5" SANSUNG FULL HD HDMI PRETO LS22F350FHLMDZ SF350	753,74
1 / 002841	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTEL CORE i3 12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI	2.704,85
1 / 002842	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTEL CORE i3 12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI	2.704,85
1 / 002843	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTEL CORE i3 12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI	2.704,85
1 / 002844	COMPUTADOR LENOVO TINY THINKCENTRE M70q G3 INTEL CORE i3 12100t 8gbSSD 256gbWINDOWS 11 PRO WIFI	2.704,85
1 / 002845	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"	545,43
1 / 002846	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"	545,43
1 / 002847	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"	545,43
1 / 002848	MONITOR LENOVO TINKVISION 21,5"	545,43
1 / 002849	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS	271,72
1 / 002850	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS	271,72
1 / 002851	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS	271,72
1 / 002852	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS	271,72
1 / 002853	TELEFONE IP T IP 125 INTELBRAS - STS	271,72



50366491/0001-67

2025

Avenida Gilberto Filqueiras, 1631

55 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 3020

TOTAL:

5.432.166,37

Fiorilli Software - (Redimãco Web) (8.50.00.1010)



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

56 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002902	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002903	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002904	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002905	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002906	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002907	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002908	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002909	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002910	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002911	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002912	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002913	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002914	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002915	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002916	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002917	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002918	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002919	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002920	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002921	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002922	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002923	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002924	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002925	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002926	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002927	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002928	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002929	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002930	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002931	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002932	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002933	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002934	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002935	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002936	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002937	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002938	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002939	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002940	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002941	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002942	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002943	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002944	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002945	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002946	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002947	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00

lorilli Software - (Patrimônio Web) R. 500 121000

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 – Colina da Boa Vista – Avaré/SP – CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> – E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 – 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

57 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO
PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002948	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002949	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002950	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002951	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002952	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002953	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002954	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002955	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002956	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002957	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002958	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002959	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002960	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002961	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002962	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002963	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002964	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002965	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002966	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002967	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002968	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002969	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002970	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002971	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002972	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002973	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002974	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002975	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002976	NOTEBOOK POSITIVO MOD N6640 13ª GER i5 1335U 16gDDR4/ WIN 11			4.449,00
1 / 002977	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.449,00
1 / 002978	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002979	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002980	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002981	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002982	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002983	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002984	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002985	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002986	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002987	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002988	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002989	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002990	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002991	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002992	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002993	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002994	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00
1 / 002995	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			4.213,00
1 / 002996	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			1.086,00

Fimilli Software - (Patrimônio) Web (6.50.20.10.20)

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631 - Colina da Boa Vista - Avaré/SP - CEP 18706-240

<https://camaraavare.sp.gov.br> - E-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Tel. (14) 3711 3070 - 0800 77 10 999



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

50366491/0001-67

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

2025

58 de 58

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - INVENTÁRIO

SALDO ATUALIZADO

PERÍODO: 01/01/2025 até 13/03/2025

SEM AGRUPAMENTO

		QUANTIDADE: 3020	TOTAL:	5.432.166,37
Grupo/Chapa	Descrição do Patrimônio			Valor
1 / 002997	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 002998	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 002999	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003000	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003001	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003002	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003003	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003004	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003005	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003006	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003007	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003008	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003009	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003010	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003011	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003012	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003013	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003014	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003015	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003016	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
1 / 003017	MONITOR LENOVO THINKVISION T22 I-30			1.086,00
1 / 003018	DESKTOP LENOVO NEO 50. 13ª GER i513400 16G DDR4 WIN 11 C/ TECLADO E MOUSE			4.213,00
2 / 000000	NULO			0,00
2 / 000107	Cadeira de ferro revestida em couro - preta giratória			0,00
3 / 000000	1 LIVRO CONSTITUICAO DO BRASIL INTERPRETADA, AUTOR ALEXANDRE DE MORAES, PARA ACERVO BIBLIOGRAFICO DESTA CASA DE LEIS			168,10
4 / 000000	MONITOR TFT 17 LENOVO L172			0,00
4 / 000001	Aquisição de itens abaixo para construção de rampa de acesso na sala de arquivo.			1.065,32
4 / 000002	AREIA GROSSA			43,15
4 / 000003	PEDRISCO			47,25
4 / 000004	2un sc de CIMENTO -Votoran			39,90
QUANTIDADE GERAL: 3020		TOTAL GERAL:	5.432.166,37	



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

REPASSES RECEBIDOS / DUODÉCIMO LEI Nº 3.127 – 13/11/2024 – L.O.A

O repasse financeiro para Câmara Municipal **“OBEDECEU”** a Emenda Constitucional 025/2000, art. 29/A.

Valor total lei orçamentária: **R\$ 9.000.000,00**

Valor repassado/mês: **16/JANEIRO/2025 - R\$ 750.000,00**

Data limite: dia 20 de cada mês

Data do repasse: 16 JANEIRO 2025

 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ Av. Gilberto Filgueiras, 1631 CNPJ: 50.366.491/0001-87 Documento de Arrecadação Municipal - DAM	Valor da Receita (1)	750.000,00
	Valor da Dedução (2)	
	Multa	
REPASSE 1ª PARCELA DUODÉCIMO.	Juros	
Identificação do Contribuinte	Correção	
Endereço	Honorários Advocatícios	
Cidade	Empenho nº	0 / 0
Cpf/Cnpj	Valor Total ----->	750.000,00
Competência: JANEIRO-25	Nº Conta	06000084.7
Ficha/Cod Receita (1)	7001 /	9999.00.2.3.38.01
Cod Receita Dedução (2)		
Data Arrecadação:	16/01/2025	
Autenticação:		



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES EXERCÍCIO 2025

Data	Empenho	Referente Exercício Anteriores	Valor
Janeiro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 4.595,92
Fevereiro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Março 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Abril 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Mai 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Junho 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Julho 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Agosto 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Setembro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Outubro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
Novembro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 10,00
Dezembro 2025	-/-	Depositado em c/c Caixa Econômica Federal	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 4.595,92



ABASTECIMENTO / VEÍCULOS – JANEIRO 2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Relatório de Abastecimento dos Veículos Oficiais

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RELATÓRIO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS 2025

JANEIRO

Requisição	Data	Litros	Preco Total	Preco Litro	Veículo	Motorista	Km	Km/l
875	20/01/2025	33.480	158.360	4.730	Toyota Corolla XEI 2.0 2022	Nilmar	29377	12.64
876	22/01/2025	42.419	200.640	4.730	Toyota Corolla Cross 2.0 Flex	Fabiano	1171	12.62
877	22/01/2025	43.286	204.740	4.730	Toyota Corolla XEI 2.0 2022	Nilmar	29924	6.09
878	28/01/2025	42.220	199.700	4.730	Toyota Corolla Cross 2.0 Flex	Nilmar	1704	13.81
879	30/01/2025	41.267	195.190	4.730	Toyota Corolla Cross 2.0 Flex	Nilmar	2274	10.80
		202.672	958.63					



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS – JANEIRO 2025



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

50366491/0001-67

Exercício: 2025

EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Página 1

Conta: 06000084.7 MOVIMENTO

CM

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						
09/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	23.143,28	23.143,28
09/01/2025		104827	RPPA GESTAO DE SERVICOS EMPRES	7.834,09	0,00	15.309,19
09/01/2025		1193	SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA L	5.500,00	0,00	9.809,19
09/01/2025		1194	GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA	60,00	0,00	9.749,19
09/01/2025		16632	PREFEITURA MUNIC. DA ESTANCIA TL	8.648,16	0,00	1.101,03
09/01/2025		552842	TELEFONICA BRASIL S.A.	728,53	0,00	372,50
09/01/2025			SABESP	372,50	0,00	0,00
13/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	3.163,66	3.163,66
13/01/2025		105800	WEB SIM TECNOLOGIA EIRELI	138,00	0,00	3.025,66
13/01/2025		1103	MAMBO TECNOLOGIA S.A.	283,15	0,00	2.742,51
13/01/2025		1104	MALUF & TINOS LTDA	2.742,51	0,00	0,00
16/01/2025	18		Transf. Financeira Recebida	0,00	750.000,00	750.000,00
16/01/2025			Transferencia de valores.	750.000,00	0,00	0,00
17/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	6.966,05	6.966,05
17/01/2025		1279	CGMP - CENTRO DE GESTÃO E MEIOS	75,78	0,00	6.890,27
17/01/2025		1280	ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TEL	190,30	0,00	6.699,97
17/01/2025		21844	TELEFONICA BRASIL S.A.	564,54	0,00	6.135,43
17/01/2025		902297	ALBERTO FABIANO ROSSI	1.000,00	0,00	5.135,43
17/01/2025		921833	CIA JAGUARI DE ENERGIA S.A.	5.422,86	0,00	-287,43
17/01/2025		921846	CLARO S.A.	712,57	0,00	-1.000,00
20/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	1.000,00	0,00
21/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	4.940,43	4.940,43
21/01/2025		0465	PRINT MAILING COMERCIO SERVICOS	2.797,50	0,00	2.142,93
21/01/2025		0466	DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMEN	131,99	0,00	2.010,94
21/01/2025		102225	GUZZELLI & GUERRA LTDA	197,80	0,00	1.813,14
21/01/2025		38785	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	1.000,00	0,00	813,14
21/01/2025		468	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA I	248,60	0,00	564,54
21/01/2025		778371	TELEFONICA BRASIL S.A.	564,54	0,00	0,00
24/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	1.000,00	1.000,00
24/01/2025		260448	ALBERTO FABIANO ROSSI	1.000,00	0,00	0,00
27/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	694,01	694,01
27/01/2025		1055	TELEFONICA BRASIL S.A.	694,01	0,00	0,00
28/01/2025	10		Dev. Adiant. Empenho no.16	0,00	365,74	365,74
28/01/2025	11		Dev. Adiant. Empenho no.43	0,00	518,19	883,93
28/01/2025			Transferencia de valores.	883,93	0,00	0,00
29/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	1.000,00	1.000,00
29/01/2025		230366	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	1.000,00	0,00	0,00
30/01/2025	68		CONVENIO ODONTOLOGICO	0,00	640,00	640,00
30/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	513.389,29	514.029,29
30/01/2025		0893	A. J. PORTO & CIA LTDA	1.583,99	0,00	512.445,30
30/01/2025		105414	BERTOLACCINI & CIA LTDA EPP	402,80	0,00	512.042,50
30/01/2025		105415	UNIMED DE AVARE COOPERATIVA DE	44.922,05	0,00	467.120,45
30/01/2025		105417	LLEVON INFORMATICA LTDA	185,64	0,00	466.934,81
30/01/2025		113091	ADEMIR SANTOS ROSA	6.000,00	0,00	460.934,81
30/01/2025		113103	LEILA BOREGAS BATISTA LTDA ME	10.487,00	0,00	450.447,81
30/01/2025		122892	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	1.000,00	0,00	449.447,81
30/01/2025		122893	VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO I	1.010,13	0,00	448.437,68
30/01/2025		226432	SABESP	257,04	0,00	448.180,64
30/01/2025		926530	ALBERTO FABIANO ROSSI	600,00	0,00	447.580,64



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

50366491/0001-67

Exercício: 2025

EXTRATO BANCÁRIO DO PERIODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Página 2

Conta: 06000084.7 MOVIMENTO CM

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						
30/01/2025			COOP-ODONTOCLASSIC - COOPERAT	640,00	0,00	446.940,64
30/01/2025			MENDES & SILVESTRE LTDA	222,32	0,00	446.718,32
30/01/2025			PESSOAL CIVIL - SECRETARIA LEGISL	381.928,16	0,00	64.790,16
30/01/2025			PESSOAL CIVIL - VEREADORES	62.622,45	0,00	2.167,71
30/01/2025	17		Transf. Financeira Recebida	0,00	-2.216,20	-48,49
31/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	128.113,68	128.065,19
31/01/2025			Transferencia de valores.	128.065,19	0,00	0,00
Total . .				1.432.718,13	1.432.718,13	
Saldo Atual . . .						0,00

Conta: 06000084.7A APLICAÇÃO CM

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						
01/01/2025			Saldo de Balanco	0,00	308.637,30	308.637,30
09/01/2025			Transferencia de valores.	23.143,28	0,00	285.494,02
13/01/2025			Transferencia de valores.	3.163,66	0,00	282.330,36
16/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	750.000,00	1.032.330,36
17/01/2025			Transferencia de valores.	6.966,05	0,00	1.025.364,31
20/01/2025			Transferencia de valores.	1.000,00	0,00	1.024.364,31
21/01/2025			Transferencia de valores.	4.940,43	0,00	1.019.423,88
24/01/2025			Transferencia de valores.	1.000,00	0,00	1.018.423,88
27/01/2025			Transferencia de valores.	694,01	0,00	1.017.729,87
28/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	883,93	1.018.613,80
29/01/2025			Transferencia de valores.	1.000,00	0,00	1.017.613,80
30/01/2025			Transferencia de valores.	513.389,29	0,00	504.224,51
31/01/2025	19		RENDIMENTOS DE APLICACOES	0,00	4.595,92	508.820,43
31/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	4.595,92	513.416,35
31/01/2025			Transferencia de valores.	4.644,41	0,00	508.771,94
Total . .				559.941,13	1.068.713,07	
Saldo Atual . . .						508.771,94

Conta: 53.143-0 SICCOB - FOLHA

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						
01/01/2025			Saldo de Balanco	0,00	1.823,43	1.823,43
31/01/2025			Transferencia de valores.	0,00	1.823,43	3.646,86
31/01/2025			Transferencia de valores.	1.823,43	0,00	1.823,43



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE AVARE

Avenida Gilberto Filgueiras, 1631

50366491/0001-67

Exercício: 2025

EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE 01/01/2025 ATÉ 31/01/2025

Página 3

Conta: 53.143-0 SICCOB - FOLHA

Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .						
Total . . .				1.823,43	3.646,86	
Saldo Atual . . .						1.823,43



RECOMENDAÇÃO: relativamente ao fato de alguns pagamentos serem efetuados com atraso devido às faturas chegarem a esta Edilidade já vencidas, fica a recomendação ao responsável para que solicite a inclusão das contas no débito automático, tanto quanto possível visando otimizar os trabalhos e evitar dispêndios referentes a juros de mora e multas por atraso na quitação das faturas.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – JANEIRO 2025



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Relatório Portal da Transparência

– Janeiro 2025

- **Recursos Humanos:** atualizado. Alterações sempre que necessário. (P)
- **Vencimentos e salários:** Vencimentos DEZEMBRO 2024, desatualizado. (PF)
- **Subsídios:** atualizado. Alterações anuais. (P)
- **Contas Públicas:** Alterações sempre que necessário (verificar com setor competente).
- **Controladoria:** AGOSTO 2024
- **Relatório Gestão Fiscal:** último registro MAIO a AGOSTO, 2024, atualizado por quadrimestre. Desatualizado (P)
- **Despesas com publicidade:** DEZEMBRO 2024. desatualizado (P) máx. 2 meses
- **Abastecimentos:** JANEIRO 2025. Atualizado (P)
- **Balancetes:** DEZEMBRO 2024. Atualizado (P) máx. 2 meses
- **Link Licitações**
 - Último registro Licitação Nº 1/2025 – dispensa homologada, Contrato Nº - 1/2025 (verificar setor competente se há licitações mais recentes) (PF)
 - Menu Licitações e Contratos: Licitação nº 1/2025; contrato nº 1/2025. Atualizado (PS)
- **Controle de Frotas SETEMBRO 2024.** Desatualizado* (no item “Relatório de Viagens e Adiantamentos”) (P)
- **Relatório de Viagens e Adiantamentos**
 - Último registro 11/10/2024 (verificar com setor competente se há itens mais recentes). Atualizado (P)*
 - Menu Despesas/Adiantamentos, 4/02/2025 (PF)
- **E-SIC** - 61 solicitações feitas, 4 em atendimento, 2 a atender, 55 atendidas. (PF)

P = Portal da Câmara | PF = portal da Fiorilli | PS = portal Sino
* máx. 90 dias

As informações acima correspondem à verificação de disponibilização apenas dos itens citados, na data abaixo e não aos conteúdos, que é de responsabilidade de quem os publica, nem de outros itens do portal.

Avaré, 17 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE
DA SILVA
CUSTÓDIO:2
5983555807
Alexandre da Silva Custódio
Oficial de TI

Despesas Empenhadas	Liquidadas	Pagas
	JANEIRO 2025	
R\$ 1.488.319,14	R\$ 757.102,06	R\$ 662.725,03



Execução contratual / Contratos vigentes

Execução contratual formalmente em ordem e de acordo com as cláusulas estabelecidas, relatório anual.

GESTÃO DAS COMPRAS

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos é feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Comissão de Licitações da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal - www.camaraavare.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara Municipal;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras são conferidas pela Unidade de Controle Interno, e Presidência;
- O sistema de compras é regularizado pela Portaria n 340/2015;

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

- Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais;
- Há controle dos cheques emitidos e cancelados, com arquivamento de cópias nos próprios processos de empenho;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- Antes de efetuar a liquidação é conferido se foi atestado o recebimento dos serviços;
- Antes de efetuar o empenho é verificado a ordem de compra/pedido de compras;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados em pastas próprias, inclusive os adiantamentos;



- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

A movimentação financeira e disponibilidade de caixa é mantida em instituição financeira oficial conforme art. 164, § 3º da Constituição Federal

RELATÓRIO MENSAL – JANEIRO 2025

PAGAMENTOS:- Os pagamentos realizados por essa Edilidade no mês de janeiro 2025 foram analisados por este Controle interno verificando-se a boa ordem da documentação pertinente, sendo que as notas de empenho registram as informações básicas exigidas e trazem anexos os documentos de suporte da despesa, bem como os estágios da despesa pública foram observados, estando também em boa ordem o arquivamento de toda a documentação referente aos pagamentos. A ordem Cronológica dos pagamentos tem sido observada. No geral, a análise documental mostrou regularidade de instrução formal, salvo se constatadas inconsistências e/ou irregularidades, a serem apuradas por órgão competente.

PRESTAÇÃO DE CONTA DE ADIANTAMENTO:- Durante o mês de janeiro de 2025 foram realizados 05 (cinco) adiantamentos para despesas de viagens (empenhos nº 16/43/44/45 e 46/2025) sendo que as respectivas prestações de contas foram analisadas e encontram-se devidamente instruídas de acordo com a legislação vigente, salvo se constatadas inconsistências e/ou irregularidades posteriores, a serem apuradas por órgão competente. Do expediente foi elaborado Termo de Conclusão separadamente para cada prestação de contas, sendo o processo encaminhado para ciência da Presidência e ao departamento de Contabilidade para regularização contábil e posterior arquivamento.

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, no mês de janeiro 2025 estão em conformidade com as exigências legais.

Estância Turística de Avaré SP, 12 de março de 2025.

Mauricio Alexandre Alvarez

